DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 27/04/2023 ANO XXXIII Nº 4092

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.627.

Autores: Vereadores Manoel Álvares Sobrinho, Ana Lúcia Rodrigues, Adriano da Silva de Oliveira, Alex Sandro de Oliveira Chaves, Altamir Antônio dos Santos, Cristianne Costa Lauer, Cristian Marcos Maia da Silva, Luiz Cláudio da Silva Alves, Mário Massao Hossokawa, Mário Sérgio Verri, Onivaldo Barris, Paulo Henrique Biazon dos Santos, Rafael Diego Roza Camacho e Sidnei Oliveira Telles Filho.

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças de Origem Genética que Acometem a Visão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças de Origem Genética que Acometem a Visão, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de maio, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se doenças genéticas da visão aquelas causadas por alterações no DNA nuclear ou mitocondrial das células humanas e que provocam baixa visão ou cegueira.

Art. 3.º As doenças de que trata esta Lei podem ser divididas em dois grupos principais para fins de classificação, diagnóstico, tratamento, reabilitação e auxílio aos pacientes, quais sejam: as doenças que atingem o nervo óptico – chamadas de neuropatias ópticas hereditárias – e as doenças que atingem as diferentes partes dos olhos, tais como a retina, a córnea, dentre outras.

§ 1.º São neuropatias ópticas hereditárias, dentre outras assemelhadas ou que venham a ser descobertas, as seguintes:

I – Neuropatia Óptica Hereditária de *Leber* – LHON;

II – Atrofia Óptica Dominante – ADOA;

III – Atrofia Óptica Autossômica Recessiva;

IV – Síndrome de *Wolfram*.

§ 2.º São doenças genéticas que atingem os olhos, dentre outras, as seguintes:

I – Retinose Pigmentar;

II – Amaurose Congênita de *Leber*;

III – Síndrome de *Usher*;

IV – Doença de *Stargardt*;

V – Distrofia da Córnea;

VI – Distrofia de Cones-Bastonetes.

Art. 4.º São objetivos do Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças de Origem Genética que Acometem a Visão:

I – estimular o Poder Público Municipal a criar políticas públicas voltadas para as pessoas acometidas por essas doenças, considerando tratar-se de doenças que apresentam peculiaridades que exigem atenção específica;

II – contribuir com a viabilização de meios que facilitem o diagnóstico dessas doenças;

III – incentivar a classe médica, especialmente os oftalmologistas gerais/clínicos, a buscar mais informações atualizadas acerca dessas doenças, e promover meios que permitam o estabelecimento de diagnóstico precoce;

IV – estimular a Administração Municipal a estabelecer protocolos de segurança para a identificação correta dessas doenças, evitando o uso indevido de medicamentos e a realização de intervenções desnecessárias que provoquem sofrimento ao paciente, bem como risco de piora da acuidade visual;

V – colaborar com a criação de cadastros de registro de casos dessas doenças para diminuir a subnotificação do número de casos de pessoas com doenças genéticas da visão;

VI – incentivar a realização de pesquisas em universidades e demais centros de pesquisas, inclusive no que se refere à realização de convênios ou outros tipos de ajustes com universidades de outras localidades brasileiras e internacionais, visando ao intercâmbio de informações e à cooperação mútua no que tange ao avanço das pesquisas sobre as doenças genéticas da visão;

VII – propagar informações sobre os direitos das pessoas com deficiências físicas, os quais estão assegurados na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e em diversas outras normas que integram o ordenamento jurídico nacional;

VIII – estimular o Poder Executivo a promover a qualificação da comunidade escolar para a educação inclusiva e anticapacitista;

IX – difundir informações sobre os diversos tipos de dispositivos, eletrônicos ou não, que promovem acessibilidade para pessoas cegas ou com baixa visão, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas;

X – motivar e empoderar as pessoas que têm essas doenças, demonstrando-lhes que, com as adaptações necessárias, podem seguir suas vidas com dignidade, respeito e conforto;

XI – combater todas as formas de capacitismo que existem em relação às pessoas com deficiência visual causada por essas doenças;

XII – fomentar o acesso à educação de qualidade e à empregabilidade para pessoas com doenças genéticas da visão;

XIII – promover o aconselhamento genético, de forma que essas pessoas possam ser devidamente orientadas acerca da possibilidade, ou não, de transmitirem o gene causador da doença para seus filhos(as) – o que pode variar em cada modalidade de doença genética da visão – para que essas pessoas possam realizar seu planejamento familiar adequado;

XIV – retirar as pessoas com as doenças genéticas em questão da condição de invisibilidade, promovendo a inclusão dessas pessoas em todas as atividades da vida social;

XV – incentivar a criação de programas de atendimento psicológico e de promoção de saúde mental às pessoas diagnosticadas com essas doenças.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, inclusive no que se refere à realização de campanhas e programas envolvendo a sociedade, o Poder Público, a classe médica e a comunidade escolar, com o intuito de viabilizar o cumprimento dos objetivos previstos no art. 4.º desta Lei, sendo que essas campanhas e programas deverão abranger, dentre outras iniciativas, as seguintes:

I – criação de cartilhas e folhetos explicativos para serem entregues em estabelecimentos públicos e privados que ofereçam atendimento oftalmológico, tais como hospitais e clínicas;

II – realização de palestras e outras ações em locais públicos de grande circulação de pessoas, bem como em universidades que ofereçam cursos da área da saúde;

III – mapeamento e divulgação de entidades de atendimento às pessoas com deficiência visual.

Art. 6.º A Administração Municipal poderá buscar apoio em outras instituições, públicas ou privadas, para implementar os objetivos descritos nesta norma.

Art. 7.º Quando a data instituída por esta Lei coincidir com sábados, domingos ou feriados que possam ser decretados, a Administração Municipal realizará os eventos alusivos a esta data no primeiro dia útil seguinte.

Art. 8.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 18/04/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664939** e o código CRC **39D3A3EA**.

DECRETO Nº 850/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 63/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO DE SOUZA ROMÃO**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, nível 40, matrícula 60262, com proventos mensais de R$ 3.610,36 (três mil seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos) e anual de R$ 43.324,32 (quarenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683676** e o código CRC **89C7E7AC**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1683676

DECRETO Nº 851/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 8/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial ao servidor **ARNALDO NEGRI FILHO,** lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, matrícula 32504, padrão salarial GEF III – I, nível 16, com proventos mensais de R$ 2.221,98 (dois mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e anual de R$ 26.663,76 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683707** e o código CRC **7DEAAFA4**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1683707

DECRETO Nº 852/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 70/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **CLAUDEMIR BRUNO MASCOTE**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SELURB, no cargo de Motorista II, padrão salarial GEF IV - I, nível 36, matrícula 60071, com proventos mensais de R$ 4.142,64 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e anual de R$ 49.711,68 (quarenta e nove mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683795** e o código CRC **43ABC6A3**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1683795

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 14
Secretaria de Logística e Compras..... 15
Secretaria de Fazenda..... 40
Secretaria de Saúde..... 40
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 41
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal..... 67
Secretaria de Limpeza Urbana..... 67
Secretaria de Obras Públicas..... 68
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 70
Instituto Ambiental de Maringá..... 71

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

DECRETO Nº 853/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 2/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **IVETE MARIA FRIEDRICH DOS SANTOS**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC, nível 36, matrícula 12952, com proventos mensais de R$ 5.239,87 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) e anual de R$ 62.878,44 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683833** e o código CRC **E93350DA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1683833

DECRETO Nº 854/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 55/2023-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 06 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora **BENEDITA CONCEIÇÃO BASSACO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar de Creche Sexo Feminino, padrão salarial GEM VI - I, nível 24, matrícula 13005, com proventos mensais de R$ 2.779,14 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) e anual de R$ 33.349,68 (trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683872** e o código CRC **0921F09E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1683872

DECRETO Nº 855/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 69/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **CLEUSA MARIA MANGOLIN**, lotada no quadro efetivo da Procuradoria Geral do Município - PROGE, no cargo de Auxiliar Administrativo, padrão salarial GEM II - III, nível 39, matrícula 15651, com proventos mensais de R$ 5.229,58 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) e anual de R$ 62.754,96 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683905** e o código CRC **7FCC8B59**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1683905

DECRETO Nº 856/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 62/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial à servidora **CLAUDIA APARECIDA REZENDE XIMENEZ,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, matrícula 20044, padrão salarial MC, nível 11, com proventos mensais de R$ 2.368,04 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) e anual de R$ 28.416,48 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684024** e o código CRC **951F4502**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684024

DECRETO Nº 857/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 5/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, padrão salarial GES - III - IV, nível 33, matrícula 16515, com proventos mensais de R$ 10.599,50 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e anual de R$ 127.194,00 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684088** e o código CRC **A0E1BE4D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684088

DECRETO Nº 858/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 18/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **IVANETE ROSSI PINTO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, nível 31, matrícula 12910, com proventos mensais de R$ 3.063,20 (três mil sessenta e três reais e vinte centavos) e anual de R$ 36.758,40 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684158** e o código CRC **07CA1038**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684158

DECRETO Nº 860/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 140/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **ELZA CEZARIO CARDOSO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, nível 34, matrícula 15644, com proventos mensais de R$ 3.193,66 (três mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) e anual de R$ 38.323,92 (trinta e oito mil trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684328** e o código CRC **E63576D6**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684328

DECRETO Nº 861/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 6/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **CRISTIANE FATIMA ALVES**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, padrão salarial GEM - II - III, nível 36, matrícula 15807, com proventos mensais de R$ 5.015,95 (cinco mil quinze reais e noventa e cinco centavos) e anual de R$ 60.191,40 (sessenta mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684476** e o código CRC **96227589**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684476

DECRETO Nº 862/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 132/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **JOSEFINA APARECIDA DE ANDRADE**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Educador Infantil 30 horas, padrão salarial C, nível 31, matrícula 12998, com proventos mensais de R$ 5.152,19 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) e anual de R$ 61.826,28 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684667** e o código CRC **5B5BEED0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684667

DECRETO Nº 863/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1219/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2023, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao servidor **HELIO TEIXEIRA MAFRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Motorista I, matrícula 17814, padrão salarial GEF III – III, nível 28, com proventos mensais de R$ 1.471,05 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) e anual de R$ 17.652,60 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 317/2023 de 03 de fevereiro de 2023 .

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684778** e o código CRC **BEE33A32**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684778

DECRETO Nº 864/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 143/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS NAIVERTH**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF - I - I, nível 38, matrícula 13026, com proventos mensais de R$ 3.376,30 (três mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos) e anual de R$ 40.515,60 (quarenta mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684961** e o código CRC **B34DC2DA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684961

DECRETO Nº 865/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1216/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial à servidora **ROSINEIDE CANCELIER CARDOSO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, matrícula 20172, padrão MC, nível 17**,** com proventos mensais de R$ 3.036,39 (três mil, trinta e seis reais e trinta e nove centavos) e anual de R$ 36.436,68 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 385, de 13 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683754** e o código CRC **7E1B811D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1683754

DECRETO Nº 866/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 49/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **MARCIA REGINA CANASSA VOLPATO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, matrícula 31137, padrão salarial MC, nível 13, com proventos mensais de R$ 1.463,71 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) e anual de R$ 17.564,52 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683955** e o código CRC **3E8D1D73**.

DECRETO Nº 867/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 131/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ ALVES DE LUCENA FILHO**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSM, no cargo de Guarda Patrimonial, padrão salarial GEF V - III, nível 38, matrícula 12124, com proventos mensais de R$ 5.569,97 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) e anual de R$ 66.839,64 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683986** e o código CRC **A589056E**.

DECRETO Nº 868/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 130/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 03 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **EUNICE RATI FERREIRA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, nível 37, matrícula 15432, com proventos mensais de R$ 3.329,69 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) e anual de R$ 39.956,28 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684057** e o código CRC **2F6707DE**.

DECRETO Nº 869/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 40/2023-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARCIA APARECIDA FRANCISCO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - II, nível 28, matrícula 18398, com proventos mensais de R$ 2.961,58 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e anual de R$ 35.538,96 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684216** e o código CRC **40D542E7**.

DECRETO Nº 870/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 121/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **ROSANGELA SAMBATTI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, matrícula 34822, padrão salarial MC, nível 8, com proventos mensais de R$ 893,03 (oitocentos e noventa e três reais e três centavos) e anual de R$ 10.716,36 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684271** e o código CRC **F533F3BF**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684271

DECRETO Nº 871/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 56/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARIZETHE DE FATIMA GALACINI MENDES**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, no cargo de Assessor Administrativo, padrão salarial GES II - I, nível 52, matrícula 8849, com proventos mensais de R$ 11.999,72 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e anual de R$ 143.996,64 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684406** e o código CRC **803FD93E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684406

DECRETO Nº 872/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 27/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARISTELA FERRARI ALCANTARA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, no cargo de Assistente Social, padrão salarial GES IV - II, nível 28, matrícula 51494, com proventos mensais de R$ 10.238,13 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos) e anual de R$ 122.857,56 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684522** e o código CRC **C6BC44D2**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684522

DECRETO Nº 873/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1294/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **SELMA DE SOUZA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Auxiliar Administrativo, padrão salarial GEM II - IV, nível 27, matrícula 17631, com proventos mensais de R$ 4.461,41 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e anual de R$ 53.536,92 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684589** e o código CRC **7863BE01**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1684589

DECRETO Nº 874/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 43/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **ELIZABETH CAPAROS VARGAS**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no cargo de Auxiliar Administrativo, padrão salarial GEM II - IV, nível 42, matrícula 10351, com proventos mensais de R$ 6.182,92 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) e anual de R$ 74.195,04 (setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684723** e o código CRC **5851325E**.

DECRETO Nº 875/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 26/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **INES GERALDO DE SOUZA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, padrão salarial MC, nível 30, matrícula 12553, com proventos mensais de R$ 4.614,58 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e anual de R$ 55.374,96 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684826** e o código CRC **2D3AACF2**.

DECRETO Nº 876/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 44/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **JACIRA DE ARAÚJO GLIOTI,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, matricula 15771, padrão salarial MC, nível 27, com proventos mensais de R$ 4.413,01 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e um centavo) e anual de R$ 52.956,12 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684857** e o código CRC **0281AB9A**.

DECRETO Nº 877/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1296/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **LILIANE SIMONE TOLARDO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, padrão salarial GES III - I, nível 36, matrícula 15155, com proventos mensais de R$ 9.546,23 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e anual de R$ 114.554,76 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684892** e o código CRC **E216F41A**.

DECRETO Nº 878/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1339/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARIA CARMEM APARECIDA LOZANO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, matrícula 16626, padrão salarial MC, nível 27, com proventos mensais de R$ 4.243,27 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) e anual de R$ 50.919,24 (cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684924** e o código CRC **4EBB26A4**.

DECRETO Nº 880/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 65/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **RICARDO MELLO DAVID**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, matrícula 15876, padrão salarial GES III - III, nível 33, com proventos mensais de R$ 10.094,76 (dez mil, noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) e anual de R$ 121.137,12 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685063** e o código CRC **C3EC8D33**.

DECRETO Nº 879/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1274/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 05 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **PAULO HENRIQUE TEIXEIRA,** lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 5 a 8 - 20 HS, matrícula 12618, padrão salarial MC, nível 33, com proventos mensais de R$ 5.169,24 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e anual de R$ 62.030,88 (sessenta e dois mil, trinta reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684998** e o código CRC **01548889**.

DECRETO Nº 881/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 145/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **SILVIA MARIA ROCHA PIEDADE DAMASCENO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, Matrícula 16550, padrão salarial GES III - I, nível 25, com proventos mensais de R$ 7.864,75 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e anual de R$ 94.377,00 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685079** e o código CRC **0C4694B9**.

DECRETO Nº 882/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 667/2020 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 abril de 2023, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **SUELI MARIA MANTOVANI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, matrícula 31298, padrão salarial MC, nível 13, com proventos mensais de R$ 1.215,37 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) e anual de R$ 14.584,44 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685104** e o código CRC **E14BBFAA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685104

DECRETO Nº 914/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 273/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 26 de fevereiro de 2023, pensão a que faz jus **NIVALDO ZACANINI,** pelo direito adquirido como esposo da ex-servidora aposentada **MARIA LUIZA DA SILVA ZACANINI,** matrícula 1106, falecido em **26/02/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga ao beneficiário a partir da data do óbito, **26/02/2023**, no valor mensal de **R$ 1.898,13 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos)**, e anual de **R$ 22.777,56 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685193** e o código CRC **ED48ACCB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685193

DECRETO Nº 913/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 286/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de março de 2023, pensão a que faz jus **MARIA JOSÉ DE FÁTIMA OLIVEIRA,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor **GARCIA DE JESUS OLIVEIRA,** matrícula 14949, falecido em **01/03/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **01/03/2023**, no valor mensal de **R$ 3.329,69 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**, e anual de **R$ 39.956,28 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685139** e o código CRC **365371A6**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685139

DECRETO Nº 915/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 332/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 26 de março de 2023, pensão a que faz jus **CELINA DE LIMA MAZZOLA,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **CLORISVALDO MAZZOLA,** matrícula 60031, falecido em **26/03/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **26/03/2023**, no valor mensal de **R$ 3.907,93 (três mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos)**, e anual de **R$ 46.895,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685257** e o código CRC **AA35F590**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685257

DECRETO Nº 916/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 328/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 21 de março de 2023, pensão a que faz jus **IOLANDA RODRIGUES NAVARRO,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **AFONSO GIMENES NAVARRO FILHO,** matrícula 2468, falecido em **21/03/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **21/03/2023**, no valor mensal de **R$ 2.296,51 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**, e anual de **R$ 27.558,12 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685313** e o código CRC **25C61972**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685313

DECRETO Nº 917/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 296/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 19 de fevereiro de 2023, pensão a que faz jus **BEATRIZ CRISTINA BIANCHINI,** pelo direito adquirido como filha do ex-servidor aposentado **MAURICIO BIANCHINI,** matrícula 1475, falecido em **19/02/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **19/02/2023**, no valor mensal de **R$ 1.523,46 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, e anual de **R$ 18.281,52 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685344** e o código CRC **18919C46**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685344

DECRETO Nº 918/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 336/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 24 de março de 2023, pensão a que faz jus **POLLYANA CAVALHEIRO DA SILVA,** pelo direito adquirido como filha da ex-servidora **ADRIANA VALENTIN CAVALHEIRO DA SILVA,** matrícula 31140, falecida em **24/03/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **24/03/2023**, no valor mensal de **R$ 3.169,31 (três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**, e anual de **R$ 38.031,72 (trinta e oito mil, trinta e um reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685423** e o código CRC **1D52B59A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685423

DECRETO Nº 919/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 337/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 24 de março de 2023, pensão a que faz jus **POLLYANA CAVALHEIRO DA SILVA,** pelo direito adquirido como filha da ex-servidora **ADRIANA VALENTIN CAVALHEIRO DA SILVA,** matrícula 37598, falecida em **24/03/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **24/03/2023**, no valor mensal de **R$ 2.814,03 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos)**, e anual de **R$ 33.768,36 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685482** e o código CRC **E4A40C84**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685482

DECRETO Nº 920/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 315/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 06 de março de 2023, pensão a que faz jus **RAIMUNDA ROSA DA SILVA,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **BRAZ ROSA DA SILVA,** matrícula 2007, falecido em **06/03/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **06/03/2023**, no valor mensal de **R$ 3.959,11 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)**, e anual de **R$ 47.509,32 (quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685504** e o código CRC **3FC42421**.

Referência: Processo nº 03.31.00000207/2023.94 SEI nº 1685504

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0975/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 0975/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00044558/2023.04,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
MARIA AMELIA FERNANDES	7156	20/04/2023	ENFERMEIRO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/04/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688323** e o código CRC **46A18B78**.

Referência: Processo nº 01.22.00044558/2023.04 SEI nº 1688323

DECRETO Nº 996/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 327.915,55 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70,00
05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.458,42
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 94.182,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.367.0017.6.041	Manutenção da educação inclusiva - educação especial	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03	Procuradoria Geral do Município	
01102	FUNDEB 30%	R$ 166.735,13
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.030.26.125.0015.2.064	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01003	EstaR	R$ 6.970,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.050.14.422.0022.2.158	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 500,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
32.010.14.423.0022.2.178	Manutenção da Casa do Índio	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.458,42
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01102	FUNDEB 30%	R$ 39.808,34
09.030.12.367.0017.6.041	Manutenção da educação inclusiva - educação especial	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01102	FUNDEB 30%	R$ 126.926,79
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.030.26.125.0015.2.064	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01003	EstaR	R$ 6.970,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.050.14.422.0022.2.158	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 500,00

32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.08.243.0022.6.098	Manutenção do Centro da Juventude	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
32.010.14.423.0022.2.178	Manutenção da Casa do Índio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
35	Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
35.010.04.126.0002.2.202	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 119.182,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 27/04/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/04/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704425** e o código CRC **4963F77F**.

Referência: Processo nº 01.06.00046368/2023.94 SEI nº 1704425

DECRETO Nº 997/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 343.365,00 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex. - Ex. Anteriores	R$ 20.000,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33924	PPAS II – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	R$ 13.475,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33924	PPAS II – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	R$ 5.390,00
13.020.08.244.0022.2.155	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33190	Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	R$ 6.500,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 298.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 27/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/04/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704484** e o código CRC **1C4D1B5A**.

Referência: Processo nº 01.06.00046368/2023.94 SEI nº 1704484

DECRETO Nº 998/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.305.0012.2.021	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3487	Vigilância em Saúde - União - Exercícios Anteriores	R$ 5.455,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 27/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/04/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704575** e o código CRC **E6F82AE1**.

Referência: Processo nº 01.06.00046368/2023.94 SEI nº 1704575

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/23-GA, DE 06 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 254 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.05.00034264/2023.65,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), LEANDRO SPADARI, matrícula 34155, a partir de 1 de Abril de 2023, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 10/04/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613978** e o código CRC **2DA58F8E**.

Referência: Processo nº 01.05.00034264/2023.65 SEI nº 1613978

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/23-GA, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 292 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00044558/2023.04,

R E S O L V E

INTERROMPER a disposição funcional para UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, da servidora MARIA AMELIA FERNANDES, matrícula 7156, cargo de Enfermeiro, a partir de 20/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 25/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/04/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688108** e o código CRC **E9DD59B6**.

Referência: Processo nº 01.22.00044558/2023.04 SEI nº 1688108

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE APTIDÃO FÍSICA - EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 020/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Teste de Aptidão Física - TAF em cumprimento da Liminar da candidata Naiara Nunes de Melo inscrição nº 011.901.635-57, referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º O TAF para a candidata citada acima será aplicado no dia 30 de abril de 2023, na cidade de Maringá/PR. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra. A realização do Teste de Aptidão de Física será de maneira condicional, até o julgamento do mérito da ação.

Art. 2º As candidatas irão realizar o TAF conforme data e horários pré-determinados no Anexo Único deste Edital.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer no ESTÁDIO REGIONAL WILLIE DAVIS, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, entrada pelos fundos do estádio próximo a ATI (Academia da Terceira Idade) e Ginásio Chico Neto.

Art. 4º Para realização do TAF é obrigatório a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO E ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE na condição APTO.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. NÃO SERÃO PERMITIDOS outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados.

O ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE deverá comprovar que o candidato está APTO para realizar atividade física e será retido pelo Enfermeiro.

Art. 5º O atestado deverá ser em papel timbrado e constar CRM do médico responsável, conforme modelo abaixo, emitido nos últimos 30 (trinta) dias da avaliação.

MODELO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando APTO para realizar o teste de aptidão física previsto no Concurso Público 032/2022 Prefeitura Municipal de Maringá – Guarda Municipal.

_____, _____ de _____ de 2023.

CRM e assinatura do médico

Carimbo (ou identificação no cabeçalho)

Art. 6º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova. Aconselhamos aos candidatos que levem garrafas para hidratação e compareçam com roupas e calçados para prática esportiva.

Art. 7º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros, podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 8º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização do teste sem o documento de identificação oficial original com foto ou sem apresentação do Atestado Médico na condição de APTO para realização de atividade física. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 9º Não haverá segunda chamada para realização do TAF, nem tolerância para o fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. No caso de não comparecimento, conforme regras do Edital, o candidato estará automaticamente eliminado.

Art. 10º O Instituto UniFil irá realizar filmagem de todas as baterias para uso exclusivo a banca, os candidatos que comparecerem ao local de prova estão cientes da autorização da filmagem.

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de abril de 2023.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Guarda Municipal - Feminino	NAIARA NUNES DE MELO	011.901.635-57	30/04/23	13h	13h30min

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º: 3150/2021 – Pregão n.º: 242/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 276/2021 – Vigência: 17.11.2021 a 17.11.2022

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcros nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Edital, que prevê aplicação de sanções às empresas pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, NOTIFICA aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade ADVERTÊNCIA e MULTA, a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/ MF nº. 77.853.083/0003-58, conforme Decisão contida do Processo Administrativo n.º 2008/2023.

Publique-se.

Maringá (PR), 26 de Abril de 2023.

Paulo Sergio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º: 6121/2021 – Pregão n.º: 124/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 199/2022 – Vigência: 17.08.2022 a 16.08.2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcros nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Edital, que prevê aplicação de sanções às empresas pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, NOTIFICA aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade ADVERTÊNCIA e MULTA, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº. 40.138.949/0001-77, conforme Decisão contida do Processo Administrativo n.º 46765/2022.

Publique-se.

Maringá (PR), 26 de Abril de 2023.

Paulo Sergio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 09/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 09/2022-PMM – PROCESSO N.º 0310/2022-PMM – Contratação de empresa para manutenções preventivas e corretivas, consertos, calibração e treinamento operacional de mão de obra e fornecimento de peças, acessórios e componentes de equipamentos médicos hospitalares, de uso do Hospital Municipal de Maringá, Unidades de Pronto Atendimento (UPA Zona Sul e UPA Zona Norte) e Laboratório Central, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde na forma a seguir exposta:

LOTE I PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Taxa Única de Desconto Proposta
1	266765	12	Mensal	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares	23%
2	267940	01	Und	Peças, acessórios e materiais para manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares.	

LOTE II PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Taxa Única de Desconto Proposta
1	266766	12	Mensal	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Equipamentos da Central de Materiais e Esterilização	5,2%
2	267941	01	Und	Peças, acessórios e materiais para manutenção de Equipamentos da Central de Materiais e Esterilização	

LOTE III PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Taxa Única de Desconto Proposta
1	266767	12	Mensal	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva do Sistema de Tratamento de Água por Osmose Reversa	7,2%
2	267942	01	Und	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva do Sistema de Tratamento de Água por Osmose Reversa	

LOTE IV PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Taxa Única de Desconto Proposta
1	267943	12	Mensal	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva da Central de Vácuo e Ar Medicinal	4,1%
2	267944	01	Und	Peças, acessórios e materiais para manutenção de Central de Vácuo e Ar Medicinal	

LOTE V PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Taxa Única de Desconto Proposta
1	266768	12	Mensal	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Sistema de Transporte Pneumático e Unitarizadora	3,2%
2	267945	01	Und	Peças, acessórios e materiais para manutenção de Sistema de Transporte Pneumático e Unitarizadora	

LOTE V I PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Taxa Única de Desconto Proposta
1	266770	12	Mensal	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Ultrassom Portátil	4%
2	267946	01	Und	Peças, acessórios e materiais para manutenção de Ultrassom Portátil	

LOTE V II PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Taxa Única de Desconto Proposta
1	267947	12	Mensal	Prestação de Serviço: Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Equipamentos de Laboratório	5%
2	267948	01	Und	Peças, acessórios e materiais para manutenção de Equipamentos de Laboratório	

Homologo e Adjudico o presente edital,

conforme decisão da Comissão.

Maringá, 04 de abril de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705737/2023

Processo nº 01.12.00017154/2023.41

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.261.808/0001-05, com sede na Avenida Jandira, nº 295, Sala 1105, Moema, CEP 04080-001, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A prestação de serviços pela CONTRATADA, representante e detentora dos direitos patrimoniais de exploração de imagem, som de voz, interpretação e o nome dos artistas, em artes BRUNO & MARRONE, doravante em conjunto denominados como "DUPLA", consagrada pela crítica especializada, representada com exclusividade pela CONTRATADA, para realização da apresentação artístico-musical na 49º EXPOINGÁ, como parte das comemorações do 76º aniversário de Maringá, no dia 08/05/2023, com duração de 1h20 minutos, com início previsto às 21h00min e término as 22h20min, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo – SAET, conforme especificações constantes no Processo nº 01.12.00017154/2023.41 – Inexigibilidade de Licitação nº 056/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM, 28 de abril de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Edson Ribeiro Scabora
Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Rodrigo Martino Barbosa
Representante Legal

Maringá, 27 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705737** e o código CRC **FC9CB9FF**.

Referência: Processo nº 01.12.00017154/2023.41 SEI nº 1705737

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00088600/2022.24

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2023 - PE Nº. 04/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº 49.324.221/0001-04 e 49.324.221/0016-90**, de desistência para o fornecimento do ITEM nº 26 e 01 consecutivamente, **TORNA PÚBLICO, O INDEFERIMENTO** quanto ao **pedido apresentado** (SEI nº 1644987 a 1645001) dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00088600/2022.24-PMM**, realizado em 06/03/2023 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023-PMM**, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, lavrada em 03 de Abril de 2023, **com validade até 02 de abril de 2024, FOI INDEFERIDO PELA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, conforme fundamentação constante deste Processo, especificadamente Despacho DLIC 1668288.**

Ressalta-se ao fornecedor que, conforme Leis 10.520/02 e 8.666/93, a recusa quanto à assinatura da Ata de RP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalicias e legais.

> L. 8.666/93
>
> Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
>
> L. 10.520/02
>
> Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Assim, considerando a não assinatura da Ata de RP, notifica-se o fornecedor nesta oportunidade para que encaminhe a mesma assinada digitalmente pelo seu representante legal/procurador habilitado(s) no prazo estipulado em Edital (05 dias úteis), sob pena de prosseguimento dos atos relativos à aplicação de penalidades, e de convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços

Maringá, 20 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 23/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669289** e o código CRC **FC3757D1**.

Referência: Processo nº 01.05.00088600/2022.24 SEI nº 1669289

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00093304/2022.86

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas para apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023-PMM**, referente ao REGISTRO DE PREÇO para aquisição MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cateteres Triplo Lúmen, Bolsa de Pressurização, Transdutor de Pressão Invasiva, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, conforme segue:

I. Notificamos a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, a apresentar amostra do **ITEM 01**, de acordo com item XIV do Edital;

II. Notificamos a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a apresentar amostra do **ITEM 06**, de acordo com item XIV do Edital;

III. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XIV do edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta solicitação, no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - AV. CENTENÁRIO Nº 400, BOX 03, ZONA 08, CEP 87050-040 MARINGÁ-PR - TEL. (44) 3309-4549 – A/C ELIANE OU QUEM A POSSA SUBSTITUIR - NOS DIAS ÚTEIS DAS 08H00MIN ÁS 17H00MIN**

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691201** e o código CRC **CE5F68F7**.

Referência: Processo nº 01.05.00093304/2022.86 SEI nº 1691201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, **EDITAL DE CONCURSO Nº.001/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.14.00006392.2023.91-SEI**, referente Concurso Público para a realização do projeto Virada Cultural 2023, visando a seleção de 13 (treze) projetos. O valor total para esta licitação pede R$ 33.800,00 (trinta e três mil reais e oitocentos reais). Sendo destinados R$ 3.000,00 para DJ, R$ 6.000,00 para espetáculos de música, R$ 3.000,00 para espetáculos de teatro, R$3.000,00 para espetáculos de cultura popular, R$ 6.000,00 para dança, R$ 3.000,00 para intervenções circenses, R$ 3.000,00 para espetáculos de grupos, artistas e/ou produtores negros e/ou de origem cigana, R$ 3.000,00 para espetáculos de música realizado por grupos, artistas protagonizados obrigatoriamente por mulheres e R$ 3.800,00 para espetáculo de teatro que prevê ações de acessibilidade, por Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, que:

I. O proponente **GILBERTO LUIZ** apresentou recurso (Protocolo 553/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

II. A empresa **IRAQUITAN FAGUNDES MARANHO JACINTHO** apresentou recurso (Protocolo 552/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

III. A empresa **MATEUS LUIS GENTIL 05.1737.779-90** apresentou recurso (Protocolo 550/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

IV. O proponente **EDUARDO FELIPE ADORNO DOS REIS BARROZO** apresentou recurso (Protocolo 551/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

V. A empresa **VITÓRIA QUEIROZ SILVA LEITE 857.748.965-52** apresentou recurso (Protocolo 549/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

VI. O proponente **SÉRGIO APARECIDO CINTRA** apresentou recurso (Protocolo 548/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

VII. A empresa **LUCIANA DA COSTA FERREIRA 020.438.789-21** apresentou recurso (Protocolo 554/2023-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

VIII. Cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

IX. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692862** e o código CRC **02D5ADD6**.

Referência: Processo nº 01.14.00006392/2023.91 SEI nº 1692862

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00035628/2022.03

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2022 - PE Nº. 280/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 36.046.750/0001-41,** de desistência para o fornecimento do LOTE nº 24, **TORNA PÚBLICO O INDEFERIMENTO** quanto ao **pedido de desistência** do referido lote, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00035628/2022.03-PMM**, realizado em 25/08/2022 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022-PMM**, para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 3), (Desodorizador de ar líquido, aerosol, Papel higiênico, Papel toalha, Refil mop, Rodo de espuma, Desentupidor de borracha para pia, Prendedor de roupas, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2022 e 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, lavrada em 30 de Setembro de 2022, **com validade até 29 de setembro de 2023, FOI INDEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS, conforme fundamentação constante deste Processo, especificadamente Despacho DCOMP.**

Assim, notifica-se o fornecedor quanto ao indeferimento do Pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preços (SEI nº 1573908). Nisto, encaminhar-se-á o processo ao Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade-DLIC/SELOG para instauração do respectivo Processo Adm. de Apuração de Irregularidades, bem como proceder-se-á a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para (em querendo) assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

Maringá, 25 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694396** e o código CRC **33D383F5**.

Referência: Processo nº 01.05.00035628/2022.03 SEI nº 1694396

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00054179/2022.34

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes quanto ao pedido da equipe técnica para apresentação de amostra nos termos do item 14 do edital, conforme **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 432/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00054179/2022.34-PMM**, referente ao **Registro de Preço para Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital que:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (Documento Sei! Nº 1609070 e 1679701), solicita-se apresentação de amostras, conforme segue:

I. Notificamos a empresa **NUNES DE ALMEIDA LTDA ME,** a apresentar amostra para o ***item 12*** de acordo com item XV do Edital;

II. Notificamos a empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,** a apresentar amostra para os ***itens 02, 03, 04, 21 e 22*** de acordo com item XV do Edital;

III. Notificamos a empresa **PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA,** a apresentar amostra para os ***itens 13, 15 e 18*** de acordo com item XV do Edital;

IV. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XV do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação no seguinte endereço: **LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: CENTRAL DE COMPRAS – AV. REBOUÇAS, 200 – MARINGÁ (PR) - TELEFONE PARA CONTATO – (44) 3309-8250.**

Maringá-PR, 26 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 27/04/2023, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700013** e o código CRC **858DADC8**.

Referência: Processo nº 01.05.00054179/2022.34 SEI nº 1700013

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023-PMM
PE Nº 08/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00038297/2022.11

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 56/2023-PMM**, lavrada em 31 de Março de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.10.00045379/2023.07 de 25/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ivan Zakaluk de Souza, Agente Fiscal, matrícula nº. 34045, portador do RG nº. 10.491.564-67 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 066.075.099-67 e Suplente Luciana Gehring, Assistente Administrativo, matrícula nº. 20.377, RG nº. 6.446.764-6 da SSP/PR e CPF nº. 005.678.829-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 25 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692575** e o código CRC **5D26644E**.

Referência: Processo nº 01.05.00038297/2022.11 SEI nº 1692575

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022-PMM
PE Nº 253/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00031133/2022.21

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 231/2022-PMM**, lavrada em 20 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690318** e o código CRC **7EFFD09F**.

Referência: Processo nº 01.05.00031133/2022.21 SEI nº 1690318

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022-PMM
PE Nº 227/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00019674/2022.81

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 240/2022-PMM**, lavrada em 22 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689764** e o código CRC **8D39CA79**.

Referência: Processo nº 01.05.00019674/2022.81 SEI nº 1689764

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022-PMM
PE Nº 237/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00019681/2022.86

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 252/2022-PMM**, lavrada em 28 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690201** e o código CRC **D132FB29**.

Referência: Processo nº 01.05.00019681/2022.86 SEI nº 1690201

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
VIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022-PMM
PE Nº 287/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00038293/2022.22

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 267/2022-PMM**, lavrada em 05 de Outubro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690586** e o código CRC **7174F1BA**.

Referência: Processo nº 01.05.00038293/2022.22 SEI nº 1690586

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022-PMM
PE Nº 235/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00019676/2022.27

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 253/2022-PMM**, lavrada em 28 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689977** e o código CRC **DCD61A08**.

Referência: Processo nº 01.05.00019676/2022.27 SEI nº 1689977

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022-PMM
PE Nº 309/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00028264/2022.78

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 283/2022-PMM**, lavrada em 21 de Outubro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "b" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691254** e o código CRC **BA541789**.

Referência: Processo nº 01.05.00028264/2022.78 SEI nº 1691254

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
IX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022-PMM
PE Nº 280/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00035628/2022.03

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 259/2022-PMM**, lavrada em 30 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "b" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690421** e o código CRC **95893296**.

Referência: Processo nº 01.05.00035628/2022.03 SEI nº 1690421

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022-PMM
PE Nº 342/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00055362/2022.06

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 291/2022-PMM**, lavrada em 04 de Novembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691461** e o código CRC **A65F29B9**.

Referência: Processo nº 01.05.00055362/2022.06 SEI nº 1691461

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022-PMM
PE Nº 346/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00047018/2022.60

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 315/2022-PMM**, lavrada em 08 de Dezembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.30.00045047/2023.54 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alexsandro De Siqueira Boni, 2º Ten. QOBM, portador do RG nº. 8.306.396-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 044.705.059-19 e Suplente Pedro Henrique Gonçalves Seki, 2° Ten. QOBM, RG nº. 7.282.516-0 da SSP/PR e CPF nº. 062.794.249-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688842** e o código CRC **6882AC1A**.

Referência: Processo nº 01.05.00047018/2022.60 SEI nº 1688842

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022-PMM
PE Nº 346/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00047018/2022.60

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 315/2022-PMM**, lavrada em 08 de Dezembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691575** e o código CRC **16A50003**.

Referência: Processo nº 01.05.00047018/2022.60 SEI nº 1691575

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2022-PMM
PE Nº 347/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00052883/2022.09

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 321/2022-PMM**, lavrada em 13 de Dezembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691698** e o código CRC **5670718D**.

Referência: Processo nº 01.05.00052883/2022.09 SEI nº 1691698

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022-PMM
PE Nº 311/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00038301/2022.97

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 349/2022-PMM**, lavrada em 27 de Dezembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691349** e o código CRC **02F5C00D**.

Referência: Processo nº 01.05.00038301/2022.97 SEI nº 1691349

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022-PMM
PE Nº 437/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00033520/2022.77

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 356/2022-PMM**, lavrada em 28 de Dezembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.05.00044683/2023.52 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) João Barbosa Júnior, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 20821, portador do RG nº. 5.940.810-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 027.895.889-37 e Suplente Wilian Senhorini Zanin, Agente Administrativo, matrícula nº. 40973, RG nº. 7.801.703-1 da SSP/PR e CPF nº. 037.086.349-69, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 25 de Abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691994** e o código CRC **8F3E7EED**.

Referência: Processo nº 01.05.00033520/2022.77 SEI nº 1691994

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022-PMM
PE Nº 421/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00061565/2022.44

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 360/2022-PMM**, lavrada em 29 de Dezembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00042951/2023.77 de 24/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, portador do RG nº. 8.336.966-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.493.979-69 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e CPF nº. 064.512.059-66, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691817** e o código CRC **E7655637**.

Referência: Processo nº 01.05.00061565/2022.44 SEI nº 1691817

I ADITIVO À ATA DE RP Nº 133/2022-PMM - PE Nº 109/2022-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 656/2022-PMM, realizado em 27/04/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022-PMM, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 08 de Junho de 2022, com validade até 07 de Junho de 2023, o que se segue:

01) A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 27 foi DES-CLASSIFICADA por solicitar desistência do item devido ao atraso no fornecimento do medicamento, conforme Processo nº 7598/2023.

02) A empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 27, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse no item conforme documento recebido em 20/04/2023.

Fornecedor: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 31.378.288/0001-66, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, à VIA ANHANGUERA, s/ nº KM 307 950ms Galpão 02, PARQUE RESIDENCIAL CÂNDIDO PORTINARI, CEP 14.093-500, fone/fax (11) 5081-3536, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	27	244038	32.443	FCO	Rocurônio, brometo 10mg/mL, injetável frasco- ampola 5mL	MISCK	8,73	283.227,39

Maringá, 20 de Abril de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitação

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5821/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 21/07/2022 À 20/07/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes Funcionais e Esportivos em Geral (Camisetas, Calças, Jalecos, Jaquetas, Calção Esportivo, Meião e Outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.510.631/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	204265	UND	Meião - meia para prática de futebol (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PENALTY	10,49
7	1	204965	UND	Camisa para prática de esportes (para goleiro), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CONCEITO	45,00

BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 35.084.241/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	90523	UND	Camisa esporte masculina manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BSH	17,90
13	1	204137	UND	Camiseta gola polo, piquet, P.A.50% poliéster e 50% algodão, com brasão do município (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BSH	27,46
24	1	232519	UND	Camiseta com gola pólo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BSH	26,90

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.508.941/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	267929	UND	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, ziper de metal, sendo 95% algodão e 05 % elastano, 260 g/m² (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	51,00
19	1	105055	UND	Camisa polo, masculina e feminina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	37,00
22	1	105051	UND	Calça esportiva masculina e feminina, tipo operacional (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	59,00

JC PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME, - CNPJ nº. 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	110962	UND	Camiseta manga curta adulto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	22,00
10	1	216964	UND	Camiseta em dry fit (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	21,00
14	1	249501	UND	Jaqueta em microfibra, 100% poliéster, tamanho Especial, com forro em malha, fechamento frontal com ziper jacará, mangas com pulsos em elástico e regulagem na barra com cordão, para uso no Almoxarifado Central (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	68,90
16	1	105060	UND	Camisa social masculina manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	58,90

17	1	90522	UND	Camisa social masculina manga longa (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	60,00
18	1	218333	UND	Camiseta em malha manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	24,99
20	1	109157	UND	Jaleco enfermagem, manga longa (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	55,00
23	1	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	23,00

MARINGÁ SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 39.697.442/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105701	UND	Camiseta em malha (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	12,99
2	1	110959	UND	Camiseta manga curta adulto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	14,96
3	1	107018	UND	Calção em dry fit (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	19,88
5	1	113225	UND	Camiseta Manga Curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	29,45
8	1	208724	UND	Calção (Shorts) esportivo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	19,97
9	1	208726	UND	Calção (Shorts) esportivo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	24,49
21	1	110887	UND	Colete confeccionado em tecido Tactel (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	48,98
25	1	227640	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	16,84
26	1	105701	UND	Camiseta em malha (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	12,99
27	1	110959	UND	Camiseta manga curta adulto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	14,96

ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA - CNPJ nº. 40.817.733/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	208720	UND	Camiseta em tecido dray fit, com estampa, tamanhos P, M, G, GG e EG, com brasão do município (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	15,09

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2022-PMM
PROCESSO Nº. 725/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 25/07/2022 À 24/07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS NOVOS, rodas e câmaras de ar, para frota da Prefeitura de Maringá, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Municipal Compras e Logística - SELOG:

A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP - CNPJ nº. 06.009.600/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	89361	UND	Pneu 750 x 16, 12 lonas, liso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR832	775,00
12	1	103682	UND	Pneu 900 R20, liso 14L ressulcável (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR942	1.400,00
16	1	240792	UND	Pneu 750 x 16, 12 lonas, borrachudo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CL830	857,99
17	1	4290	UND	Pneu 215/75 R 17.5, liso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR960A	690,00
18	1	89883	UND	Pneu 215/75 R17.5, borrachudo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CM986	730,00
19	1	91404	UND	Pneu 275 80 R22.5, liso para eixos direcionais e livres (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR976A	1.517,00
20	1	91460	UND	Pneu 17.5 x 25, 16 lonas, pá carregadeira L 3 Convencional sem câmara (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CENTURY MODELO L3/E3 16L	4.400,00
21	1	107593	UND	Pneu 18 . 4 . 30, 12 lonas para trator (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MAGGION FRONTIEIRA 12L	4.750,00
23	1	232609	UND	Pneu 275/80 R22.5 16L, borrachudo, para eixos de tração (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO AD153	1.579,99
26	1	240846	UND	Pneu 20.5 x 25, convencional 16L para pá carregadeira L3 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO EL36 L3 16L	6.700,00

HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 37.208.744/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	238986	UND	Pneu 295/80 R22.5, borrachudo, para eixo de tração (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DURABLE DR755	1.648,00
25	1	240789	UND	Pneu 275/80 R22.5 misto, para uso em terra e asfalto, para eixos direcionais e livres (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DURABLE DR 877	1.700,00

L. C. DA SILVA - ME - CNPJ nº. 29.438.648/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	96350	UND	Roda 8 furos, para uso em Pneus 275/80R22.5 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	XBRI	642,00

3	1	98936	UND	Roda 10 furos, para uso em Pneus 275/80R22.5 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	XBRI	643,00
11	1	103671	UND	Pneu 1100 R22 borrachudo serviço misto asfalto e terra, com profundidade de sulco no mínimo de 18mm, com código de velocidade K (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE	2.439,00
22	1	205134	UND	Pneu 295/80 R - 22.5 Liso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE	1.578,00

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME - CNPJ nº. 06.880.642/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	218065	UND	Pneu 255/75 R15 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GOODYEAR/KELLY ED-GE SUV	934,00
8	1	263651	UND	Pneu 235/75 R 15 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GOODYEAR/KELLY ED-GE SUV	621,00

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.493.402/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	248089	UND	Pneu 120/80, 18 traseiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MAGGION VIPER	235,00
13	1	107328	UND	Pneu 14 . 9 . 24, 08 lonas para tratores (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MAGGION FRONTIERA	2.300,00
15	1	204155	UND	Pneus 12 x 16.5, 10 lonas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JK SUPER TREX JET	1.150,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5358/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 411/2021-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 25/07/2022 À 24/07/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Ferramentas e Materiais Diversos (Chaves Combinadas de Várias Medidas, Brocas de Várias Medidas, Disco de Corte, Martelo, Alicate, Chaves de Fenda, Marretas, Soprador de Folhas/detritos, Etc.), destinados ao setor Gerência de Semáforos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, Por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	105819	Unid.	Broca de aço rápido 10mm – Produto Novo	PROFIELD	15,90
4	1	105833	Unid.	Colher de pedreiro com canto reto nº 8 - Produto novo	BRASFORT	14,00
5	1	112951	Unid.	Chave combinada 14 mm, feita em aço cromo vanádio com acabamento - Produto novo,	HAMMER	9,00
6	1	112956	Unid.	Chave combinada 19 mm, feita em aço cromo vanádio com acabamento - Produto novo	HAMMER	12,00
9	1	216644	Unid.	Broca aço rápido 6mm – Produto Novo.	PROFIELD	6,00
10	1	216645	Unid.	Broca aço rápido 8mm – Produto Novo.	PROFIELD	10,00
16	1	240773	Jogo	Jogo de chave allen de 2 a 10 mm - Produto novo.	BRASFORT	22,00
17	1	240775	Unid.	Martelo pena 200gr - Produto novo	SPARTA	22,00
23	1	249522	Unid.	Chave ajustável (inglesa) de 10″ com cabo emborrachado - Produto novo.	PROFIELD	38,50
27	1	266864	Unid.	Chave biela “L” 19 - Produto novo.	IMA	25,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	202710	Unid.	Soprador de folhas/detritos com alimentação a bateria – sem fio – para ser utilizado em pátios, calçadas, quadra esportiva, resistente a água e poeira, nível de ruído baixo. Ergonómico e leve para uso manual. Nível de Velocidade (baixo, médio e alto), Com bateria (lítio) incluso. Deve conter os seguintes itens. No mínimo mais um jogo de bateria (lítio), Carregador Bivolt, um cinto de ombro	INGCO CABLI2001	900,00
30	1	202710	Unid.	Soprador de folhas/detritos com alimentação a bateria – sem fio – para ser utilizado em pátios, calçadas, quadra esportiva, resistente a água e poeira, nível de ruído baixo Ergonómico e leve para uso manual. Nível de Velocidade (baixo, médio e alto), Com bateria (lítio) incluso. Deve conter os seguintes itens. No mínimo mais um jogo de bateria (lítio), Carregador Bivolt, um cinto de ombro	INGCO CABLI2001	900,00

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103332	Unid.	Serrote manual podador de galhos com cabo telescópio metálico extensível. Cabo com no mínimo 1,5 metro e máximo de 3,0 metros. Lâmina com no mínimo 12″ de comprimento. Cada podador deverá vir acompanhado de 02 (duas) lâminas extras para substituições futuras – Produto Novo.	BACHERTZ 1.5MT x 12	365,00
7	1	203738	Unid.	Alicate de bico 6″ com isolamento de 1000v. - Produto novo	BACHERTZ 6	20,00
11	1	217095	Unid,	Lâmina de serra manual em aço rápido 12” x 24 dentes por polegada - Produto novo	ROCAST 58.0002	4,00
12	1	219857	Unid.	Disco de corte para aço 7’’ x 1/8 x 7/8’’ para utilização em esmerilhadeira – Produto Novo.	STILEX 7x1/8x7/8	5,00

13	1	222642	Unid.	Alicate decapador de fios 8 polegadas - Produto novo.	BACHERTZ 8	109,00
15	1	234937	Unid.	Alicate de corte diagonal 6 com isolamento de 1000v - Produto novo.	BHACHERTZ 6	22,80
22	1	248941	Unid.	Chave combinada 21 mm, feita em aço cromo vanádio com acabamento - Produto novo.	STARFER 21MM	21,30
24	1	250164	Unid.	Disco de corte para aço 4.1/2″ para utilização em esmerilhadeira - Produto novo.	STILEX 4.1/2X 1.0MM	6,00
25	1	260883	Unid.	Arco de serra 12”	BACHERTZ 12	24,00
26	1	266863	Unid.	Broca para serra copo 6,	ROCAST 6MM	19,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2022-PMM
PROCESSO Nº. 830/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 26/07/2022 À 25/07/2023

OBJETO: Aquisição de material asfáltico (Emulsão asfáltica de Petróleo e Asfalto Diluído de Petróleo) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. - CNPJ nº. 06.218.782/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	112585	TON	Emulsão Asfáltica de Petróleo RR - 1C	MARCA PRÓPRIA	3.587,83
1	2	201527	TON	Asfalto Diluído de Petróleo CM - 30	PETROBRAS	5.662,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2022-PMM
PROCESSO Nº. 998/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 26/07/2022 À 25/07/2023

OBJETO: Aquisição de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	105196	CAIXA	Alfinete, tamanho nº 29, com cabeça, em aço niquelado, extra fino, caixa com 50g.	KIT	12,80
1	20	90105	UND	Alicate ponta fina para bijouteria. Modelo meia cana. Multiuso, cabo emborrachado.	FERTAK	26,80
1	25	240392	UND	Argila embalada em blocos. Blocos com 01 kilo cada.	ARGILAS CATARI-NENSE	4,50
1	27	240348	UND	Artesanato: Lápis carvão, 4B	CORFIX	7,20
1	30	107511	PCTE	Balão (bexiga) em formato de coração na cor vermelha, pacote com 50 unidades. (conforme memorial descritivo)	JOY	13,20

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	240352	M	Artesanato: TECIDO CHITA peças recortada com 1(um) metro cada. Largura de 1,40 m. Estampas e cores diversas.	MASCA-RENHAS	15,20

HERNANDES & CIA LTDA. - CNPJ nº. 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105185	PCTE	Agulha, para costura de mão, tamanho nº 10, pacote com 20 unidades	CIRCULO	5,85
1	2	7631	PCTE	Agulha, para costura de mão, tamanho nº 6, em aço niquelado, pacote com 20 unidades.	CIRCULO	6,40
1	3	104500	UND	Agulha, para crochê, tamanho nº 1,25, em aço niquelado.	CIRCULO	2,50
1	4	90024	UND	Agulha, para crochê, tamanho nº 3,5mm.	CIRCULO	2,90
1	5	105192	PCTE	Agulha, para crochê, tamanho nº 4, em alumínio anodizado, pacote com 12 unidades.	CIRCULO	20,50
1	6	89689	UND	Agulha, para crochê, tamanho nº 6.	CIRCULO	3,20
1	11	6507	PCTE	Agulha, para máquina vagonite, tamanho nº 22, pacote com 10 unidades.	CIRCULO	8,00
1	12	105190	PCTE	Agulha, para máquina vagonite, tamanho nº 24, pacote com 10 unidades.	CIRCULO	8,70
1	14	89688	UND	Agulha, para tricô, tamanho nº 4,5	CIRCULO	9,00
1	15	111473	UND	Agulha, para tricô, tamanho nº 6	CIRCULO	8,00
1	23	107721	UND	Anzol metálico para brinco na cor prata. (conforme memorial descritivo.	COLORE	8,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1054/2022-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 212/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 27/07/2022 À 26/07/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Recapagem e Recauchutagem de Pneus de Várias Medidas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

FG - REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 07.786.071/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	3	239434	Unid.	Recauchutagem de pneu 20 . 5 -25 .R. L4	2.182,00
1	4	239436	Unid.	Recauchutagem de pneu 17.5 - 25 L3 RL 2+	1.390,00
1	8	239442	Unid.	Recauchutagem de pneu 18 x . 4 . 30	1.399,00
1	14	239455	Unid.	Recauchutagem de pneu 11 . L 16 SG2	425,00
1	19	239468	Unid.	Recauchutagem de Pneu 23 . 5 x 25 L5 com profundidade 45 a 55mm	4.234,00
1	21	239471	Unid.	Recauchutagem de Pneu 500/70 R24	1.441,00
1	25	239480	Unid.	Recauchutagem de pneu 18.4.30 - PPI- Próprio para pátio e vias asfaltica.	1.620,00

F. M. PNEUS LTDA. - CNPJ nº. 81.374.845/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	12	239451	Unid.	Recapagem de pneu 7.50 x 16 cb	284,50
1	13	239452	Unid.	Recapagem de pneu 700 x 16 cb	262,50
1	15	239456	Unid.	Recapagem de pneu 215 / 75 . r .17.5	315,50
1	16	239459	Unid.	Recapagem de pneu 275/80 22.5 LA230	408,50
1	23	239475	Unid.	Recapagem em pneu 1000 R20 borrachudo D.A 18 mm	438,50
1	24	239479	Unid.	Recapagem em pneu 1000 R20 liso L A .230	398,50
1	26	239481	Unid.	Recapagem de Pneus 900 R20 - LA 220	394,00

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.445.798/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	239464	Unid.	Recapagem de Pneu 1000 x 20 cb. 200/ 15 .m. m a frio	MOURAO - MCB	433,50
1	18	239467	Unid.	Recapagem de pneu 900. R.20 borrachudo 167 .225-16mm	MOURAO - MCB	437,00

J P BELEZE – EPP - CNPJ nº. 54.054.937/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	108595	Unid.	Recapagem de pneu 1100 R 22 da 210 . 18. m. m.	477,00
1	2	108652	Unid.	Recapagem de pneu 275/ 80 .22 .5 DA 225. 18.m.m. Borrac	488,00
1	5	239438	Unid.	Recauchutagem de pneu 1400x24- RL 2+	1.226,00
1	6	239440	Unid.	Recauchutagem de pneu 19 x 5. L24 - RL 2+	1.439,00
1	7	239441	Unid.	Recauchutagem de pneu 12.5 x 80. 18	689,00
1	9	239444	Unid.	Recauchutagem de pneu 14 x.9. 24	1.144,00
1	10	239446	Unid.	Recauchutagem de pneu 12 . 4 .28	836,00
1	11	239448	Unid.	Recauchutagem de pneu 18 x 4 .34	1.668,00
1	20	239470	Unid.	Recauchutagem de Pneu 20 . 5 - 25 . L5 com profundidade 45 a 55 mm	2.938,00
1	22	239473	Unid.	Recauchutagem em Pneus 12- 16.5	567,00
1	27	247987	Unid.	Recapagem de pneu 275/80 r 22.5 D. A. 235 18mm. Borr	474,00
1	28	248004	Unid.	Recauchutagem de pneu 340/80 r 18	500,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2022-PMM
PROCESSO Nº. 952/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 27/07/2022 À 26/07/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânulas, Dispositivo para infusão intravenosa, Embalagem para esterilização, Escova para limpeza de cânula, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	243611	FRASCO	Removedor de fitas adesivas/esparadrapo em pele a base de Éter Etílico- 100ml	VICPHARMA 86246	9,20
1	23	93156	UND	Sonda retal, descartável, estéril nº 28.	BIOSANI	1,70
1	24	96434	UND	Papel grau cirúrgico sem filme plástico, bobina com 60 cm x 250 metros.	HOSPFLEX MOD. 60X250	279,26

BERTHAX SURGICAL EIRELI - CNPJ nº. 23.297.441/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	243293	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55 g 150cmx150cm.	PACK GC	5,44
1	17	246473	UND	Escova para limpeza de canulados, cabo rigído, autoclavável, 50cmx12,5mmx50mm (variação aceitável 10%).	PCA	43,75
1	18	246474	UND	Escova reutilizável 22 cm, cerdas flexíveis em nylon(variação aceitável 10%).	PCA	33,59
1	19	246475	UND	Escova reutilizável 22 cm, cerdas rígidas em nylon(variação aceitável 10%).	PCA	33,59

CIRURGICA ITAMBE EIRELI- ME - CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1731	UND	Cânula de guedel, PVC n° 0.	FOYOMED	4,00
1	22	92953	UND	Cânula de guedel, PVC nº 05.	FOYOMED	3,50

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 27.401.513/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	246468	UND	Etiqueta adesiva para identificação de controle de esterilização a vapor, com etiquetadora.	GRAFMED	0,13
1	16	246471	UND	Escova para limpeza de cânula de traqueostomia 93x48x12,7mm (variação aceitável 10%).	AOQUN BUSH	25,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101135	UND	PVPI degermante, em almotolia descartável âmbar - 100ml.	VICPHARMA	6,04

JOSE DANTAS DINIZ FILHO - CNPJ nº. 22.077.847/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	102841	UND	Cânula de traqueostomia, PVC, radiopaca, estéril nº 2,5 (Neo), sem balão.	PORTEX	596,00

L. A. DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ nº. 11.145.401/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1788	UND	Dispositivo para infusão intravenosa, com asas(escalpe) nº 23.	MEDIX	0,22
1	6	1789	UND	Dispositivo para infusão IV, com asas (escalpe), nº 25G.	MEDIX	0,22
1	21	5731	UND	Dispositivo para infusão intravenosa, com asas(escalpe) nº 21.	MEDIX	0,22

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	243285	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 41g 30cmx30cm.	POLARFIX	0,20
1	9	243286	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 41g 50cmx50cm.	POLARFIX	0,52
1	10	243290	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55g 75cmx75cm.	POLARFIX	1,54

1	20	250638	UND	Sonda vesical de demora nº 20 em silicone.	ADVANTIVE	12,00

SISPACK MEDICAL LTDA - CNPJ nº. 54.565.478/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	243291	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55g 100cmx100cm.	SISPACK	2,40
1	12	243292	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55g 120cmx120cm.	SISPACK	3,00

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1790	UND	Dispositivo para infusão intravenosa, com asas(escalpe) nº 27.	SCALP 27G POLYBAG LL	0,24

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	101154	LITRO	Digluconato de clorexidina alcoólico a 05% 1 litro.	FARMAX	10,80
1	25	102860	UND	Catéter intravenoso periférico nº 18 G, em poliuretano.	DESCARPACK	0,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1056/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 28/07/2022 À 27/07/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Grampo Elástico, Junta de Vedação do Silenciador, Cabo de Ignição, Terminal da Vela, Cabo da Mão Esquerda, Carcaça da Engrenagem, Rolamento de Esferas, Jogo de Pinhões, Parafuso de Fechamento, Etc.), destinados ao Setor de Roçadas da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264454	Unid	Polia ou Roldana (para mudança de direção de força) (41191950400) STIHL FS 220	STIHL	18,60
1	2	232743	Unid	Grampo elástico (1118.195.3500) STIHL FS 220	STIHL	3,25
1	3	264234	Unid	Junta de vedação do silenciador (4119.149.0600) STIHL FS 220	STIHL	4,40
1	4	264235	Unid	Parafuso IS/M5 x 65 (9022.341.1150) STIHL FS 220	STIHL	6,60
1	5	96349	Unid	Cabo de ignição (0000.001.0001) STIHL FS 220	STIHL	17,50
1	6	264236	Unid	Mola com haste (0000.998.0606) STIHL FS 220	STIHL	3,60
1	7	264237	Unid	Terminal da vela (1106.405.1000) STIHL FS 220	STIHL	19,60
1	8	91709	Unid	Tambor da embreagem (4119.160.2901) STIHL FS 220	STIHL	86,50
1	9	252356	Pç	Botão giratório 94119.182.9500) STIHL FS 220	STIHL	8,60
1	10	264459	Unid	Porca de fechamento da tampa do filtro (4119.141.8302) STIHL FS 220	STIHL	4,60
1	11	264239	Unid	Parafuso de aço IS-M4x16 (9022.313.0680) STIHL FS 220	STIHL	4,10
1	13	264457	Unid	Mangueira 3,1x5,7 mm x 10 m, R3 (A,B) (tanque de combustível) (0000.930.2803) STIHL FS 220	STIHL	19,90
1	14	264458	Unid	Conexão para tanque de combustível (4119.141.2200) STIHL FS 220	STIHL	64,50
1	15	264240	Unid	Rolamento de esferas 6001 (9503.003.0210) STIHL FS 220	STIHL	38,20
1	16	264241	Unid	Rolamento de esferas 6001-Z (9503.003.5180) STIHL FS 220	STIHL	50,00
1	17	264242	Unid	Anel de segurança 12x1 (9463.650.1200) STIHL FS 220	STIHL	3,75
1	18	264462	Unid	Jogo de pinhões (4128.640.7303) STIHL FS 220	STIHL	200,00
1	19	226801	Unid	Rolamento de esferas 6000 (9503.003.0102) STIHL FS 220	STIHL	41,90
1	20	264244	Unid	Rolamento de esferas 6202-2RS(9503.003.7450)	STIHL	68,90
1	21	201578	Unid	Prato de pressão (4147.710.3800) STIHL FS 220	STIHL	73,50
1	22	264246	Unid	Porca de seg. com colar M12x1,5 (9211.260.1470) STIHL FS 220	STIHL	6,90
1	24	264247	Unid	Arruela de proteção (4119.717.2800) STIHL FS 220	STIHL	15,80
1	25	201573	Unid	Parafuso de fechamento (4119.7136500)	STIHL	15,60

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 34.348.113/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	264238	Unid	Cabo da mão esquerda (4128.791.0300) STIHL FS 220	STIHL	58,25
1	23	5046	Unid	Arruela de pressão (4128.713.1600) STIHL FS 220	STIHL	12,58
1	26	264248	Unid	Prato giratório (4119713.3100)	STIHL	20,43

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00020810/2022.61-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 22/07/2022 À 21/07/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 17.472.278/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	261947	Bolsa	Levofloxacino 5 mg/mL, solução injetável, IV, sistema fechado, bolsa 150 mL	EUROFARMA	32,50

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	1302	Fr-amp	Ampicilina 1 g injetável, IV/IM frasco-ampola	BLAU	2,72

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	4882	FCO	Eritromicina estolato 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 60 mL	PRATI DONADUZZI	5,23

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1417	BISN	Metronidazol 500mg/5g geleia, vaginal bisnaga 50g com no mínimo 10 aplicadores.	PRATI DONADUZZI	5,58
1	23	1635	AMP	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL, IM, ampola 1 mL	ESKAVIT	2,52

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	103174	FCO	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 30 mL	NATULAB	1,71

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 27/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695656** e o código CRC **FB7EA357**.

Referência: Processo nº 01.05.00020810/2022.61 SEI nº 1695656

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019679/2022.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/09/2022 À 22/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2022/2023, Vol. IV de V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	200294	PCTE	Pilha alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	3,15

BAZAR E PAPELARIA MN LTDA. - CNPJ nº. 14.702.169/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	201802	FLS	Papel sulfitão 66cm x 96cm 120g/m².	SUZANO	0,64

BORBOFLOR BRASIL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 32.477.067/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	200288	UND	Pasta suspensa para arquivamento de documentos, medindo 240 x 360mm, com capacidade para no mínimo 300 folhas de papel tamanho ofício, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado de gramatura não inferior a 350g/m², com prendedores internos em plástico tipo grampo trilho, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificações, equipada com ponteiras nas suas extremidades superiores.	BSB	1,80
9	1	200288	UND	Pasta suspensa para arquivamento de documentos, medindo 240 x 360mm, com capacidade para no mínimo 300 folhas de papel tamanho ofício, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado de gramatura não inferior a 350g/m², com prendedores internos em plástico tipo grampo trilho, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificações, equipada com ponteiras nas suas extremidades superiores.	BSB	1,80

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	247758	UND	Pincéis atômicos "grossos", marcadores com tinta permanente, de ponta chanfrada, nas cores: azul, preto, vermelho e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MASTER-PRINT	1,09
7	1	201802	FLS	Papel sulfitão 66cm x 96cm 120g/m².	SUZANO	0,87
8	1	247756	PCTE	Papeis sulfite A4 (210 x 297mm) colorido, com gramatura de 75 g/m², de diversas cores, em pacotes com 100 folhas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	SENNINHA	5,67
10	1	247758	UND	Pincéis atômicos "grossos", marcadores com tinta permanente, de ponta chanfrada, nas cores: azul, preto, vermelho e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MASTER-PRINT	1,09
11	1	247751	FLS	Papeis dobradura em folhas de no mínimo 48 x 60cm e de 45g/m², de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	0,37
13	1	247761	PCTE	Papéis Ondulados de 50 x 80 cm, com estampas de motivos Floral e Infantil, em pacote com 10 folhas cada. As quantidades de cada estampa/motivo, serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	23,75
18	1	200281	UND	Pasta AZ ofício, lombo estreito, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	FRAMA	11,85
19	1	200282	UND	Pasta AZ ofício, lombo largo, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	FRAMA	11,85
21	1	220424	UND	Pasta com abas para arquivamento de documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado e atóxico, com estrutura alveolar formada por lâmina plana dobrável que parmita volume uniforme, com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento por elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos, largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm, altura de 55mm com tolerância máxima de 5mm, espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve haver disponibilidade para fornecimento em diversas cores.	ALAPLAST	4,29
23	1	249630	UND	Pasta lisa com grampo trilho interno e anti-ferrugem, em papel kraft, medindo aproximadamente 34 x 23cm, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ICL	1,50
24	1	211707	UND	Pasta polionda, lombo de 2,0cm, com elástico, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Pasta polionda, tamanho ofício.	ALAPLAST	3,66

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. - CNPJ nº. 83.413.591/0003-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	247756	PCTE	Papeis sulfite A4 (210 x 297mm) colorido, com gramatura de 75 g/m², de diversas cores, em pacotes com 100 folhas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	CHAMEQUI-NHO CO-LORS/ SYL-VAMO	4,98

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	226077	BL	Papel para desenho A4, 210mm x 297mm, 140 g/m², bloco 20 folhas, com textura levemente granulada, ph neutro, atóxico, tratado contra fungos e bactérias, colado na massa	PAGINA BRASIL	4,00
16	1	218508	RL	Papel sulfite para plotter, 914mm, gramatura de 75g/m² em rolo com no mínimo 45m.	VR PAPEIS	47,70
22	1	243078	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220x305 mm.	ACP	0,63

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ nº. 36.417.713/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	247755	FLS	Papeis seda, tamanho 50 x 70cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	ARTFLOC	0,17
20	1	250266	UND	Pasta com aba e elástico em papel kraft, cores diversas.	ICL	1,60

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 07.048.323/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	211050	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 60 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-	MEGALIFE	63,70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm; base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.		
26	1	222035	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 30 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm, base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte deverm estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MEGALIFE	20,80

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	243326	UND	Pilha alcalina A23, 12V.	ELGIN	2,42
29	1	201164	PCTE	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	3,00
30	1	214585	PCTE	Pilha alcalina, tamanho C (grande), 1,5 volts; em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	11,67

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

S

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696215** e o código CRC **2F3BE078**.

Referência: Processo nº 01.05.00019679/2022.43 SEI nº 1696215

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021188/2022.40-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/09/2022 À 22/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha hipodérmica estéril, Cateter intravenoso, Clorexidina digluconato 0,5%, Pá de Eletrodo descartável, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. E FARM. - CNPJ nº. 28.345.933/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	245983	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre **24G neo natal**, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVA	2,17

JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP
CNPJ nº. 31.636.399/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	233265	Par	Pás-eletrodos multifuncionais para desfibrilação, estimulação cardíaca, monitorização e cardioversão, adulto de tamanho 10,5cm x 15,5cm, podendo apresentar variação de 10%, descartável. Com tomada plug perfeitamente adaptável ao monitor heartstart mrx/PHILIPS, fio com no mínimo 120cm de comprimento entre o plug e os eletrodos. Duas pás separadas, com sistema de aderência para fixar na pele, contendo informação sobre o local de colocação do paciente. Embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, modo de utilização, lote e validade.	TEK MARKET	538,99
1	6	248035	Und	Pá de Eletrodo descartável, multifuncional, Infantil, autoadesivo, constituído por 02 (duas) peças, com multifunção: desfibrilação, estimulação cardíaca, monitorização e cardioversão. Perfeitamente adaptável ao Monitor HeartStart MRx/PHILIPS. Embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, modo de utilização, lote, validade e Registro na Anvisa.	TEK MARKET	537,99

LONDRICIR - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME
CNPJ nº. 00.339.246/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	223512	Fco	Clorexidina digluconato 0,5% solução antisséptica frasco/almotolia 100mL	VIC PHARMA	2,10

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	103140	Und	Tubo de silicone calibre 203 peça **com 15 metros**, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6mm e DE 10mm. Deve ser reesterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de 60 a 250º C para utilização emdrenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministerio da saúde.	MEDICO-NE	111,50

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	97586	Und	Maleta de primeiros socorros, em PVC, na cor branca, grande, com medidas entre 40 a 45cm x 20 a 25 cm, com gavetas e/ou divisões internas, com abertura superior, trava de segurança e alça na cor vermelha.	EMIFRAN	144,70

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 29.010.039/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	90490	Und	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral **500 a 600 ml,** descartável, em material plástico transparente, atóxico, com auto-lacre, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	BIOBASE	1,14

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº. 38.120.208/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	266288	Und	Equipamento de proteção respiratória tipo máscara. Respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante N95 ou PFF-2 S. Sem manutenção, sem válvulas de exalação, selado através de solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único. Deverá possuir no mínimo três camadas, sendo: camada externa de fibra sintética em não tecido polipropileno; camada filtrante de fibras sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirante ou tirantes em elástico que possibilite duas passadas ao redor da região posterior da cabeça, fixo através de 02 (duas) presilhas plásticas ou material equivalente, haste ou clipe em material flexível para moldar-se ao contorno nasal. Eficiência de filtração respiratória de no mínimo 94% para partículas de 0,3 mícron. Cor, preferencialmente branca. Recomendado para uso em ambiente hospitalar para profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, selo de marcação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e com certificado de aprovação - CA expedido pelo Órgão Nacional Competente. Embalagem e produto em conformidade com ABNT NBR 13698/2011.	SUPER SAFETY CA44241	0,74

SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - CNPJ nº. 28.590.769/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92941	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre **25x6**. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SR	0,08

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696338** e o código CRC **5B76ACDE**.

Referência: Processo nº 01.05.00021188/2022.40 SEI nº 1696338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00020751/2022.05-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/09/2022 À 26/09/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática (roteador Wireless, Cabo de rede, suporte para monitor etc.), para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	260473	UND	Suporte para monitores (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	PCYES PLMSM02A 31589	238,00
10	1	260473	UND	Suporte para monitores (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	PCYES PLMSM02A 31589	238,00
11	1	20490	UND	Monitor de vídeo (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AOC M2470SWH2	988,00
13	1	250440	UND	Rotuladora (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	BROTHER PT-E500VP	1.732,00

GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº. 14.737.908/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	243432	CTO	Abraçadeira de nylon medindo 150mm x 4,8mm	STARFER	20,30
18	1	803	CTO	Bucha 8mm	CISER	12,50
19	1	90142	UND	Pincel 1 polegada	VONDER/700	3,00

KGR ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 45.606.844/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	216633	UND	Alicate 6" de corte diagonal fabricado em aço cromovanádio, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas com isolamento de 1000V conforme ABNT NBR 9699	TRAMONTINA	35,00
15	1	248794	UND	Alicate meia cana curto 6" De bico; Corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, cabo em formato ergonômico e isolação elétrica de 1000V, em conformidade com a NR10.	TRAMONTINA	35,00
16	1	266401	UND	Testador de fonte ATX - T20/24 pinos, Display iluminado de LCD de no mínimo 2" (polegadas), Alarme de Baixa ou alta ou falta de tensão, precisão de 0,1V, capacidade para testar fontes ATX, BTX, ITX, e conectores SATA, PATA; Deve ser capaz de testar tensões: +12V, -12V, +5V, -5V, +3.3V, e 5V.	ATX24P COM DISPLAY	90,00

LICITA MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 28.010.869/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	19502	UND	Pistola cola quente 110V, profissional - para bastões com diâmetro mínimo de 11mm (grosso); Potência nominal mínima de 30 Watts; Temperatura de trabalho mínima 150ºC a 190ºC - Deve possuir chave liga e desliga.	HIKARI	120,00

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 01.590.728/0009-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	3767	UND	Scanner (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AVISION AD23OU	2.716,00

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ nº. 65.149.197/0002-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	20490	UND	Monitor de vídeo (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AOC / M2470 SWH2	894,00

RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. - CNPJ nº. 44.307.153/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	251649	CX	Cabo par trançado cat 6e – certificado pela Anatel – Informática (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT/UTP CAT6	890,00
9	1	251649	CX	Cabo par trançado cat 6e – certificado pela Anatel – Informática (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT/UTP CAT6	890,00

SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ nº. 41.040.487/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249359	UND	Roteador Wireless Access Point (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	UBIQUITI UAP-AC-LR	859,95
7	1	249359	UND	Roteador Wireless Access Point (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	UBIQUITI UAP-AC-LR	859,95

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP - CNPJ nº. 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	3767	UND	Scanner (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AVISION AD23OU	3.064,00

TRVO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 44.036.939/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	260729	UND	Cabo de rede (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT	659,00
8	1	260729	UND	Cabo de rede (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT	659,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696421** e o código CRC **01AD7F2E**.

Referência: Processo nº 01.05.00020751/2022.05 SEI nº 1696421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00030551/2022.21-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/09/2022 À 28/09/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	206394	UND	Jarra, graduada, capacidade 2 litros	JAGUAR	R$ 10,00
1	8	266872	UND	Mamadeira, em polipropileno, livre de bisfenol A, 240 ml	LOLLY	R$ 12,00
1	9	231128	UND	Panela em alumínio, capacidade 40 litros, com tampa e duas alças laterais em alumínio.	MAX ALUMÍNIOS	R$ 200,00
1	10	231127	UND	Panela em alumínio, capacidade 50 litros, com tampa e duas alças laterais em alumínio.	MAX ALUMÍNIOS	R$ 229,50
1	16	88465	UND	Panela, tipo frigideira, em teflon, tamanho médio	NICOPAN	R$ 28,70

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	228293	UND	Prato, em vidro temperado, raso	NADIR	R$ 5,60
1	23	266873	UND	Ralador de legumes em inox manual - 1 face	KEHOME	R$ 10,50
1	24	105418	UND	Rolo para esticar massa	CASITA	R$ 16,00
1	25	105014	UND	Suporte (lixeira) para copos descartáveis de água e café integrado.	NOBRE	R$ 23,50
1	26	243001	UND	Tesoura, para cozinha, lâmina em aço inox, comprimento 20cm	MONALIZA	R$ 12,00
1	27	244012	UND	Xícara, para chá, com pires	WHEATON	R$ 7,65

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 41.944.789/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	224660	UND	Lixeira em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, tampa com mecanismo galvanizado para abertura por pedal.	LGMB	R$ 96,00

RENATO MARANA – MEI - CNPJ nº. 42.244.991/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	28732	UND	Leiteira de alumínio, capacidade de mínimo de 4 litros.	MARALAR	R$ 28,00
1	11	4475	UND	Panela, em alumínio, capacidade 15 litros	MARALAR	R$ 76,00
1	12	91244	UND	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, capacidade de 14 litros	MARALAR	R$ 120,00
1	13	91241	UND	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, capacidade de 7 litros	MARALAR	R$ 106,00
1	14	240947	UND	Panela, tipo caçarola, em alumínio, capacidade 31,7 litros	MARALAR	R$ 255,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO- ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	222318	UND	Lixeira com pedal 15 litros	JAGUAR	R$ 29,00
1	6	222385	UND	Lixeira com tampa acionada por pedal, capacidade de 100 litros, com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal.	ARQPLAST	R$ 210,99
1	21	89045	UND	Prato, em plástico, fundo	PLASMONT	R$ 2,50
1	29	219410	UND	Banheira infantil.	KJOVIL	R$ 30,00

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - CNPJ nº. 07.665.456/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	217478	UND	Panela, tipo caçarola, tamanho 20 cm, capacidade 3 litros	MSR	R$ 30,99
1	19	252257	UND	Pote, em plástico, com tampa rosca, capacidade 400 a 600ml	ERCA	R$ 4,52
1	28	5417	UND	Espelho	SM	R$ 4,24

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696554** e o código CRC **8F2ACF0A**.

Referência: Processo nº 01.05.00030551/2022.21 SEI nº 1696554

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00020239/2022.37-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/09/2022 À 28/09/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários de madeira, arquivos em aço, cadeiras, longarinas e suportes para TV, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	88506	UND	Cadeira fixa estofada *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	MARTIMAQ	139,00
22	1	88506	UND	Cadeira fixa estofada *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	MARTIMAQ	139,00

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 80.521.883/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	8154	UND	Mesa de reunião *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	CASTOFAR	570,00
23	1	89090	UND	Cadeira giratória presidente *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	CASTOFAR	500,00

FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 13.457.500/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	ACHEI MÓ-VEIS ST0033	839,00
2	1	265653	UND	Armário 06 portas 06 chaves *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	ACHEI MÓ-VEIS ST 0035	1.029,00
3	1	265654	UND	Armário 06 portas 03 chaves *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	ACHEI MÓ-VEIS ST 0034	1.069,00

FRANO INDÚSTRIA EIRELI - CNPJ nº. 33.224.238/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	265657	UND	Mesa com 4 banquetas *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	FRANO	759,00

GEFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA. - ME - CNPJ nº. 14.643.102/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	246292	UND	Suporte universal para Tv *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	BEDIN SAT/ UNIVERSAL	15,75

LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	5636	UND	Bancada para professor *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	554,00
10	1	8454	UND	Conjunto para refeitório *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	1.986,50
11	1	240107	UND	Conjunto para refeitório infantil *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	1.524,81
17	1	107979	UND	Escaninho em MDF *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	637,05
19	1	9030	UND	Mesa redonda para reunião *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	546,62

PATRICIA DE MORAES HINZ - CNPJ nº. 06.718.646/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	265655	UND	Escrivaninha grande *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PRO-PRIO	889,00
6	1	265656	UND	Escrivaninha pequena *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PRO-PRIO	789,00
8	1	96566	UND	Balcão *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PRO-PRIO	1.150,00
12	1	261549	UND	Mesa para alimentação *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PRO-PRIO	1.980,00
20	1	261549	UND	Mesa para alimentação *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PRO-PRIO	1.980,00

PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ nº. 04.142.739/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	89090	UND	Cadeira giratória presidente *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	P. MÓVEIS	498,00

RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ nº. 31.075.213/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	6203	UND	Longarina 03 lugares *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	MARCA RIO FLEX MODE-LO LM01F03	678,00

V. K. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 08.855.152/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	6203	UND	Longarina 03 lugares *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRIMAX/ PMX-LONGA03	680,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696637** e o código CRC **0248159E**.

Referência: Processo nº 01.09.00020239/2022.37 SEI nº 1696637

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00030504/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2022 À 02/10/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	222525	UND	COADOR de pano, tecido de algodão, diâmetro de 11 cm com tolerância máxima de 0,5 cm - cabo com proteção térrmica	TRIUTIL	4,20
1	2	240491	UND	Coador, em nylon, bordas plásticas, tamanho médio, cor clara.	ALVES	5,40
1	9	204143	UND	Concha, em alumínio, inteiriça, tamanho 25cm, capacidade 150ml	CATUAI	14,89
1	10	248984	KIT	Conjunto de colheres de pau, feitas de madeira, contendo 3 unidades com diferentes tamanhos, sendo as medidas aproximadas 30 cm, 20cm e 15cm	CATUAI	13,50
1	19	105966	UND	Espátula, em aço inox, para bolo	SIMONAGGIO	9,50
1	22	248968	UND	Faca, em aço inox, para legumes, cabo em polietileno, tamanho nº 3, anatômico, resistente a máquina de lavar	CATUAI	8,99
1	26	220416	UND	Garrafa térmica, em plástico, capacidade 1 litro, com tampa de pressão (tipo bomba de sucção)	ALADDIN	49,16
1	27	88411	UND	Garrafa térmica, capacidade 3 litros	INVICTA	36,79

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	112135	UND	Colher, em aço inox, tamanho suco	ORIGINAL LINE	3,40
1	14	90725	UND	Escorredor de louça, em aço inox, capacidade aproximada de 18 pratos, com 1 porta talheres	BERCO	138,50
1	23	227686	UND	Forma, em plástico, para gelo	LAMAR	3,50
1	28	90923	UND	Garrafa térmica, cromada, capacidade 1,5 litros	INVICTA	120,00
1	30	232538	UND	Jarra, em plástico, com tampa em material atóxico com capacidade para um 1,5 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo.	JAGUAR	12,20

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO – ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	244279	UND	Copo, em vidro, modelo americano, capacidade 190 ml	NADIR	1,30

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - CNPJ nº. 07.665.456/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	242483	UND	Colher, em inox, tamanho de chá	MONALIZA	3,00
1	11	248251	UND	Conjunto de confeitar, com saco e bicos.	JOLLY	22,10
1	20	243682	UND	Espremedor, em plástico, para frutas, manual, capacidade para 2 litros	NOTRON	17,50

SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 10.614.788/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	242102	UND	Escorredor de macarrão, em alumínio, diâmetro de 24 cm.	MSR	28,00
1	18	104976	UND	Espátula, em aço inox, cabo grande, para virar hambúrguer. Cabo de 26 a 30 cm de comprimento.	KE HOME	51,00
1	21	88106	UND	Faca serrilhada, com lâmina de 11 cm, cabo de polietileno	ART INOX	4,17
1	24	240889	UND	Funil, em polipropileno, diâmetro 12 cm, comprimento 12 cm	ERCAPLAST	2,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696813** e o código CRC **00E4E268**.

Referência: Processo nº 01.05.00030504/2022.29 SEI nº 1696813

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 269/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041735/2022.14-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 298/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/10/2022 À 09/10/2023

OBJETO: Aquisição de filtros automotivos que serão utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota Municipal, destinados à gerência de oficinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. - CNPJ nº. 55.118.103/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	105125	UND	Filtro de ar VW 23210 C 2 7830	SEINECA	R$ 89,99
1	32	105156	UND	Filtro hidráulico new holland 3030 W 1167/1	SEINECA	R$ 59,79
1	34	105114	UND	Filtro de ar interno 71102625 retro escavadeira new holland LB 90	TURBO	R$ 79,11
1	36	265369	UND	Filtro lubrificante do Logan 1.0	VOX	R$ 20,43
1	38	268014	UND	Filtro de óleo lubrificante 9.05411880013	SEINECA	R$ 31,02
1	40	268017	UND	Filtro de Combustível raccor 905411510020E	TURBO	R$ 60,72
1	41	268018	UND	Filtro de Combustível raccor 905411510020	TURBO	R$ 60,72

LUBE PACK COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 46.310.289/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	19599	UND	Filtro lubrificante do corsa, W7 multi 18	VOX	R$ 12,12
1	2	105162	UND	Filtro lubrificante kombi, ref. W7-Mult 3/4D	VOX	R$ 13,85
1	3	105942	UND	Filtro lubrificante motor CHT W 915/9	VOX	R$ 16,50
1	4	105133	UND	Filtro lubrificante mercedes bens H 12111	VOX	R$ 24,14
1	5	213641	UND	Filtro lubrificante motor kummis W950/26	INPECA	R$ 55,17
1	7	224336	UND	Filtro lubrificante fiat ducato, ref. SLB-0158	VOX	R$ 24,72
1	8	3768	UND	Filtro de óleo do motor- VW/ 17.280	VOX	R$ 36,40
1	9	110463	UND	Filtro lubrificante ref. PSL 655	VOX	R$ 48,92
1	10	105164	UND	Filtro lubrificante VW 23210 W1170	MANN	R$ 67,50
1	11	105134	UND	Filtro de motor Cummins W950/16	VOX	R$ 30,94
1	12	105146	UND	Filtro do motor MWM Nº W962	VOX	R$ 33,85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	105147	UND	Filtro do motor MWM W 940/18	VOX	R$ 26,91
1	14	105148	UND	Filtro do motor perkins W934	VOX	R$ 22,36
1	15	109540	UND	Filtro lubrificante, ford transit, ref. HU711/51X	VOX	R$ 17,05
1	16	105145	UND	Filtro do motor do uno fire, PH 5949	VOX	R$ 11,40
1	18	207024	UND	Filtro lubrificante volks 8.150, ref. W1323 mann	VOX	R$ 57,16
1	19	207026	UND	Filtro lubrificante F250/F350, ref. LB 2216	VOX	R$ 24,44
1	20	218705	UND	Filtro lubrificante MB ref. HU 931/5 - X	VOX	R$ 18,37
1	23	110468	UND	Filtro lubrificante peugeot 207, ref. PEL 108	VOX	R$ 17,05
1	29	105097	UND	Filtro de ar externo C17308	VOX	R$ 64,48
1	35	105087	UND	Filtro de ar externo C 27.798	TECFIL	R$ 174,34
1	37	105086	UND	Filtro de ar, cargo CA 9369	VOX	R$ 86,56
1	39	268016	UND	Filtro de combustível - 905411510015	VOX	R$ 30,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696918** e o código CRC **7613C720**.

Referência: Processo nº 01.05.00041735/2022.14 SEI nº 1696918

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 270/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037657/2022.25-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 279/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/10/2022 À 09/10/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Tomadas, Resistência para chuveiro, Disco de Corte, Alicates, etc), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	234393	UND	Tomada de embutir, steck 3P+T, 32A	Jng	54,50
1	5	217201	UND	Tomada externa 2P+T, sobrepor, redonda, cinza, 20A.	Perlex	5,40
1	9	247601	UND	Tomada de sobrepor, 3P+T, 63A, 200/250V.	Steck	243,00
1	10	234390	UND	Tomada steck, sobrepor, 3P+T, 16A.	Jng	51,00
1	11	234391	UND	Tomada steck, sobrepor, 3P+T, 32A.	Jng	54,00
1	14	204241	M	Trilho para disjuntor DIN (Barra de 01 metro).	Aieden	12,90
1	18	215959	UND	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 45mm.	New Fix	0,12
1	20	232755	UND	Disco de Corte Diamantada 350mm p/ Corte de Concreto e Asfalto – Características Técnicas : Diametro Externo de 350 mm; Banda Diamantada Segmentada; Com no mínimo 25 Segmentos Diamantados, Espessura Nominal de Corte Mínima do Segmento de 3,2 mm; Altura Mínima do Segmento de 11 mm; Comprimento Mínimo do Segmento de 39 mm, Furo de Encaixe de 1" (25,4 mm) c/ Pino de Arraste; Rotação de Trabalho de 2750 rpm max; Utilização C/ Refrigeração à Água (5 a 8 litros de agua/min); Acondicionada em Embalagem Apropriada c/ Identificação do Fabricante. – Produto c/ Alta Performance (mínimo de 1.000 metros de corte linear) – Referências : Padrão de mercado Norton / JRC.	Mtx	170,00
1	26	216955	UND	Chave Phillips (3/16 x 5)" fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado, com ponta oxidada.	Vonder	7,80
1	27	216971	UND	Chave Phillips (5/16 x 8) fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado, com ponta oxidada.	Vonder	17,50
1	28	216635	UND	Alicate 9.½" bomba´dágua, fabricado em aço cromovanádio, com regulagem por ranhuras, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas com isolamento de 1000V conforme ABNT NBR 9699.	Tramontina	95,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	265179	UND	Alicate Amperímetro Corrente DC 200uA a 1000A Corrente AC 60 a 1000A True RMS Detecção de Tensão Sem Contato CAT IV ET-3367C. Categoria de Segurança: CAT IV 600V. Garantia de 1 ano.	INGCO DCM 10004	880,00
1	25	94017	UND	Chapéu tipo safari.	Dinnos	27,45

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 26.950.671/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	6123	UND	Tomada externa, de sobrepor, simples, 20A.	Ilumi	4,49
1	4	217426	UND	Tomada dupla com espelho, 2P+T, 10A, branca.	Ilumi	7,72
1	24	216634	UND	Alicate 6" bico meia-cana curto com corte, fabricado em aço cromovanádio, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas com isolamento de 1000V conforme ABNT NBR 9699.	Worker	51,93

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº. 24.402.903/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	93956	PAR	Luva isolante de borracha, classe 00- Tipo II (Resistente a Ozônio), com tensão de ensaio: 2.500 Volts (2,5 KV): Tensão máxima de uso 500 Volts (0,5 KV), material composto de elastômero de alta qualidade, disponíveis nos tamanhos: 8"; 9"; 10" e 11".	Orion CA 2178	259,00

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. - CNPJ nº. 20.784.313/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	234389	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão brasileiro, com a caixa e espelho, 20A, com selo INMETRO, cor branca.	Pluzie Mod: 9012	4,55
1	7	217202	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão Brasileiro, com espelho, 10A, com selo INMETRO cor branca.	Pluzie Mod: 9011	4,64
1	15	242703	UND	Resistência para chuveiro, potência de 6.800W – 220V – 4 temperaturas, Lorenzetti Modelo Bella Ducha.	Lorenzetti Mod: 392057	31,17

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696989** e o código CRC **FE78BEB2**.

Referência: Processo nº 01.05.00037657/2022.25 SEI nº 1696989

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046081/2022.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 328/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/10/2022 À 10/10/2023

OBJETO: Aquisição de Refeição Marmitex e refeições do tipo Self-Service, (Para serem servidos no horário do Almoço e do Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá (PR), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EMPÓRIO IKEDA EIRELI - CNPJ nº. 41.832.848/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	14,18
2	1	111287	UND	Refeição Marmitex - Jantar. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	12,84
3	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	14,18
4	1	111287	UND	Refeição Marmitex - Jantar. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	12,84
5	1	111280	UND	Refeição: Almoço tipo Self Service - servido sem limitação de peso ou de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema "self service", contendo no mínimo 02 tipos de carnes (vermelha e branca) arroz, feijão, 01 tipo de refogado, 01 tipo de massa, 01 tipo de salada, 01 sobremesa, água e refrigerante ou suco.	IKEDA	26,00
6	1	111281	UND	Refeição: Jantar tipo Self Service - servido sem limitação de peso ou de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema "self service", contendo no mínimo 02 tipos de carnes (vermelha e branca) arroz, feijão, 01 tipo de refogado, 01 tipo de massa, 01 tipo de salada, 01 sobremesa, água e refrigerante ou suco.	IKEDA	26,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697059** e o código CRC **D16B8708**.

Referência: Processo nº 01.05.00046081/2022.42 SEI nº 1697059

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 274/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037716/2022.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/10/2022 À 12/10/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Guedel, Dreno de Tórax, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	94307	UND	Dreno de tórax nº 32, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	15	87900	UND	Dreno de tórax nº 36, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	16	87901	UND	Dreno de tórax nº 38, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	17	92214	UND	Dreno de tórax nº. 34, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	20	247973	UND	Equipo para artroscopia com 04 vias, extensão para irrigação artroscópica com 04 vias. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,90 x 0,50 m, com pinça corta fluxo em cada via central e individual. Estéril. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	18,50
1	28	265948	UND	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 8,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI	155,00
1	29	265949	UND	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 9,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI	155,00

ALPHARAD INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 11.367.066/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	245632	UND	Tubete (bocal) descartável nº 23 infantil, feito em papelão, em sua face extrema revestido em plástico, adaptável em aparelho respirômetro da MARCA KOKO PFT.	ALPHARAD/ MOD: TT30	0,88
1	27	245633	UND	Tubete (bocal) descartável nº 30 adulto, feito em papelão, em sua face extrema revestido em plástico, adaptável em aparelho respirômetro da marca KOKO PFT.	ALPHARAD/ MOD: TT30	0,93

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1792	UND	Dreno cirúrgico de Penrose, estéril, nº 1, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/ WALTEX	1,16
1	6	1793	UND	Dreno cirúrgico de penrose, estéril, nº 2, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/ WALTEX	1,67
1	7	102938	UND	Dreno de Tórax nº 12, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/ LACMEDI-CAL	4,88
1	8	102939	UND	Dreno de Tórax nº 16, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL MOD 16	4,88
1	9	87902	UND	Dreno de Tórax nº 18, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	10	95909	UND	Dreno de tórax nº 22, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDCAL	4,88
1	11	87899	UND	Dreno de tórax nº 26, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ANVISA.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	12	92212	UND	Dreno de tórax nº 28, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	13	92213	UND	Dreno de tórax nº 30, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	18	102935	UND	Dreno de Tórax nº 10, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nºlote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,78
1	19	102936	UND	Dreno de Tórax nº 14, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº, lote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1733	UND	Cânula de Guedel nº 02, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	2,85
1	2	1734	UND	Cânula de Guedel nº 03, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	2,85
1	3	1735	UND	Cânula de guedel nº 04, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	2,85
1	4	1732	UND	Cânula de guedel nº01, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde	DESCAR-PACK	2,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697201** e o código CRC **7ABAFDE4**.

Referência: Processo nº 01.05.00037716/2022.81 SEI nº 1697201

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00050079/2022.57-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 329/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/10/2022 À 13/10/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1577	CAPS	Nitrofurantoína 100mg cápsula	TEUTO	0,28

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1556	COMPR	Haloperidol 5mg comprimido	CRISTALIA	0,19
1	10	1560	COMPR	Imipramina cloridrato 25mg comprimido	CRISTALIA	0,38
1	22	247251	AMP	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL ampola 2mL, solução estéril injetável	CRISTALIA	16,17

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº. 16.970.999/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	247250	AMP	Cloridrato de ropivacaína 7,5 mg/mL infiltração local, ampola 20mL, solução estéril	HYPOFARMA	9,52

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	103558	COMPR	Mononitrato de isossorbida 40mg comprimido	ZYDUS BRASIL	0,34

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	97977	AMP	Deslanosídeo injetável 0,2mg/mL ampola 2mL	UNIAO QUÍMICA	1,80
1	14	1355	AMP	Dimenidrinato + Piridoxina Cloridrato 50 mg + 50 mg/mL, intramuscular, ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	2,18
1	15	110193	FCO	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável, frasco ou bolsa com 100 ml	JP	6,00

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1508	AMP	Glicose 50% 500mg/mL, injetável ampola plástica 10mL	SAMTEC/NT	0,54
1	13	244020	FCO	Cefazolina sódica 1 g, IV/IM, frasco ampola	BLAU/FAZO-LON	3,70
1	24	1360	AMP	Metoclopramida 5 mg/mL, IM/IV, ampola 2mL	HALEXISTAR/NOPROSIL	0,63

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	205348	FCO	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral com diluente e seringa dosadora, frasco com no mínimo 600 mg	PRATI-DONADUZZI	5,66

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1468	AMP	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	HYPOFARMAHYPOCINA	2,03

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697401** e o código CRC **E407BF50**.

Referência: Processo nº 01.05.00050079/2022.57 SEI nº 1697401

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037244/2022.21-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 289/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/10/2022 À 13/10/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Curvas eletroduto e Disjuntores), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 19.593.406/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	94557	UND	Disjuntor 1x30A.	OUROLUX	6,98
1	6	90505	UND	Disjuntor 1x15A.	OUROLUX	6,98
1	17	204192	UND	Disjuntor termomagnético 1x20A, tipo DIN, com certificado NBR.	OUROLUX	5,99
1	18	204193	UND	Disjuntor termomagnético 1x25A, tipo DIN, com certificado NBR.	OUROLUX	5,99
1	20	204194	UND	Disjuntor termomagnético 1x32A, tipo DIN, com certificado NBR.	OUROLUX	5,93

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 43.892.634/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	94204	UND	Disjuntor termomagnético, 2x30 Amperes, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	48,50
1	24	217167	UND	Disjuntor termomagnético, 2x10A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	44,62
1	25	217163	UND	Disjuntor termomagnético 2x15A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	39,80

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	227577	UND	Curva eletroduto 90º PVC 2"	PLASTBIG	7,46
1	2	227578	UND	Curva eletroduto 90º PVC 3"	PLAST	28,00
1	3	213397	UND	Curva horizontal para eletro calha, perfurada em U, (100mmx50mm) galvanizada.	PERFIL	22,45
1	13	94208	UND	Disjuntor termomagnético 1x10A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	12,83
1	14	94211	UND	Disjuntor termomagnético 1x15A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	12,03
1	16	204191	UND	Disjuntor termomagnético 1x20A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	12,03

FCA COMÈRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 22.745.664/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	5737	UND	Disjuntor 1x20A.	ETEK	5,70
1	7	227603	UND	Disjuntor 3x80A.	ETEK	80,84
1	9	216673	UND	Disjuntor termomagnética 3x25A, Tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	27,19
1	10	219105	UND	Disjuntor termomagnético, bipolar, 25A (2 polos).	ETEK	18,66
1	11	219103	UND	Disjuntor termomagnético, 40A, 1 polo.	ETEK	6,70
1	15	223265	UND	Disjuntor termomagnetico 1x16A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	5,60
1	21	204195	UND	Disjuntor termomagnético 1x40A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	7,18
1	22	204196	UND	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	7,00
1	26	204197	UND	Disjuntor termomagnético 2x20A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	18,97
1	27	204198	UND	Disjuntor termomagnético 2x32A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	18,45
1	28	109009	UND	Disjuntor DIN, 2 polos, 16A.	ETEK	18,58

PARANAÍBA REDE ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 40.854.018/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	103237	UND	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	ELGIN	14,40
1	19	94213	UND	Disjuntor termomagnético 1x30A, tipo UL, com certificado NBR.	ELGIN	10,40

SODUFRIO REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 45.176.475/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	247839	UND	Disjuntor DR, 4x63A.	ELGIN	109,26

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697616** e o código CRC **BEA1C4DD**.

Referência: Processo nº 01.05.00037244/2022.21 SEI nº 1697616

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00027958/2022.95-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/10/2022 À 16/10/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para uso no H.M.M e UPAs, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	269789	ENV	Cadarço vascular confeccionado em silicone grau médico, tipo vessel loop, tamanho aproximado de 1,0 x 400 mm. Usado na oclusão, retração e identificação de artérias, veias, tendões e nervos em procedimentos cirúrgicos. Livre de Latex, radiopaco, estéril, descartável. Apresentação em envelope com duas unidades. Embalagem segura, resistente, com abertura asséptica contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro na ANVISA.	CADARÇO/BATRIK	56,33
11	1	92990	UND	Sonda de sengstaken blakemore para hemorragia digestiva nº 21, estéril, com extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, com 2 balões de controle e 3 vias. Embalagem unitária em invólucro apropriado contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	CREATE MEDIC	401,80

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI - CNPJ nº. 29.426.310/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	265714	PAR	Luva cirúrgica n° 6,0 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado	SÃO ROQUE	1,63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.		
19	1	265715	PAR	Luva cirúrgica n° 6,5 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SÃO ROQUE	1,69
21	1	265717	PAR	Luva cirúrgica n° 7,5 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,79
23	1	265719	PAR	Luva cirúrgica n° 8,5 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,74

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP
CNPJ nº. 24.399.184/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	265718	PAR	Luva cirúrgica n° 8,0 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	MEDFELL/ SÃO ROQUE	1,24

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	263335	KIT	Cateter duplo J, tamanho 6Fr x 28cm, composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	GABISA MEDICAL INTER	160,00

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	250639	UND	Sonda endobronquial, estéril, nº 35 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministerio da saúde.	VITALGOLD	170,00
13	1	250640	UND	Sonda endobronquial, estéril, nº 37 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministerio da saúde.	VITALGOLD	170,00
14	1	250641	UND	Sonda endobronquial, estéril, nº 39 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	168,00

LOTUS MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 25.386.146/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	227432	Und	Alça de polipectomia para colonoscopia, autoclavável, abertura 25mm. Registro na ANVISA.	ARGUS/ MOD.A.A.C-2323OV25	545,00
1	2	269640	Und	Manopla Autoclavável recambiável para alça de polipectomia	ARGUS/ MOD. MAI	545,00

MEDI GLOBE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 04.242.860/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	224570	UND	Bocal para endoscopia adulto com abaixador de língua, com cabresto em silicone.	MEDI-GLO-BE/MOD.GAC-01-01-001	28,40
9	1	264576	UND	Dispositivo aplicador de clip cateter, descartável, para endoscópio/colonoscópio.	MEDI-GLO-BE/MOD.GCS-12-26-230	289,99
10	1	264892	UND	Escova de limpeza para canal de trabalho de endoscópio, flexível, dupla escova com cerdas em nylon, comprimento mínimo de 230 cm.	MEDI-GLO-BE/MOD.GAC-02-05-230	19,00

MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 06.167.295/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	263334	KIT	Cateter duplo J, tamanho 4,7Fr x 28 cm (podendo variar de 4,5 Fr até 4,8 Fr), composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL	164,00

PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 00.028.682/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264888	UND	Agulha para esclerose do sistema digestório via endoscópica, descartável. Estéril. Registro na ANVISA.	MICRO TECH	68,00
3	1	264889	UND	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 15 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MICRO-TECH	79,00
4	1	264890	UND	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 25 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MICRO-TECH	79,00
5	1	264891	UND	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 35 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MICRO-TECH	79,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacoes

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697746** e o código CRC **859FBF33**.

Referência: Processo nº 01.05.00027958/2022.95 SEI nº 1697746

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028823/2022.20-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/10/2022 À 18/10/2023

OBJETO: Aquisição de insumos para a realização de Exames Laboratoriais De Análises Clínicas, com Comodato de Equipamentos automatizados incluindo manutenção, calibração, interfaceamento, treinamentos e assistência técnico-científica, para atender ao Laboratório Central de Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Maringá:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 01.449.930/0003-51

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91421	Und	Teste para detecção qualitativa simultânea de anticorpo contra os vírus da Imunodeficiência humana tipo 1 e 2 e subtipo O (HIV com Antígeno tipo 1, tipo 2 e subtipo O). (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	7,37
1	2	6391	Und	Ferritina com controle e calibrador (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	3,74
1	3	93100	Und	Teste PSA livre (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	6,87
1	4	102182	Und	Teste PSA total (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	6,00
1	5	102181	Und	Teste TSH ultra sensível (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	2,90
1	6	91412	Und	Teste T4 livre (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	3,06
1	7	247272	Und	Teste Vitamina B12 (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,42
1	8	247273	Und	Teste ácido fólico (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,92
1	9	247274	Und	Teste Vitamina D 25 hidroxi (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	8,02
1	10	91408	Und	Teste rubéola IgM (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	9,78
1	11	91407	Und	Teste rubéola IgG (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	9,10

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	102183	Und	Teste anti-HBc total (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,42
1	13	251598	Und	Teste progesterona (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,16
1	14	251599	Und	Teste prolactina (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,43
1	15	251600	Und	Teste LH (Hormônio Luteinizante) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,01
1	16	251601	Und	Teste testosterona (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,47
1	17	251602	Und	Teste CEA (Antigeno Carcinoembrionario) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,43
1	18	251605	Und	Teste cortisol (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	6,11
1	19	251603	Und	Teste PTH (Hormonio Paratormonio) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	8,86
1	20	251604	Und	Teste FSH (Hormonio Foliculo Estimulante) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	3,93
1	21	252143	Und	Estradiol (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,12
1	22	91416	Und	Teste anti Hbs (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697889** e o código CRC **0AE931DC**.

Referência: Processo nº 01.05.00028823/2022.20 SEI nº 1697889

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 282/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.20.00033321/2022.96-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 284/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/10/2022 À 20/10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para eventuais execuções de calçadas, muretas e alambrados, englobando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses, no município de Maringá - PR:

G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 36.616.106/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	265950	M²	Demolição de piso em concreto simples, mecanizada com martelete	11,07
1	2	244329	M3	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, incl. carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	70,15
1	3	270889	M	Corte em piso de concreto	0,55
1	4	265951	M²	Raspagem e limpeza mecanizada	0,44
1	5	224501	M3	Carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	28,33
1	6	243901	M3	Aterro compactado mecanicamente com material de empréstimo, incl. transporte	62,12
1	7	265952	M²	Regularização e compactação mecânica do solo	1,02
1	8	265955	M²	Piso em concreto fck=20mpa desempenado, usinado, e=7cm, incl. junta de dilatação, forma e lastro de brita	51,79
1	9	265956	M²	Piso em concreto fck=20mpa desempenado, usinado, e=8cm, armado, com tela soldada nervurada CA-60, fio Ø5,0mm, malha 10x10cm, incl. lona plástica e=150 micra, junta de dilatação, forma e lastro de brita	119,44
1	10	265957	M²	Base em concreto magro para assentamento da placa cimentícia, incl. lastro de brita	29,47
1	11	265958	M²	Piso em placa cimentícia tátil amarelo ou vermelho (30x30cm), incl. argamassa de assentamento	156,71
1	12	265959	M²	Piso em placa cimentícia tátil amarelo ou vermelho (40x40cm), incl. argamassa de assentamento	147,95
1	13	265965	UND	Pintura em piso cimentado - símbolo internacional de acessibilidade, dimensão 30x30cm	10,02
1	14	265960	M	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 20 Mpa, 40cm de base x 30cm altura, moldado "in loco" com extrusora	61,94
1	15	265961	M	Mureta em alvenaria h=40cm, incl. baldrame, pilar e estaca com preenchimento em concreto armado	151,01
1	16	247110	M2	Grama esmeralda, incl. fornecimento e plantio	16,85
1	17	245119	M2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	2,41

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA. - EPP - CNPJ nº. 00.147.794/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	215280	M	Alambrado com tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12, altura 1,70m), mourão pré-moldado tipo "pescoço de ganso" em concreto armado com comprimento total de 3,20m, sendo 1,80m de altura acima do nível do terreno mais braço inclinado de 40cm e 1m cravado no solo, espaçados a cada 2,5m, arame liso fio 12 (três alturas no trecho inclinado), arame liso fio 12 (três alturas para estruturação) e viga baldrame em concreto armado	196,00
2	2	250081	UND	Portão duas folhas pivotante com perfil em tubo de aço 2", tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12) e colunas em perfil metálico 80x80mm, incl. pintura (3,25x1,80m)	2.313,44
2	3	270890	m²	Retirada de tela de alambrado e pilaretes de concreto, incl. carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	24,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698109** e o código CRC **BB7C3195**.

Referência: Processo nº 01.20.00033321/2022.96 SEI nº 1698109

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043151/2022.97-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 397/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/01/2023 À 03/01/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (lâmpadas, luva eletroduto, conjunto ornamental de superluminária em LED, cabo flexível, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	99360	UND	ADAPTADOR com flange fixa, 3/4" x 25 mm, longo, soldável, em PVC.	PLASTILIT	8,60
9	1	204945	UND	Luva eletroduto roscável, PVC 1".	PLASTBIG	0,85
11	1	204254	UND	Parafuso cabeça sextavada com rosca soberba ¼"x70mm.	NEW FIX	0,50
14	1	237977	UND	Adaptador para tomada do modelo novo para o modelo velho, do padrão brasileiro, 10 A, macho 2P+T (modelo novo), fêmea 2P (modelo velho).	VOLTEX	4,99
19	1	227590	UND	Arruela 2".	INCA	1,90
21	1	227584	UND	Arruela ¾".	INCA	0,55
22	1	6042	M	Cabo flexível 0,75 mm 750 V Classe 4, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 247-3.	ENERGY	0,74
27	1	100738	M	Cabo PP 3x2,5 mm², 0,6/1 KV, com certificado NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 m.	ENERGY	6,00

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	586	M	Cabo flexível 1,5 mm 750 V classe 4, atendendo a norma NBR 280 e NBR 247-3, rolo de 100 m.	ZATFLEX	0,97

ENGSOLUTION SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 34.623.138/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	124	UND	Lâmpada incandescente, 100 W, 127 V, com filamento reforçado.	AVANT	7,30
4	1	219067	UND	Automático de nível, 30 A, para caixa d'água, superior.	MARGIRIUS	44,00
15	1	219200	UND	Bucha + arruela 1 ½".	CISER	1,05
17	1	227588	UND	Arruela 1 ¼".	CISER	1,25
18	1	227586	UND	Arruela 1".	CISER	0,70
20	1	227592	UND	Arruela 3".	CISER	4,50

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 27.927.653/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	113284	M	Cabo PP 3x1,5 mm 0,6/1 KV, atendendo a NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 m.	ENERGY/1KV	3,53
29	1	251185	UND	Balizador de alumínio com vidro timoneiro *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	JRC/BALI-ZADOR	92,00

LOIDE L.S. ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 43.206.038/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	204186	M	Cabo flexível 70 mm 750 V Classe 05, atendendo a norma NBR 280 e NBR 247-3, rolo de 100 m.	FORTE CABOS/FLEX 750V NBR 247-3	41,80
25	1	96033	M	Cabo flexível 50,0 mm² 750 V, com certificado NBR NM 247-3.	FORTE CABOS/FLEX 750V NBR 247-3	28,80
28	1	204187	M	Cabo flexível 95 mm 750 V, atendendo a norma NBR 280 e NBR 247-3, rolo de 100 m.	FORTE CABOS/FLEX 750V NBR 247-3	58,90

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	247203	UND	Quadro de distribuição em chapa metálica, de sobrepor para no mínimo 34 disjuntores DIN e 24 UL, com KIT de barramento para 100 A, (fase/neutro/terra).	ELLUX	457,98
7	1	113286	UND	Luva de emenda isolada, a compressão, para conectar fio de 1,5 a 2,5 mm.	DECORLUX	0,30
8	1	211117	UND	Luva eletroduto roscável PVC ½".	CONEX	0,55
10	1	204946	UND	Luva eletroduto roscável PVC 1 ¼".	CONEX	1,00
16	1	227572	UND	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado.	ALMEIDA	14,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 25/04/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694800** e o código CRC **0DAC1BD8**.

Referência: Processo nº 01.05.00043151/2022.97 SEI nº 1694800

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065753/2022.70-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 411/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/01/2023 À 05/01/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Compras e Logística - SELOG:

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 34.412.925/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	94493	UND	Broca alta rotação carbide Nº 199Z (haste longa) de 28 mm, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	D PERFECT	11,59
1	4	98227	UND	Broca carbide alta rotação nº 703, cirúrgica, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável, embaladas em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	7,20
1	5	89641	UND	Broca carbide baixa rotação nº 02, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,72
1	6	4705	UND	Broca carbide baixa rotação esférica nº 04, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,74
1	7	3374	UND	Broca carbide baixa rotação esférica Nº 06, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,72
1	8	3375	UND	Broca carbide baixa rotação esférica Nº 08, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,74

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 08.849.206/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	3356	UND	Resina fotopolimerizável, cor A3, universal, radiopaca e microhibrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CHARISMA CLASSIC - KULZER	33,45
1	26	90303	UND	Resina fotopolimerizável, cor C2, universal, radiopaca e microhibrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CHARISMA CLASSIC - KULZER	34,22

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	3331	PCT	Aspirador de saliva plástico em PVC macio, atóxico com fio metálico interno, ponta fixa ao tubo, tamanho mínimo 13 cm de comprimento e diâmetro de 0,65 cm. Embalagem com 40 unidades constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	WA	8,50
1	10	98148	UND	Carbono em filme para articulação das superfícies oclusais e proximais, espessura ultra fina, película de Polietileno, película hidrofóbica, dupla cor. Bloco com 12 folhas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	BAUSCH	4,90
1	29	3368	UND	Verniz cavitário, frasco com 15ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e Registro na Anvisa.	AAF DO BRASIL	9,89

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 03.022.656/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	247226	UND	Óleo mineral lubrificante para caneta de baixa e alta rotação, de baixa viscosidade para lubrificar, limpar e proteger peças de mãos odontológicas, spray, com bico aplicador acoplado, isento de Clorofluorcarbono (CFC), frasco com 200 ml. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	PROFILATI-CA PROFI-SEPT LUB SPRAY	15,10

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ nº. 28.820.255/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92986	KIT	Abridor de boca de borracha, autoclavável. kit com 02 unidades, 01 adulto e 01 infantil. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, Número do lote e deverá ter registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	IMPLA - IAB PG	6,33
1	11	89643	UND	Escova de aço para limpeza de broca. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, fabricação/ validade e Registro na Anvisa.	IMPLA	3,36
1	12	102667	UND	Espátula dupla Nº 50, cabo oitavado, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem unitária, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - IESP 50	9,51
1	13	93053	UND	Fixador radiográfico odontológico para processamento manual - composição 80-85% de água, 5-10% Tiossulfato de Amônio, 5-10% Tiocianato de amônio. Apresentação frasco transparente com no mínimo de 475 ml. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	10,00
1	14	102678	KIT	Ionômero de vidro FOTOPOLIMERIZÁVEL para restauração Cor A3, radiopaco, com alta liberação de flúor, reforçado com resina, livre de BPA. Kit contendo no mínimo 15 gramas de pó e 8 gramas de líquido equivalendo a 7,2ml, mais acessórios. Na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	SDI - RIVA LIGHT CURE	119,51
1	15	98239	KIT	Lima manual em aço inoxidável série única Nº 08 de 21 mm, K-File, DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de Cromo e 8% de Níquel aproximadamente) fabricada de hastes de secção quadrangular que, quando retorcidas, apresentam espirais de passo curto, formando um ângulo entre as lâminas e o longo eixo do instrumento de 45 graus. Seriação ISO da Nº 08, colorinox, autoclavável, cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, fosco não polido com ranhuras/linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo, com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo tem que ter 2 mm de diâmetro. Embalagem com 6 limas no comprimento de 21mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER/DENTSPLY	41,71
1	16	3409	UND	Matriz de metal embalagem rígida 0,05x5mm, rolo com 50 cm, embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - IM05	1,15
1	17	3410	UND	Matriz de metal embalagem rígida 0,05x7mm, rolo com 50 cm, embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - IM07	1,32
1	22	3392	UND	Ponta diamantada alta rotação chama arredondada nº 3168F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT - CHAMPION	2,17
1	23	98268	CAIXA	Ponta papel absorvente série única Nº 30, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - 30 ICPP	27,61
1	24	93074	UND	Porta matriz Ivory, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº lote e Registro no Ministério da Saúde.	IMPLA - IPOM IVO	19,97
1	27	3361	UND	Revelador radiográfico. Composição de 85-90% de água, 5-10% metabissulfito de sódio, 2% hidroquinona, apresentação frasco transparente com no mínimo de 475mL. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	10,02
1	28	98277	UND	Taça de borracha para profilaxia de uso odontológico em contra ângulo. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº do lote e número do registro no Ministério da Saúde.	3R/MICRODONT	1,22

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695670** e o código CRC **CE06722A**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057817/2022.69-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/01/2023 À 16/01/2024

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	266858	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	0,1900
15	1	266857	Grama	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças entre 0 a 36 meses, com alergia alimentar severa à proteína do leite de vaca, à soja e múltiplos alimentos; distúrbios absortivos; síndrome do intestino curto. Fonte de gorduras: Óleos vegetais, TCM, LCPufas (DHA/ ARA). Fonte de proteínas: 100% de aminoácidos livres. Fonte de carboidratos: xarope de glicose e ou/ maltodextrina. Pode conter amido de batata aproximadamente 10%. Isenta de lactose, soja e óleo de soja. Deverá estar acondicionado em lata lacrada de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas.	NEOCATE LCP/ DANONE	0,2800
19	1	266859	Grama	Fórmula infantil semi- elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	APTAMIL PEPTI/ DANONE	0,2100
20	1	249018	Litro	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIANUTRI/ NUTRIMED	24,8600
22	1	266855	Und.	Suplemento alimentar, para uso oral ou enteral, composto por emulsão lipídica, hipercalórico (3 a 5 kcal/ ml), no mínimo 90%de lipídeos (fonte 100% vegetal contendo TCM e/ ou TCL), isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, para pacientes que necessitem de aporte calórico elevado e / ou tolerem pouco volume; em até 200ml a unidade e posteriormente em caixa lacrada.	CALOGEN/ DANONE	18,7000

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ nº. 26.325.797/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	265374	Und.	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante, acondicionado em embalagens de 200 a 300g.	EREMIX/ MODULO F	28,0000
21	1	265374	Und.	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Acondicionado em embalagens de 200 a 300 g.	EREMIX/ MODULO F	28,0000

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	112178	Grama	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja: Produto para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja, enriquecida com L-metionina e com vitaminas e minerais. A fonte de carboidratos deverá ser 100 % maltodextrina. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN SOJA 800G	0,0686
17	1	271013	Und.	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos de idade) com adição de probióticos (a partir de 0,4g/100mL) e ácido docosa- hexaenóico (DHA) isento de sacarose e aromatizantes.	NESTLE/ NANLAC COMFOR 1 A 3 800G	37,0000
18	1	219260	Grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN COMFOR 2	0,0392

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	265342	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada à base de proteína de arroz, isenta de sacarose, lactose e Glúten. Com ingredientes Maltodextrina (78%) proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho (22%), óleos vegetais, Complexo de vitaminas, nucleotídeos, Hipoalergênica. Indicado para bebês na primeira infância. Acondicionado em embalagem atóxica de 400 g	BIOLAB/ NOVAMILRICE	0,4200
5	1	112178	Grama	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja: Produto para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja, enriquecida com L-metionina e com vitaminas e minerais. A fonte de carboidratos deverá ser 100 % maltodextrina. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN SOJA	0,0553
6	1	271013	Und.	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos de idade) com adição de probióticos (a partir de 0,4g/100mL) e ácido docosa-hexaenóico (DHA) isento de sacarose e aromatizantes.	NESTLE/ NANLAC COMFOR 1+ 800G	23,2500
7	1	219260	Grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN COMFOR 2	0,0291

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ nº. 01.107.391/0012-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266852	Litro	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, hipercalórica (1,5Kcal/ml) hiperproteica acima de 17% total do VET (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM) mínimo de 15g/l de fibras, com fibras solúvel e insolúvel; sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolalidade entre 300 a 500 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	DANONE/ CASTRO	28,4200
3	1	266858	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE/ POÇOS DE CALDAS	0,1900
4	1	266857	Grama	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças entre 0 a 36 meses, com alergia alimentar severa à proteína do leite de vaca, à soja e múltiplos alimentos; distúrbios absortivos; síndrome do intestino curto. Fonte de gorduras: Óleos vegetais, TCM, LCPufas (DHA/ ARA). Fonte de proteínas: 100% de aminoácidos livres. Fonte de carboidratos: xarope de glicose e ou/ maltodextrina. Pode conter amido de batata aproximadamente 10%. Isenta de lactose, soja e óleo de soja. Deverá estar acondicionado em lata lacrada de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas.	SUPPORT/ SHS INTER-NATIONAL	0,1705
8	1	266859	Grama	Fórmula infantil semi- elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400 g a 800 g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE/ DANONE LTDA	0,2100
9	1	249018	Llitro	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	NUTRIMED/ CASTRO	21,2500
11	1	266855	Und.	Suplemento alimentar, para uso oral ou enteral, composto por emulsão lipídica, hipercalórico (3 a 5 kcal/ ml), no mínimo 90%de lipídeos (fonte 100% vegetal contendo TCM e/ ou TCL), isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, para pacientes que necessitem de aporte calórico elevado e / ou tolerem pouco volume; em até 200ml a unidade e posteriormente em caixa lacrada.	DANONE/ NUTRICIA	16,8200

UMANA LTDA. - CNPJ nº. 28.715.296/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	265342	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada à base de proteína de arroz, isenta de sacarose, lactose e Glúten. Com ingredientes Maltodextrina (78%) proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho (22%), óleos vegetais, Complexo de vitaminas, nucleotídeos, Hipoalergênica. Indicado para bebês na primeira infância. Acondicionado em embalagem atóxica de 400 g	BIOLAB/NOVA-MIL RICE	0,4300

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacões

2ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695714** e o código CRC **A14E929E**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053622/2022.38-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/01/2023 À 17/01/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Gancho de Gillies, Gancho Fomon, Espéculos Nasais, Pinças, Curetas, Afastadores, etc.), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº. 43.330.458/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245536	UND	Gancho de Gillies delicado agudo, confeccionado em aço Inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY PM 064067002	45,58
1	18	245517	UND	Cinzel reto, 3 mm, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.102.00	92,40
1	19	245518	UND	Cinzel reto, 4 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.104.00	92,40
1	20	245519	UND	Cinzel reto, 5 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.105.00	92,40
1	21	245520	UND	Cinzel reto, 7 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.108.00	92,40
1	22	245521	UND	Cinzel reto, 8 mm, com guia, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.110.00	92,40
1	26	245526	UND	Descolador aspirador nasal com mandril, 18 cm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 30.23.131.00	115,50
1	27	245527	UND	Descolador Cottle Red (Cabeça de Cobra), em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.13.113.00	92,40
1	28	245528	UND	Especímetro Castroviejo, tipo Compasso, 0/20 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY 6b-18-011	166,94
1	29	245529	UND	Faca de Ballanger baioneta para Septoplastia, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY 6b-02M-179	142,45

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 38.405.762/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	245537	UND	Gancho Fomon de chapa com bolas (2 garras) 8 mm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN-GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES AGUDOS	56,00
1	5	95841	UND	Espéculo nasal Hartmann n° 3, em aço inoxidável.	6B - 6b-08M-108C	107,00
1	6	105799	UND	Pinça Professor Medina 24 cm de comprimento, com ponta esférica com 3 mm de diâmetro, com forma curva, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Para biópsia de colo uterino. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de, no mínimo, 10 (dez) anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras, com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	260,00
1	7	105797	UND	Cureta Novak, 23 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de, no mínimo, 10 (dez) anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras, com sigla da instituição a ser definida posteriormente, embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	70,00
1	8	105800	UND	Pinça Professora Medina, curva, 24 cm, com ponta esférica com 4 mm de diâmetro, em aço inoxidável.	GOLGRAN	270,00
1	10	106120	UND	Cureta Wallich n° 02 – 32 cm, em aço inoxidável e de fácil manuseio.	GOLGRAN	140,00
1	11	106387	UND	Estilete biolivar, 2 mm diam - 15 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	16,00
1	12	245503	UND	Abridor de Boca MC Ivor com três lâminas medindo (23 x 90 mm, 21 x 78 mm, 19 x 70 mm), com proteção de silicone no arco do abridor de boca, e o espaço do encaixe das lâminas com o arco do abridor deve ser de no máximo 10 mm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	650,00
1	13	245504	UND	Afastador AUFRICHT (dedal) para nariz, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	85,00
1	14	245510	UND	Aspirador de mastóide com mandril em,18 cm, aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	AD	100,00
1	15	245514	UND	Cinzel curvo, com guia lado direito, 2 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	ORION/OR-115251	104,80
1	16	245515	UND	Cinzel curvo, com guia lado esquerdo, 2 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	ORION/OR-116273	115,00
1	17	245516	UND	Cinzel reto, 12 mm, com guia, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	113,00
1	23	245522	UND	Cinzel reto, com 2 guias, 10 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	109,90
1	24	245523	UND	Cinzel reto,14mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	92,00
1	25	245525	UND	Cureta para remoção de cerúmen, reta, com ponta vazada, em aço inoxidável AISI-304, Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	45,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695774** e o código CRC **F1C476D0**.

Referência: Processo nº 01.05.00053622/2022.38 SEI nº 1695774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00077961/2022.60-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 449/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/01/2023 À 23/01/2024

OBJETO: Aquisição de Açúcar Cristal (pacote contendo 5 kg), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200767	PACOTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	17,36
2	1	200767	PACOTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	17,36

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695853** e o código CRC **73F29E26**.

Referência: Processo nº 01.05.00077961/2022.60 SEI nº 1695853

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063690/2022.93-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 447/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/01/2023 À 23/01/2024

OBJETO: Aquisição de ferragens (barras e chapas de ferro e aço), por solicitação de Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DIPAR FERRAGENS – EIRELI - CNPJ nº. 16.868.674/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	106423	kg	Chapa dobrada de ferro 1/8" a 3/8". Os formatos das dobras utilizadas deverão ser em "U" – cantoneira – Z – 45º – 20º.	ARCELOR-MITTAL	13,12
18	1	239945	Barra	Tubo de aço 90 mm para cardan com 6 metros / parede de 5 mm	ARCELOR-MITTAL	858,30
19	1	112310	Unid.	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 500 mm x 200 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento anti-ferruginoso a base de cromatode zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas face	ARCELOR-MITTAL	59,40

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ nº. 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	106423	kg	Chapa dobrada de ferro 1/8" a 3/8". Os formatos das dobras utilizadas deverão ser em "U" – cantoneira – Z – 45º – 20º.	M F CHAPAS	19,00
5	1	239858	Unid.	Barra Roscada - rosca grossa 1/4"- 1 metro. - aço 1020	FERRAR	16,10
8	1	250262	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 7/16" 12mm com no mínimo 6m de comprimento.	FERRAR	89,00
12	1	239866	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 1/2".	FERRAR	108,70
13	1	239868	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 3/4"	FERRAR	196,70
14	1	239867	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 5/8"	FERRAR	114,00
16	1	239835	Barra	Barra de latão maciço redondo 1/2" com no mínimo 3 m de comprimento.	FERRAR	233,40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	239836	Barra	Barra de latão maciço redondo 3/4" com no mínimo 3 m de comprimento.	FERRAR	391,20

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695967** e o código CRC **8B8DF426**.

Referência: Processo nº 01.05.00063690/2022.93 SEI nº 1695967

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063591/2022.50-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 505/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/01/2023 À 29/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado e prestação dos serviços, incluindo os materiais necessários à sua instalação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

LONDRICLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 36.683.103/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	271444	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 btus, Ciclo frio, Cassete com gás Refrigerado R410A incluso. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SPLIT CASSETE 4 VIAS ELGIN 48.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO	8.114,71
1	2	246426	UND	Prestação de serviço - Instalação de aparelho de ar condicionado de 48.000 btu's - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		4.167,95
1	3	260438	UND	Prestação de Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado. - 48.000 btu's (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		4.982,95
2	1	264587	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 btus, ciclo frio, cassete com gás refrigerado R410A incluso. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SPLIT CASSETE ELGIN PLUS 18000 BTU/H QUENTE/FRIO 220V	6.240,00
2	2	962	UND	Prestação de serviços - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado. - 18.000 btu's (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		3.459,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/04/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696081** e o código CRC **52893143**.

Referência: Processo nº 01.05.00063591/2022.50 SEI nº 1696081

SECRETARIA DE FAZENDA

Convite!

Reunião do

Conselho de Gestão Fiscal

Dia 05/05/2023 às 8h30.

Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, nº 701.
Sala de Reunião da Secretaria de Fazenda.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 47/2023/SAUDE/2023 - SECSAUDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º do Decreto nº· 1.001 de 06 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2023, Processo SEI n° 01.08.000.78611/2022.05, firmado entre o Município de Maringá e a Associação Beneficente Bom Samaritano.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 01.08.00042361/2023.22,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Metas estabelecidas no Documento Descritivo do Contrato nº 091/2023.

Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Caroline Carnelossi – DVS
Luciano Amadei Bortolato - DVS
Iomara Bispo Pires – GRECE
Rita de Cássia Sunelaitis Ribeiro – GAS
Fernanda Furlan Santoro – GAS
Josiane Aparecida Bonin Coelho – GACA
Fabiana Domingues Voltatoni – GACA
Camila Bucheb Silia Gimenes - GACA
Ayla Bartmann Eidam Poppi - GACA
Dirléia Florentino dos Santos – GACA
Lorena Gimenez da Silva Santi – GACA
Vanessa Midori Kurata – GACA
Carla Vizu – GACA
Andressa Suellen Frascarelli– GACA
Graziele Mariane Hashimoto – GACA

Conselho Municipal de Saúde:
Aparecido da Silva Castro
Marcos Paulo Francisco Carmona

15ª Regional de Saúde:
Mayara Keiko Imado (titular)
Monica Mauad Arenas (suplente)

Hospital Santa Rita:
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Franciane Roseli
Ivanilda Aparecida Alves da Silva
Juliane Aparecida Alves
Solange Esterlina Borges

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de abril de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 17/04/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653717** e o código CRC **41469C3D**.

Referência: Processo nº 01.08.00042361/2023.22 SEI nº 1653717

PORTARIA Nº 48/2023/SAUDE/2023 - SECSAUDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º do Decreto nº. 1.001 de 06 de junho de 2022 e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2023, Processo SEI n° 01.08.00078619/2022.80, firmado entre o Município de Maringá e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00042361/2023.22,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Metas estabelecidas no Documento Descritivo do Contrato nº 092/2023.

Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Caroline Carnelossi – DVS
Luciano Amadei Bortolato – DVS
Iomara Bispo Pires – GRECE
Rita de Cássia Sunelaitis Ribeiro – GAS
Fernanda Furlan Santoro – GAS
Josiane Aparecida Bonin Coelho – GACA
Fabiana Domingues Voltatoni – GACA
Camila Bucheb Silia Gimenes - GACA
Ayla Bartmann Eidam Poppi - GACA
Dirléia Florentino dos Santos – GACA
Carla Vizu – GACA
Eduardo Azevedo Ferreira – GACA
Graziele Mariane Hashimoto – GACA

Conselho Municipal de Saúde:
Aparecido da Silva Castro
Marcos Paulo Francisco Carmona

15ª Regional de Saúde:
Mayara Keiko Imado (titular)
Monica Mauad Arenas (suplente)

Hospital Santa Casa de Maringá:
Angela Maria Degluspostes Podestá
Edmárcio do Lago
Valéria Cristina Vitorino
Walter da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de abril de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 17/04/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653729** e o código CRC **383D504B**.

Referência: Processo nº 01.08.00042361/2023.22 SEI nº 1653729

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

JARI
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE MAIO/2023

Senhores membros da JARI I, II e III venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de maio/2023, que ocorrerão nas seguintes datas: 02/05/2023, 04/05/2023, 09/05/2023, 11/05/2023, 16/05/2023, 18/05/2023, 23/05/2023, 25/05/2023, 29/05/2023 e 30/05/2023.

Atenciosamente,

Anderson Beraldo
Coordenador JARI I, II e III
Flavio Rodrigues Nasato
Secretário JARI I, II e III

Fernando Augusto Vieira
Membro JARI I
Jackson F. de Souza
Membro JARI I
Lesley Fabiana Soares
Presidente JARI I

Hanna Monique B. Barranco
Membro JARI II
Thainara N. dos Santos
Membro JARI II
Cristiane Regina Golinelli
Presidente JARI II

Danilo F. Leite de Souza
Membro JARI III
Thiago Oliveira Penteado
Membro JARI III
Zilda M. F. Valério
Presidente JARI III

Maringá, 25 de abril de 2023.

JARI
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE MAIO/2023

Senhores membros da JARI IV e V venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de maio/2023, que ocorrerão nas seguintes datas: 02/05/2023, 04/05/2023, 10/05/2023, 12/05/2023, 16/05/2023, 18/05/2023, 22/05/2023, 24/05/2023, 26/05/2023 e 30/05/2023.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Conde
Coordenador JARI IV e V
Thiago Dantas Teixeira
Secretário JARI IV e V

Valdecir Martins Barboza
Presidente JARI IV
Zanoni Luiz Favero
Membro JARI IV
Marcos Alves Do Nascimento
Membro JARI IV

Hermes Salgueiro Da Silva
Presidente JARI V
Márcio José Pinto de Carvalho
Membro JARI V
Otávio Junior Esperandio
Membro JARI V

Maringá, 24 de abril de 2023

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK8038	276910T000526711	04/04/2023	51851
AAK9945	276910T000518344	31/03/2023	51851
AAV5153	276910T000508934	12/04/2023	76331
AAW1719	276910T000526609	31/03/2023	72690
AAY4E49	276910T000454743	08/04/2023	56222
ABD8682	276910T000372607	12/04/2023	61220
ABJ2E54	276910T000451682	03/04/2023	51851
ABJ4D87	276910T000367834	31/03/2023	61220
ABJ4E19	276910T000454721	04/04/2023	76331
ABJ4G17	276910T000539007	03/04/2023	60412
ABK2B49	276910T000533546	04/04/2023	55417
ABL4B10	276910T000508928	11/04/2023	76331
ABL8E15	276910T000401240	03/04/2023	52070
ABM0045	276910T000526810	06/04/2023	51851
ABW6622	276910T000490203	10/04/2023	55417
ABW6622	276910T000512192	31/03/2023	55417
ACD4333	276910E000265909	30/03/2023	55412
ACF3G36	276910T000539201	12/04/2023	51851
ACP6651	276910T000526734	05/04/2023	51851
ACS1744	276910T000530044	04/04/2023	76332
ACS2833	276910T000348625	12/04/2023	55411
ACS4I58	276910T000526814	06/04/2023	52070
ACS5H47	276910NIC0337560	01/04/2023	50020
ACS8422	276910T000508877	30/03/2023	55417
ACT5178	276910T000402694	06/04/2023	55500
ACU0108	276910T000526601	30/03/2023	76332
ACU0305	276910T000539214	12/04/2023	76331
ACU0305	276910T000539213	12/04/2023	60412
ACX0E08	276910T000526585	30/03/2023	51851
ACY0067	276910T000401243	03/04/2023	60330
ACY3732	276910T000454767	13/04/2023	54522
ACY7A77	276910T000454763	13/04/2023	54521
ACZ1500	276910T000507527	04/04/2023	76331
ACZ7E79	276910T000494799	11/04/2023	76331
ADF4715	276910T000518450	12/04/2023	51851
ADN5641	276910T000470180	10/04/2023	51851
ADN5751	276910T000526865	12/04/2023	51851
ADO7272	276910T000518368	04/04/2023	61220
ADT0052	276910T000518396	06/04/2023	51851
ADY4527	276910T000507531	04/04/2023	51851
AEC7004	276910T000433307	31/03/2023	55417
AEL1I08	276910T000530047	04/04/2023	61650
AEN5559	276910T000502005	30/03/2023	76251
AEO6555	276910E000265919	30/03/2023	55412
AEP8C05	276910T000516127	30/03/2023	55500
AES7146	276910T000518457	12/04/2023	51851
AET9951	276910E000265852	30/03/2023	55412
AEU8882	276910T000530074	11/04/2023	55417
AEX2400	276910T000508919	11/04/2023	73662
AEY2252	276910T000489719	06/04/2023	55680
AEY4195	276910T000539139	10/04/2023	51851
AFE8399	276910T000451691	06/04/2023	51851
AFH0A38	276910T000348616	06/04/2023	57463
AFK3002	276910T000533594	10/04/2023	54600
AFM0757	276910T000507522	04/04/2023	60501
AFM4482	276910T000533581	07/04/2023	51851
AFN3673	276910T000518339	31/03/2023	51851
AFN5562	276910NIC0337463	01/04/2023	50020
AFN7260	276910T000470190	13/04/2023	55500
AFO9600	276910E000265920	30/03/2023	55412
AFO9989	276910NIC0337508	01/04/2023	50020
AFS3H91	276910T000526572	30/03/2023	51851
AFW3J83	276910T000526742	05/04/2023	51851
AFW6700	276910T000518418	10/04/2023	61220
AFY0345	276910T000396636	01/04/2023	60501
AGD6315	276910T000526598	30/03/2023	51851
AGD8491	276910E000265859	30/03/2023	55412
AGE5345	276910T000507533	04/04/2023	51851
AGE5345	276910T000526667	03/04/2023	51851
AGE5345	276910T000526666	03/04/2023	76332
AGF6543	276910T000526605	30/03/2023	51851
AGG6B79	276910T000533575	06/04/2023	76251
AGK5656	276910NIC0337531	01/04/2023	50020
AGL9872	276910T000494778	03/04/2023	51851
AGM1176	276910F000022011	07/04/2023	51852
AGM2068	276910T000526859	12/04/2023	51851
AGM7333	276910E000265844	30/03/2023	55412
AGN1985	276910E000265950	30/03/2023	55412
AGN6227	276910T000518456	12/04/2023	51851
ago/26	276910T000539130	10/04/2023	55417
AGO3D30	276910T000518366	04/04/2023	51851
AGO3D30	276910T000451701	10/04/2023	73662
AGQ0691	276910T000533568	06/04/2023	76252
AGS7795	276910T000451712	12/04/2023	51851
AGV2291	276910T000526612	31/03/2023	51851
AGV7022	276910T000454758	12/04/2023	55500
AGX0022	276910T000526731	05/04/2023	51851
AGX3724	276910T000526740	05/04/2023	51851
AGZ6F65	276910T000504075	13/04/2023	55920
AHA7261	276910NIC0337494	01/04/2023	50020
AHA7261	276910NIC0337583	01/04/2023	50020
AHA9821	276910T000539100	06/04/2023	51851
AHB6930	276910NIC0337509	01/04/2023	50020
AHD2583	276910T000451705	11/04/2023	51851
AHD6621	276910T000508907	04/04/2023	76842
AHE7I18	276910T000508887	31/03/2023	76331
AHF9921	276910T000539074	05/04/2023	51851
AHG1A11	276910T000526842	11/04/2023	51852
AHI5F53	276910T000526682	04/04/2023	61220
AHJ0H33	276910T000530046	04/04/2023	76332
AHJ3772	276910T000526735	05/04/2023	51851
AHJ4953	276910T000539165	10/04/2023	59910
AHK5115	276910T000396643	12/04/2023	55920
AHN1721	276910T000526679	04/04/2023	51851
AHO2186	276910T000526604	30/03/2023	51851
AHP2079	276910T000518451	12/04/2023	51851
AHU9A55	276910T000527115	01/04/2023	76331
AHX3C00	116100T000269473	13/04/2023	56731
AHX6J99	276910NIC0337529	01/04/2023	50020
AHY0305	276910T000526752	05/04/2023	76332
AHZ6763	276910T000526845	11/04/2023	72690
AID2264	276910T000518337	31/03/2023	51851
AIF5909	276910T000508911	06/04/2023	60412
AIH6799	276910T000526677	04/04/2023	51851
AII0997	276910T000489707	04/04/2023	76332
AII2358	276910E000265947	30/03/2023	55412

AII2F93	276910T000526623	31/03/2023	52152
AIN1808	276910T000524975	30/03/2023	76331
AIQ8821	276910T000372595	04/04/2023	76252
AIT4015	276910E000265839	30/03/2023	55412
AIU3D12	276910T000526602	30/03/2023	51852
AIU3D12	276910T000512167	30/03/2023	76331
AIU5977	276910T000539033	03/04/2023	54521
AIV3D39	276910T000508931	12/04/2023	76332
AIV6580	276910T000477436	12/04/2023	51930
AIX3196	276910T000372597	07/04/2023	54600
AIY0369	276910T000402687	06/04/2023	54525
AJA8630	276910T000526769	06/04/2023	51851
AJE8270	276910E000265914	30/03/2023	55412
AJF5407	276910NIC0337450	01/04/2023	50020
AJF5833	276910T000526659	03/04/2023	51851
AJG6393	276910T000421203	03/04/2023	60412
AJH5406	276910T000526643	03/04/2023	51851
AJI2D21	276910T000355772	05/04/2023	54870
AJJ7549	276910F000044003	12/04/2023	76332
AJK7609	276910T000398405	03/04/2023	76331
AJL2205	276910T000539167	10/04/2023	55413
AJL4680	276910T000527121	04/04/2023	76331
AJM2961	276910T000398402	03/04/2023	51851
AJQ1C08	276910T000526716	04/04/2023	72690
AJR6125	276910T000490215	12/04/2023	76331
AJS7H52	276910T000508888	31/03/2023	76332
AJT1C98	276910F000045002	03/04/2023	51851
AJT7838	276910T000526869	12/04/2023	51851
AJU2085	276910T000539189	12/04/2023	55090
AJV1C16	276910T000539036	04/04/2023	54870
AJV8H57	276910T000518357	02/04/2023	58433
AJW4265	276910T000526877	12/04/2023	51851
AJW4265	276910T000539234	13/04/2023	51851
AJW9148	276910T000512195	31/03/2023	55417
AJX3A05	276910T000531042	02/04/2023	51851
AJY7I80	276910T000489704	03/04/2023	54521
AKA1772	276910T000526577	30/03/2023	51851
AKB1830	276910T000433290	31/03/2023	51851
AKC3511	276910T000526751	05/04/2023	51852
AKC4A01	276910T000539065	05/04/2023	51851
AKD1618	276910T000526790	06/04/2023	51851
AKD3584	276910T000533538	04/04/2023	55414
AKD4477	276910T000526727	05/04/2023	61220
AKD8608	276910T000526854	12/04/2023	51851
AKD9614	276910T000451704	11/04/2023	60501
AKE3396	276910T000539070	05/04/2023	51851
AKE4558	276910T000402688	06/04/2023	76331
AKF4433	276910T000372605	11/04/2023	76331
AKF8112	276910T000463829	01/04/2023	76332
AKG7282	276910T000484043	05/04/2023	76332
AKH4I09	276910T000530048	04/04/2023	55414
AKI8889	276910E000265883	30/03/2023	55412
AKJ6645	276910T000451692	06/04/2023	51851
AKJ6760	276910T000449836	06/04/2023	76332
AKJ8398	276910NIC0337489	01/04/2023	50020
AKK2D14	276910T000533547	04/04/2023	55413
AKK3F60	276910T000508883	31/03/2023	76332
AKK5601	276910E000265936	30/03/2023	55412
AKK5E33	276910T000531064	10/04/2023	59910
AKK5E84	276910F000006026	07/04/2023	58434
AKM1737	276910T000512169	30/03/2023	76331
AKO4E47	276910T000518406	06/04/2023	76251

AKP1G16	276910T000512176	31/03/2023	55417
AKQ5318	276910E000265987	30/03/2023	55412
AKR6F06	276910T000526712	04/04/2023	51851
AKS9587	276910T000526574	30/03/2023	51851
AKT2375	276910T000526686	04/04/2023	60501
AKT4A61	276910T000526797	06/04/2023	51851
AKT8G80	276910T000528068	31/03/2023	58194
AKU3744	276910T000454691	31/03/2023	73662
AKV5C30	276910T000526770	06/04/2023	51851
AKY5900	276910NIC0337444	01/04/2023	50020
AKZ8E01	276910T000510271	30/03/2023	65300
ALA4I22	276910F000045006	03/04/2023	51851
ALA6E53	276910T000532099	11/04/2023	57380
ALB1496	276910E000265867	30/03/2023	55412
ALB9H31	276910T000539135	10/04/2023	51851
ALC4G03	276910F000045009	03/04/2023	51851
ALD4F51	276910T000533592	10/04/2023	55417
ALE0B06	276910T000524993	30/03/2023	55500
ALE4408	276910T000539157	10/04/2023	51852
ALE4883	276910T000494755	02/04/2023	51851
ALG0967	276910T000539051	04/04/2023	51851
ALH0816	276910F000045005	03/04/2023	51851
ALH5922	276910T000531038	30/03/2023	55417
ALI8A57	276910T000527110	31/03/2023	76331
ALK4E75	276910T000508908	04/04/2023	60501
ALK7068	276910E000265976	30/03/2023	55412
ALL0252	276910E000265991	30/03/2023	55412
ALL5H78	276910T000494820	13/04/2023	76332
ALL9998	276910E000265915	30/03/2023	55412
ALQ0903	276910E000265854	30/03/2023	55412
ALS1172	276910T000512186	31/03/2023	55417
ALS3I95	276910T000531039	01/04/2023	54600
ALS9F58	276910T000532088	06/04/2023	65300
ALU3124	276910T000526645	03/04/2023	51852
ALW2112	276910E000265954	30/03/2023	55412
ALW9505	276910T000508900	01/04/2023	76331
ALY4419	276910T000539176	12/04/2023	51851
ALY9312	276910E000265985	30/03/2023	55412
AMA1557	276910T000507504	31/03/2023	76331
AMA5539	276910T000526893	13/04/2023	51851
AMB1E41	276910F000006025	01/04/2023	65300
AMB3A13	276910T000451694	06/04/2023	51852
AMB9132	276910T000400962	11/04/2023	58191
AMC4358	276910T000526780	06/04/2023	51851
AME8595	276910E000265930	30/03/2023	55412
AMF9D34	276910T000433299	31/03/2023	55500
AMG4373	276910T000539106	06/04/2023	55680
AMG4I35	276910T000502023	12/04/2023	55500
AMG8456	276910T000526708	04/04/2023	51851
AMH5I54	276910T000539003	02/04/2023	55411
AMH6070	276910T000518446	12/04/2023	51851
AMH6805	276910NIC0337485	01/04/2023	50020
AMH6805	276910NIC0337439	01/04/2023	50020
AMJ8440	276910T000403585	12/04/2023	54521
AMK1859	276910T000531049	06/04/2023	76842
AMK6870	276910T000533630	12/04/2023	55500
AML0236	276910T000451698	10/04/2023	60501
AML0827	276910T000449820	31/03/2023	60174
AML4425	276910T000518408	07/04/2023	61220
AMN0452	276910T000526670	04/04/2023	51851
AMO8B96	276910T000530062	06/04/2023	76331
AMR2968	276910T000531023	30/03/2023	76331

AMR8G73	276910T000506034	31/03/2023	61220
AMT7004	276910T000526890	13/04/2023	76842
AMT7151	276910T000533549	04/04/2023	76252
AMV4083	276910T000535018	13/04/2023	54521
AMW8698	276910T000379987	08/04/2023	54522
AMX5305	276910T000524974	30/03/2023	54521
AMX9002	276910T000372601	11/04/2023	76331
AMY2980	276910E000265941	30/03/2023	55412
AMY7670	276910T000494782	03/04/2023	51851
AMZ7901	276910T000539180	12/04/2023	72690
ANA1695	276910T000463828	01/04/2023	51851
ANA4792	276910T000477437	12/04/2023	51851
ANA4C47	276910T000526754	05/04/2023	65300
ANA7G41	276910T000526799	06/04/2023	51851
ANB6D89	276910T000512212	03/04/2023	55417
ANE4827	276910T000526584	30/03/2023	51851
ANF8G05	276910T000421216	11/04/2023	59910
ANH5014	276910T000437429	07/04/2023	54521
ANK0149	276910T000526730	05/04/2023	51851
ANL0D88	276910T000484049	11/04/2023	55414
ANL0H42	276910T000518342	31/03/2023	51851
ANL2964	276910T000539108	06/04/2023	55680
ANM7D88	276910NIC0337595	01/04/2023	50020
ANN0518	276910T000494753	02/04/2023	51851
ANN9B11	276910T000367847	13/04/2023	60681
ANO1514	276910T000486004	05/04/2023	54100
ANO6444	276910T000470172	03/04/2023	55500
ANQ1H04	276910T000516139	05/04/2023	54521
ANQ5I80	276910T000526675	04/04/2023	60501
ANR5F11	276910T000512270	13/04/2023	51851
ANR7051	276910T000539092	06/04/2023	60501
ANT2888	276910T000494780	03/04/2023	51851
ANT7232	276910T000421211	06/04/2023	76331
ANT9744	276910NIC0337527	01/04/2023	50020
ANU3999	276910E000265864	30/03/2023	55412
ANV4J83	276910T000539103	06/04/2023	51851
ANV5512	276910T000526710	04/04/2023	51851
ANV7767	276910T000518434	10/04/2023	51851
ANW1A99	276910T000454736	06/04/2023	76331
ANW7663	276910T000512233	11/04/2023	55417
ANX6D38	276910T000433282	31/03/2023	51851
ANX7H74	276910NIC0337534	01/04/2023	50020
ANX8C23	276910T000526777	06/04/2023	76332
AOB4J32	276910T000526640	03/04/2023	60412
AOB5F58	276910T000470167	31/03/2023	76332
AOB7B44	276910T000539124	07/04/2023	72340
AOC6027	276910T000539226	13/04/2023	54521
AOC6747	276910T000516122	30/03/2023	55500
AOC8F12	276910T000508899	01/04/2023	73662
AOD0035	276910T000512204	03/04/2023	51851
AOD2774	276910T000348618	06/04/2023	51851
AOD4690	276910T000372609	13/04/2023	55411
AOD6A64	276910D000036049	20/04/2023	55500
AOF7707	276910T000527148	13/04/2023	76331
AOH6016	276910T000526638	03/04/2023	51851
AOI1984	276910E000265885	30/03/2023	55412
AOI7E08	276910T000409011	02/04/2023	60501
AOI7E08	276910T000409012	02/04/2023	76842
AOJ1018	276910T000531060	06/04/2023	76331
AOK3F84	276910T000526822	07/04/2023	60502
AOK4I73	276910T000526594	30/03/2023	60501
AOM1385	276910T000524991	30/03/2023	55500
AOM9084	276910T000355769	05/04/2023	55500
AON2J90	276910T000507569	11/04/2023	76331
AON3F40	276910T000402693	06/04/2023	76331
AON5H96	276910T000518431	10/04/2023	61220
AON6A89	276910T000527117	02/04/2023	76331
AOO1516	276910T000526763	06/04/2023	51851
AOP2488	276910E000265871	30/03/2023	55412
AOP8B20	276910T000539061	05/04/2023	68580
AOQ5353	276910T000512219	03/04/2023	55417
AOR3365	276910T000398406	05/04/2023	52070
AOS0645	276910E000265972	30/03/2023	55412
AOS1H31	276910T000526595	30/03/2023	51852
AOT6593	276910T000355778	10/04/2023	55417
AOT6D26	276910T000526629	02/04/2023	55411
AOT7H74	276910T000527145	11/04/2023	76331
AOU3330	276910T000526661	03/04/2023	51851
AOV6A03	276910NIC0337483	01/04/2023	50020
AOW2339	276910T000494821	13/04/2023	51851
AOX4466	276910E000265906	30/03/2023	55412
AOX7A15	276910T000532096	10/04/2023	76332
AOY2512	276910T000403565	01/04/2023	73662
AOY3526	276910T000539110	06/04/2023	55680
AOY3B29	276910T000518338	31/03/2023	51851
AOZ1560	276910T000489715	06/04/2023	55680
AOZ8252	276910T000533648	13/04/2023	51851
APA4256	276910T000539219	13/04/2023	58191
APC1786	276910T000470175	04/04/2023	52070
APD2J57	276910T000539027	03/04/2023	51851
APG7F38	276910T000533534	02/04/2023	54600
API7371	276910T000539232	13/04/2023	76842
APK4157	276910T000539175	11/04/2023	54521
APL0E74	276910T000348630	12/04/2023	57463
APL3C83	276910T000402678	04/04/2023	76251
APN1129	276910T000421205	03/04/2023	76331
APO3230	276910T000526849	12/04/2023	61220
APP3H89	276910T000533580	06/04/2023	55417
APQ2465	276910T000459492	05/04/2023	55414
APQ3C96	276910T000531067	11/04/2023	60501
APQ7943	276910T000490199	10/04/2023	76331
APR2637	276910T000489709	05/04/2023	60501
APR3591	276910T000526756	05/04/2023	52070
APR4C84	276910T000526695	04/04/2023	51852
APS4240	276910T000526892	13/04/2023	60502
APV4D03	276910T000526611	31/03/2023	72690
APW1854	276910T000484045	06/04/2023	51851
APX9J11	276910T000477432	12/04/2023	55417
APY5J16	276910T000502017	11/04/2023	55414
APZ5221	276910T000508913	06/04/2023	76332
APZ6C95	276910T000533617	10/04/2023	55680
APZ9767	276910T000507577	12/04/2023	59910
APZ9B68	276910T000513992	11/04/2023	54521
AQB0F85	276910T000421212	08/04/2023	55680
AQC4927	276910T000524998	31/03/2023	76842
AQC4927	276910T000524996	31/03/2023	60501
AQD5069	276910T000512234	11/04/2023	55417
AQE5F45	276910T000398407	05/04/2023	51851
AQH6597	276910T000454711	03/04/2023	60501
AQI0696	276910T000526875	12/04/2023	51851
AQI1772	276910T000494773	03/04/2023	51851
AQI9G96	276910T000532102	12/04/2023	76332
AQK6150	276910T000539078	05/04/2023	60501
AQM5340	276910T000504091	13/04/2023	54521

AQN5552	276910T000531045	04/04/2023	76331
AQO9D00	276910T000507503	31/03/2023	60501
AQQ5H58	276910T000513988	11/04/2023	55417
AQR2360	276910E000265875	30/03/2023	55412
AQR9B30	276910F000038004	31/03/2023	76332
AQT4109	276910T000539148	10/04/2023	54522
AQT8A87	276910NIC0337562	01/04/2023	50020
AQV0G64	276910T000539048	04/04/2023	51851
AQV4123	276910T000526866	12/04/2023	51851
AQV4J93	276910T000533562	06/04/2023	55411
AQW5812	276910T000526871	12/04/2023	60501
AQY2H70	276910T000454732	06/04/2023	60412
AQY5042	276910T000539129	10/04/2023	55417
AQY7080	276910T000433305	31/03/2023	55414
AQZ4B14	276910T000526728	05/04/2023	57380
ARA7347	276910T000494819	13/04/2023	51851
ARB8585	276910T000494810	12/04/2023	51851
ARB8585	276910T000494809	12/04/2023	76332
ARC5658	276910T000518378	04/04/2023	61220
ARC5887	276910T000508878	31/03/2023	76331
ARD9E71	276910T000433309	31/03/2023	76251
ARE2221	276910E000265957	30/03/2023	55412
ARF2305	276910T000348626	12/04/2023	76331
ARF2995	276910T000494805	11/04/2023	76841
ARG3A96	276910T000526861	12/04/2023	51851
ARG4229	276910T000539035	03/04/2023	54010
ARH2908	276910E000265855	30/03/2023	55412
ARH3I90	276910T000535012	13/04/2023	55680
ARH9796	276910T000518364	04/04/2023	51851
ARI5D89	276910T000526779	06/04/2023	76332
ARK0187	276910E000265988	30/03/2023	55412
ARK8442	276910T000526599	30/03/2023	76332
ARL7405	276910T000527114	31/03/2023	76331
ARN0I86	276910T000539228	13/04/2023	70991
ARN0I86	276910T000539229	13/04/2023	76842
ARN8033	276910E000265958	30/03/2023	55412
ARN9996	276910T000508904	04/04/2023	76332
ARO0784	276910T000348615	06/04/2023	76331
ARO0J44	276910T000539082	05/04/2023	72340
ARO1C90	276910T000494768	03/04/2023	51851
ARO7D43	276910T000531074	11/04/2023	76332
ARP3886	276910T000433288	31/03/2023	55414
ARP4957	276910T000454717	04/04/2023	54870
ARP7853	276910T000533629	12/04/2023	55500
ARP9J22	276910T000489703	02/04/2023	54521
ARS4988	276910T000526737	05/04/2023	51851
ARS5C75	276910T000504082	13/04/2023	54521
ARU4A60	276910T000526813	06/04/2023	51851
ARV2678	276910T000539160	10/04/2023	76331
ARV2678	276910T000539159	10/04/2023	51851
ARW6879	276910T000526589	30/03/2023	51852
ARW8F95	276910T000539088	05/04/2023	55680
ARX0G55	276910T000507525	04/04/2023	54522
ARY1051	276910T000518340	31/03/2023	51851
ARZ5D08	276910T000518387	06/04/2023	60250
ASA2685	276910T000526747	05/04/2023	51851
ASB1I13	276910T000518371	04/04/2023	52070
ASB6C38	276910T000533530	31/03/2023	55680
ASD8B95	276910T000494814	12/04/2023	76331
ASE1697	276910E000265989	30/03/2023	55412
ASE5714	276910T000403564	31/03/2023	60412
ASF3581	276910T000494779	03/04/2023	51851
ASF9D76	276910F000054018	12/04/2023	60501
ASG5330	276910T000518359	04/04/2023	51851
ASG6206	276910T000531053	06/04/2023	76332
ASG6208	276910T000403586	13/04/2023	76252
ASG9712	276910T000533548	04/04/2023	76252
ASH1115	276910T000526636	03/04/2023	60412
ASH2626	276910E000265955	30/03/2023	55412
ASH5F78	276910NIC0337544	01/04/2023	50020
ASH9G33	276910T000507549	07/04/2023	60501
ASJ6017	276910T000454771	13/04/2023	60681
ASJ9601	276910T000526766	06/04/2023	60501
ASL2248	276910T000533587	07/04/2023	72340
ASM4350	276910T000527146	11/04/2023	76331
ASN0H12	276910T000533499	30/03/2023	51851
ASN0H12	276910T000533500	30/03/2023	76332
ASN4010	276910T000539186	12/04/2023	55413
ASN7C86	276910T000539016	03/04/2023	58350
ASO1134	276910T000518444	12/04/2023	51851
ASP1290	276910T000459489	03/04/2023	51852
ASP4G26	276910T000526804	06/04/2023	51851
ASP7E54	276910T000539199	12/04/2023	55417
ASQ9509	276910T000398408	05/04/2023	76331
ASR7F20	276910T000518447	12/04/2023	61220
ASR8H85	276910T000502016	11/04/2023	55414
ASS7382	276910T000367841	06/04/2023	51851
AST5H69	276910T000535017	13/04/2023	54521
AST6I35	276910T000504086	13/04/2023	54521
AST8763	276910T000532069	02/04/2023	68580
AST8763	276910T000539171	10/04/2023	55500
ASU2I34	276910T000524994	31/03/2023	76251
ASU3H63	276910T000446974	05/04/2023	54100
ASU6996	276910T000527112	31/03/2023	76331
ASV9C83	276910T000403574	11/04/2023	55090
ASW1913	276910T000513985	11/04/2023	55500
ASX1590	276910T000539101	06/04/2023	76331
ASY7822	276910T000526702	04/04/2023	59910
ASZ3135	276910T000421204	03/04/2023	76331
ATB1F91	276910T000504084	13/04/2023	54521
ATB2A47	276910T000526772	06/04/2023	55413
ATC0669	276910T000539140	10/04/2023	51851
ATC1369	276910E000265924	30/03/2023	55412
ATC4257	276910T000526860	12/04/2023	51852
ATC4E62	276910T000402674	04/04/2023	76331
ATD2704	276910T000526778	06/04/2023	76842
ATE2854	276910T000349711	13/04/2023	60501
ATE4596	276910T000526705	04/04/2023	51851
ATE8B58	276910T000533590	08/04/2023	56650
ATF0537	276910T000454731	06/04/2023	55417
ATF7H72	276910T000512214	03/04/2023	55417
ATG2248	276910T000507540	05/04/2023	55500
ATG2493	276910T000539122	07/04/2023	61220
ATH6728	276910E000265980	30/03/2023	55412
ATH8875	276910T000526880	13/04/2023	51851
ATI9G18	276910NIC0337453	01/04/2023	50020
ATJ0894	276910NIC0337538	01/04/2023	50020
ATJ4234	276910T000403578	12/04/2023	76332
ATJ7199	276910T000539166	10/04/2023	55500
ATL5641	276910T000507572	11/04/2023	51851
ATL5F90	276910T000512200	31/03/2023	51851
ATO0862	276910T000433281	31/03/2023	51851
ATO3A69	276910T000355785	11/04/2023	55500
ATO3H44	276910T000526703	04/04/2023	76842

ATP1302	276910T000527134	06/04/2023	51851
ATP7363	276910T000433311	31/03/2023	55413
ATP7438	276910T000470182	10/04/2023	54870
ATQ0923	276910NIC0337514	01/04/2023	50020
ATQ1G17	276910T000489717	06/04/2023	55680
ATQ2191	276910T000539062	05/04/2023	51851
ATQ6523	276910T000526784	06/04/2023	51851
ATQ8768	276910T000533641	13/04/2023	51851
ATQ8B24	276910T000531034	30/03/2023	76252
ATR3512	276910T000504081	13/04/2023	54521
ATR4652	276910T000512220	03/04/2023	55417
ATR4652	276910T000512196	31/03/2023	55417
ATR9454	276910T000533644	13/04/2023	51851
ATS1695	276910T000518440	10/04/2023	61220
ATS7482	276910T000508921	11/04/2023	76332
ATS7D74	276910T000524980	30/03/2023	54521
ATS8C63	276910T000533517	31/03/2023	55417
ATT3618	276910T000539168	10/04/2023	76252
ATT3969	276910T000507552	08/04/2023	54600
ATU3078	276910T000512173	31/03/2023	76252
ATV6G24	276910T000539006	02/04/2023	76252
ATW0019	276910T000449829	03/04/2023	54870
ATW1233	276910T000463835	01/04/2023	76252
ATX3038	276910T000530057	05/04/2023	54790
ATX7476	276910T000372596	07/04/2023	72340
ATX9267	276910T000539050	04/04/2023	51851
ATX9D29	276910T000489718	06/04/2023	55680
ATZ0041	276910T000454737	06/04/2023	76331
ATZ2825	276910T000533640	13/04/2023	51851
ATZ3534	276910E000265884	30/03/2023	55412
AUA2F77	276910T000504078	13/04/2023	54521
AUA4910	276910T000533609	10/04/2023	51851
AUA5528	276910T000533521	31/03/2023	76332
AUB0311	276910T000454710	03/04/2023	76331
AUB0762	276910T000446970	31/03/2023	55500
AUB4584	276910T000512237	11/04/2023	55417
AUC9F94	276910NIC0337575	01/04/2023	50020
AUE3F33	276910T000396648	13/04/2023	51930
AUF0364	276910T000526741	05/04/2023	51851
AUF2853	276910NIC0337478	01/04/2023	50020
AUF2853	276910NIC0337484	01/04/2023	50020
AUF3B09	276910T000502021	11/04/2023	76331
AUF4218	276910T000494757	02/04/2023	51851
AUF7F50	276910T000526635	03/04/2023	51930
AUF8120	276910T000513977	10/04/2023	60501
AUF8401	276910T000402686	05/04/2023	61220
AUH7B95	276910T000526642	03/04/2023	59910
AUI7237	276910T000526760	06/04/2023	72690
AUI9I48	276910T000367837	03/04/2023	55500
AUJ4870	276910E000265986	30/03/2023	55412
AUK0D15	276910T000530036	31/03/2023	76332
AUK2943	276910T000526603	30/03/2023	51852
AUK7658	276910E000265975	30/03/2023	55412
AUK8J57	276910T000508918	11/04/2023	76332
AUL1D71	276910T000516125	30/03/2023	55500
AUL2648	276910T000526626	02/04/2023	51851
AUM0418	276910T000494790	05/04/2023	76331
AUM1064	276910T000533545	04/04/2023	55417
AUM2640	276910E000265872	30/03/2023	55412
AUN1550	276910T000512223	04/04/2023	55414
AUN2810	276910T000533642	13/04/2023	51851
AUO3613	276910T000530073	11/04/2023	55417

AUP2C90	276910T000516141	05/04/2023	51851
AUP4102	276910T000402696	10/04/2023	76331
AUP4685	276910T000526802	06/04/2023	51851
AUP8A46	276910T000383794	04/04/2023	58512
AUQ5879	276910T000526654	03/04/2023	51851
AUQ6F98	276910NIC0337572	01/04/2023	50020
AUQ9792	276910E000265962	30/03/2023	55412
AUQ9J21	276910T000490198	10/04/2023	51851
AUS9119	276910NIC0337543	01/04/2023	50020
AUT2719	276910T000526694	04/04/2023	51851
AUT5740	276910T000451693	06/04/2023	76331
AUT7E13	276910T000518432	10/04/2023	52070
AUT7I49	276910T000539030	03/04/2023	52152
AUU1762	276910T000526668	03/04/2023	52070
AUU5543	276910T000348611	06/04/2023	76252
AUV4052	276910T000489696	02/04/2023	51930
AUV9478	276910T000535011	13/04/2023	55680
AUV9885	276910T000526838	10/04/2023	61220
AUW1176	276910T000506038	03/04/2023	55500
AUW6H90	276910T000503331	31/03/2023	55680
AUW8355	276910T000507513	31/03/2023	51851
AUX1834	276910T000539151	10/04/2023	51851
AUX2E09	276910T000530038	01/04/2023	55417
AUX3H40	276910T000518420	10/04/2023	51851
AUX3J74	276910T000402701	11/04/2023	76331
AUX7C68	276910T000494818	12/04/2023	76332
AUX7C68	276910T000449822	31/03/2023	76332
AUY1773	276910T000508889	31/03/2023	76331
AUZ2477	276910E000265953	30/03/2023	55412
AUZ6062	276910T000372612	13/04/2023	76331
AUZ6298	276910T000512266	12/04/2023	51851
AVA4059	276910NIC0337487	01/04/2023	50020
AVA4333	276910T000530030	30/03/2023	76331
AVA5I54	276910T000526657	03/04/2023	51851
AVA5I54	276910T000526815	06/04/2023	51851
AVA6H20	276910T000433294	31/03/2023	55417
AVB0718	276910T000454733	06/04/2023	76331
AVB0718	276910T000507546	06/04/2023	76332
AVB8J35	276910T000512218	03/04/2023	55417
AVC9D26	276910T000533599	10/04/2023	55414
AVD1142	276910E000265929	30/03/2023	55412
AVD5C37	276910F000050008	08/04/2023	60501
AVD8F42	276910T000532067	01/04/2023	51851
AVD8F42	276910T000532066	01/04/2023	60501
AVE0667	276910T000539072	05/04/2023	51851
AVE6432	276910T000533586	07/04/2023	51851
AVE7D30	276910T000486012	13/04/2023	76331
AVF3770	276910T000527120	04/04/2023	60175
AVG3968	276910E000265891	30/03/2023	55412
AVG6433	276910T000508905	04/04/2023	76331
AVH1856	276910T000539222	13/04/2023	54521
AVH2032	276910E000265842	30/03/2023	55412
AVH3I15	276910T000454740	06/04/2023	76332
AVH7888	276910NIC0337557	01/04/2023	50020
AVI1B47	276910NIC0337518	01/04/2023	50020
AVJ3923	276910T000508879	31/03/2023	76331
AVJ5753	276910T000539013	03/04/2023	55500
AVJ7882	276910T000526789	06/04/2023	60501
AVJ9D69	276910T000421214	10/04/2023	54870
AVK7698	276910T000398416	11/04/2023	51851
AVK8E79	276910T000494759	03/04/2023	51851
AVL1884	276910T000539063	05/04/2023	76332

AVL1884	276910T000527116	01/04/2023	76331
AVL4D52	276910T000396642	10/04/2023	57380
AVL4J76	276910T000507565	10/04/2023	61220
AVL5146	276910T000526843	11/04/2023	51851
AVL7824	276910T000502014	06/04/2023	54521
AVL7F94	276910T000421222	12/04/2023	76331
AVM0267	276910T000512269	13/04/2023	51851
AVM7162	276910E000265888	30/03/2023	55412
AVN1005	276910T000504085	13/04/2023	54521
AVN6297	276910T000507520	03/04/2023	51851
AVN9865	276910T000512257	12/04/2023	55417
AVN9865	276910T000512184	31/03/2023	55417
AVO3D84	276910F000051026	12/04/2023	60501
AVP2388	276910T000507505	31/03/2023	76331
AVP2388	276910T000532101	12/04/2023	76331
AVP5836	276910E000265889	30/03/2023	55412
AVP7E63	276910F000066002	12/04/2023	76332
AVP7E63	276910F000066003	12/04/2023	51851
AVP8222	276910T000539090	06/04/2023	51851
AVQ2102	276910NIC0337471	01/04/2023	50020
AVQ4982	276910T000526764	06/04/2023	72690
AVQ6D35	276910T000348621	10/04/2023	60501
AVQ7352	276910T000526832	10/04/2023	51851
AVQ7C93	276910T000539120	07/04/2023	54522
AVR3270	276910T000526801	06/04/2023	51852
AVR5J28	276910NIC0337462	01/04/2023	50020
AVR5J28	276910NIC0337522	01/04/2023	50020
AVR5J28	276910NIC0337443	01/04/2023	50020
AVR6B86	276910NIC0337591	01/04/2023	50020
AVS4224	276910T000524982	30/03/2023	54525
AVS7D86	276910T000533583	07/04/2023	54521
AVT0635	276910T000454746	08/04/2023	54521
AVU1769	276910E000265951	30/03/2023	55412
AVU2933	276910E000265940	30/03/2023	55412
AVU2957	276910T000533598	10/04/2023	55414
AVV9081	276910T000531036	30/03/2023	76251
AVV9C89	276910T000513990	11/04/2023	53800
AVX1A24	276910T000504094	13/04/2023	55680
AVX7C06	276910T000508885	31/03/2023	76332
AVY2014	276910T000451695	06/04/2023	76331
AVY2014	276910T000451696	06/04/2023	51851
AVY4306	276910T000363897	04/04/2023	55417
AVY5288	276910T000526853	12/04/2023	72690
AVY6216	276910T000518397	06/04/2023	51852
AWA0347	276910T000506039	03/04/2023	55500
AWA1E44	276910T000539042	04/04/2023	51851
AWA3H75	276910NIC0337561	01/04/2023	50020
AWA4027	276910T000402677	04/04/2023	55500
AWA6B73	276910T000533509	30/03/2023	61220
AWA8998	276910T000502020	11/04/2023	76331
AWA8I56	276910T000494800	11/04/2023	76332
AWB0295	276910T000539068	05/04/2023	60501
AWB1H31	276910T000535025	13/04/2023	54521
AWB2307	276910T000403568	10/04/2023	76331
AWB7546	276910T000526689	04/04/2023	51852
AWC4B33	276910T000513999	12/04/2023	55680
AWD2631	276910T000518414	10/04/2023	61220
AWE2E44	276910NIC0337445	01/04/2023	50020
AWE7F82	276910T000533579	06/04/2023	54600
AWE8E30	276910T000526644	03/04/2023	51851
AWF6G67	276910T000527113	31/03/2023	76331
AWF8529	276910T000518355	31/03/2023	61220
AWG2076	276910T000527103	30/03/2023	76331
AWG8B88	276910T000454714	03/04/2023	76331
AWH2620	276910T000539081	05/04/2023	76252
AWI4330	276910NIC0337592	01/04/2023	50020
AWI4330	276910NIC0337511	01/04/2023	50020
AWJ1952	276910NIC0337458	01/04/2023	50020
AWJ6969	276910T000518382	04/04/2023	61220
AWJ6E54	276910T000513986	11/04/2023	55500
AWJ7B74	276910T000530078	13/04/2023	61220
AWK0J68	276910T000539102	06/04/2023	51851
AWK7064	276910E000265983	30/03/2023	55412
AWK8263	276910T000454709	03/04/2023	76331
AWL1B07	276910T000403577	12/04/2023	76332
AWL2692	276910T000456693	03/04/2023	61220
AWL2935	276910NIC0337520	01/04/2023	50020
AWL3D49	276910T000533621	12/04/2023	55417
AWL8445	276910T000533513	31/03/2023	76252
AWM2A88	276910T000494813	12/04/2023	51851
AWM5A88	276910T000433286	31/03/2023	76331
AWM6916	276910T000539146	10/04/2023	60501
AWM7E41	276910T000403576	11/04/2023	76251
AWN0903	276910T000526579	30/03/2023	51851
AWN8021	276910T000533611	10/04/2023	60412
AWN9155	276910NIC0337576	01/04/2023	50020
AWO0E95	276910T000403575	11/04/2023	55414
AWO6433	276910T000507576	12/04/2023	76331
AWP3138	276910T000421221	12/04/2023	76331
AWQ3H85	276910T000470168	01/04/2023	76332
AWS0A47	276910T000539202	12/04/2023	51851
AWS1D39	276910T000539117	06/04/2023	55680
AWS6178	276910T000532073	03/04/2023	55680
AWU4464	276910T000508924	11/04/2023	70301
AWU9J32	276910T000539034	03/04/2023	72340
AWV0C28	276910T000367838	03/04/2023	55500
AWW5G25	276910T000518400	06/04/2023	52070
AWX2260	276910T000526826	07/04/2023	59910
AWX7521	276910T000526637	03/04/2023	51851
AWX7527	276910E000265866	30/03/2023	55412
AWX7B30	276910T000533615	10/04/2023	76332
AWX9377	276910E000265977	30/03/2023	55412
AWX9I60	276910T000449821	31/03/2023	76332
AWZ1J48	276910NIC0337510	01/04/2023	50020
AWZ5076	276910E000265960	30/03/2023	55412
AXA6717	276910T000446978	05/04/2023	76332
AXB1053	276910T000451683	03/04/2023	76331
AXB9858	276910T000507550	07/04/2023	51851
AXC3772	276910E000265841	30/03/2023	55412
AXC4745	276910T000449825	03/04/2023	76331
AXD6362	276910T000539004	02/04/2023	55500
AXD7792	276910T000518433	10/04/2023	51851
AXD9718	276910T000524976	30/03/2023	60501
AXE7745	276910T000539152	10/04/2023	76252
AXF2I68	276910T000446968	31/03/2023	76331
AXG6J46	276910T000526855	12/04/2023	51851
AXG8C32	276910T000527142	11/04/2023	76331
AXG8J20	276910T000470171	03/04/2023	55500
AXI0586	276910T000512254	12/04/2023	55417
AXI6917	276910T000451702	10/04/2023	51851
AXJ1896	276910NIC0337441	01/04/2023	50020
AXJ1896	276910NIC0337545	01/04/2023	50020
AXJ4644	276910T000539183	12/04/2023	55411
AXJ4E99	276910NIC0337564	01/04/2023	50020

AXJ5E17	276910T000533620	12/04/2023	54010
AXL5802	276910E000265905	30/03/2023	55412
AXL5I02	276910T000533585	07/04/2023	51851
AXM2548	276910F000045008	03/04/2023	51851
AXM6633	276910T000508881	31/03/2023	76331
AXN1485	276910NIC0337567	01/04/2023	50020
AXN2613	276910T000451709	11/04/2023	51851
AXN6325	276910T000355776	05/04/2023	55500
AXN6838	276910T000451710	11/04/2023	76331
AXN9591	276910T000383793	04/04/2023	60412
AXO4910	276910T000421209	04/04/2023	54521
AXO4I13	276910T000530056	05/04/2023	54790
AXO5A25	276910T000401231	01/04/2023	76332
AXO5J69	276910T000454762	13/04/2023	60681
AXO7540	276910T000518346	31/03/2023	76331
AXO9841	276910T000524985	30/03/2023	60501
AXP1144	276910T000527137	06/04/2023	76331
AXP1B12	276910T000446975	05/04/2023	54100
AXP3B43	276910T000489713	06/04/2023	55680
AXP7G40	276910T000477438	12/04/2023	51930
AXQ3703	276910E000265908	30/03/2023	55412
AXQ4634	276910T000503334	31/03/2023	55680
AXR2800	276910T000526656	03/04/2023	76332
AXR2F92	276910T000512245	11/04/2023	51851
AXR2F92	276910T000355784	11/04/2023	76331
AXR8C82	276910T000454729	06/04/2023	55500
AXT7778	276910T000532072	03/04/2023	55680
AXT7E81	276910T000454759	13/04/2023	54100
AXT8418	276910T000507510	31/03/2023	51851
AXV1009	276910T000400960	07/04/2023	60501
AXV9A30	276910NIC0337473	01/04/2023	50020
AXW4C14	276910T000454748	12/04/2023	54521
AXX8986	276910T000451690	06/04/2023	76331
AXY3481	276910T000507536	05/04/2023	55500
AXY6934	276910T000539089	06/04/2023	51851
AXY7370	276910T000526665	03/04/2023	60501
AXZ3G58	276910T000490214	10/04/2023	55417
AXZ7296	276910T000507521	03/04/2023	76331
AXZ8987	276910T000530053	04/04/2023	76332
AYA0491	276910T000400965	13/04/2023	59910
AYA4D61	276910T000539077	05/04/2023	51851
AYA4E24	276910T000401232	01/04/2023	76331
AYA5E18	276910T000518341	31/03/2023	61220
AYB1A74	276910T000512183	31/03/2023	55417
AYB1A74	276910T000490213	10/04/2023	55417
AYB9A85	276910T000494772	03/04/2023	51851
AYC4225	276910T000531025	30/03/2023	76331
AYC4B85	276910T000539057	04/04/2023	55500
AYD0154	276910T000533605	10/04/2023	61220
AYD4432	276910T000530042	03/04/2023	54870
AYE0556	276910T000451708	11/04/2023	51851
AYE4245	276910T000518395	06/04/2023	58433
AYE8J43	276910T000532080	04/04/2023	61220
AYF5436	276910NIC0337488	01/04/2023	50020
AYF8E30	276910T000484042	02/04/2023	76332
AYG0344	276910T000526850	12/04/2023	51851
AYG0467	276910T000508917	11/04/2023	73662
AYH0889	276910T000518436	10/04/2023	52070
AYH9711	276910E000265916	30/03/2023	55412
AYI6I23	276910T000535023	13/04/2023	54521
AYJ2267	276910T000508923	11/04/2023	76331
AYJ2692	276910NIC0337437	01/04/2023	50020
AYJ4021	276910T000454741	06/04/2023	60412
AYJ7026	276910T000379982	06/04/2023	55680
AYK0F39	276910F000045007	03/04/2023	51851
AYK2079	276910T000526743	05/04/2023	51851
AYK8326	276910T000533567	06/04/2023	55417
AYM7767	276910NIC0337492	01/04/2023	50020
AYM8H93	276910T000533550	04/04/2023	55417
AYM9425	276910T000409014	04/04/2023	60501
AYN6J56	276910T000526759	06/04/2023	51851
AYN8217	276910T000518361	04/04/2023	61220
AYO2522	276910T000526617	31/03/2023	51851
AYO4967	276910F000048015	05/04/2023	60501
AYO6I68	276910T000531062	06/04/2023	76332
AYO7657	276910T000372603	11/04/2023	76332
AYO7657	276910T000401241	03/04/2023	76331
AYP3H13	276910T000489706	03/04/2023	54521
AYP5323	276910E000265874	30/03/2023	55412
AYP5464	276910E000265946	30/03/2023	55412
AYP9314	276910T000535005	12/04/2023	55680
AYP9407	276910E000265895	30/03/2023	55412
AYQ5H73	276910T000502024	12/04/2023	54870
AYQ8148	276910T000348620	06/04/2023	76331
AYS3160	276910T000539047	04/04/2023	76331
AYT4H41	276910NIC0337588	01/04/2023	50020
AYT8B52	276910T000508938	13/04/2023	76332
AYT9867	276910T000531059	06/04/2023	55414
AYU5159	276910T000512172	31/03/2023	55414
AYU7563	276910T000508926	11/04/2023	76331
AYU7563	276910T000535029	13/04/2023	54521
AYV6323	276910T000518419	10/04/2023	61220
AYV8D94	276910T000527131	06/04/2023	76331
AYW8A96	276910T000473379	10/04/2023	55500
AYY4380	276910T000526672	04/04/2023	72690
AYY4A96	116100T000269472	13/04/2023	54600
AYY5A88	276910T000533496	30/03/2023	76331
AYZ1589	276910T000504088	13/04/2023	54521
AYZ4452	276910E000265982	30/03/2023	55412
AZA9623	276910T000533631	12/04/2023	55500
AZA9772	276910T000456696	05/04/2023	55413
AZB4872	276910E000265937	30/03/2023	55412
AZB7014	276910T000454768	13/04/2023	76331
AZC1606	276910T000490191	31/03/2023	76331
AZC1H03	276910T000508915	10/04/2023	76332
AZD2641	276910T000484041	31/03/2023	54522
AZD2908	276910T000539177	12/04/2023	55090
AZE1E64	276910T000503343	12/04/2023	55680
AZE1G24	276910T000409010	31/03/2023	60501
AZE5B36	276910T000539079	05/04/2023	51851
AZE9H47	276910T000449839	08/04/2023	55680
AZF0956	276910T000470179	05/04/2023	76332
AZF0956	276910T000470178	05/04/2023	61220
AZF4D49	276910T000507526	04/04/2023	58191
AZF8E09	276910T000526696	04/04/2023	76332
AZG0454	276910T000512209	03/04/2023	55417
AZG1A71	276910T000530040	01/04/2023	53800
AZG2C47	276910T000512242	11/04/2023	55414
AZG3A23	276910T000398403	03/04/2023	51851
AZG4H42	276910T000504076	13/04/2023	58191
AZG9659	276910T000518398	06/04/2023	51851
AZH2C43	276910T000532095	10/04/2023	54526
AZI2753	276910T000518380	04/04/2023	76332
AZI4104	276910NIC0337447	01/04/2023	50020

AZI6311	276910T000402672	04/04/2023	51851
AZI8008	276910T000533603	10/04/2023	76331
AZJ9930	276910T000494774	03/04/2023	76331
AZK1048	276910T000379986	06/04/2023	55680
AZK3355	276910T000533625	12/04/2023	55417
AZL9J44	276910T000454749	12/04/2023	76331
AZM4440	276910T000476679	11/04/2023	55680
AZM8I94	276910T000367836	31/03/2023	61220
AZN0110	276910T000433312	31/03/2023	55413
AZN2D57	276910NIC0337516	01/04/2023	50020
AZN3633	276910T000456695	03/04/2023	61220
AZN5754	276910T000489695	02/04/2023	76332
AZO5800	276910T000533628	12/04/2023	55417
AZO6731	276910T000459490	03/04/2023	76332
AZO7876	276910T000539031	03/04/2023	51851
AZP5232	276910E000265870	30/03/2023	55412
AZP8F08	276910T000400952	03/04/2023	60412
AZP8H65	276910NIC0337586	01/04/2023	50020
AZQ0C85	276910T000349708	08/04/2023	54522
AZQ1510	276910NIC0337461	01/04/2023	50020
AZQ9879	276910E000265967	30/03/2023	55412
AZR1149	276910NIC0337474	01/04/2023	50020
AZR1D16	276910T000526808	06/04/2023	61220
AZR2817	276910NIC0337533	01/04/2023	50020
AZR3A02	276910T000451685	05/04/2023	51851
AZS7711	276910T000400958	05/04/2023	60412
AZT2D26	276910T000489711	06/04/2023	52070
AZT5I38	276910T000539025	03/04/2023	76331
AZU8713	276910T000526806	06/04/2023	61220
AZV5716	276910T000518393	06/04/2023	52070
AZW0898	276910T000533566	06/04/2023	55414
AZW1D31	276910T000449837	06/04/2023	76332
AZW2802	276910E000265956	30/03/2023	55412
AZW3501	276910T000507543	05/04/2023	51851
AZW8186	276910T000355790	13/04/2023	55413
AZX7502	276910T000530028	30/03/2023	76331
AZY4217	276910T000539060	04/04/2023	60681
AZY5E39	276910NIC0337532	01/04/2023	50020
AZY7H03	276910T000502012	06/04/2023	54600
AZY9G52	276910T000539076	05/04/2023	76332
AZZ3J62	276910T000396641	10/04/2023	76332
AZZ5404	276910NIC0337581	01/04/2023	50020
AZZ7E12	276910T000454720	04/04/2023	76332
AZZ7E92	276910T000508929	12/04/2023	76331
BAC4B98	276910T000514000	12/04/2023	55680
BAC9285	276910T000518454	12/04/2023	52070
BAD2G42	276910T000512239	11/04/2023	55417
BAD4062	276910T000512210	03/04/2023	55417
BAD4062	276910T000512262	12/04/2023	55417
BAD5B57	276910T000518427	10/04/2023	52070
BAE5G66	276910NIC0337497	01/04/2023	50020
BAE8769	276910T000526685	04/04/2023	60501
BAF1G86	276910T000533650	13/04/2023	54521
BAF4A47	276910T000531058	06/04/2023	55414
BAF5E06	276910T000470170	01/04/2023	60175
BAF6371	276910T000512247	11/04/2023	55417
BAG3632	276910T000398409	05/04/2023	55920
BAG6A49	276910T000502022	12/04/2023	55500
BAG6A49	276910T000490195	07/04/2023	54521
BAG7432	276910T000533552	04/04/2023	76331
BAH1406	276910T000533638	13/04/2023	73662
BAH1I46	276910T000539018	03/04/2023	57380
BAH3655	276910T000508922	11/04/2023	76332
BAH9837	276910T000355768	02/04/2023	60501
BAI8298	276910T000530037	31/03/2023	61220
BAJ2J79	276910T000533540	04/04/2023	76251
BAJ6G74	276910T000494767	03/04/2023	55680
BAJ9200	276910T000503332	31/03/2023	55680
BAK4496	276910T000532097	10/04/2023	55680
BAK8289	276910T000489708	05/04/2023	54521
BAL7250	276910T000454751	12/04/2023	76331
BAM1547	276910T000533573	06/04/2023	55417
BAM5802	276910T000508920	11/04/2023	76331
BAM5A74	276910T000398415	11/04/2023	51851
BAM7805	276910T000518389	06/04/2023	58512
BAN0847	276910T000518345	31/03/2023	76331
BAO5574	276910T000348612	06/04/2023	76251
BAP0B29	276910F000045003	03/04/2023	76331
BAP3G66	276910NIC0337470	01/04/2023	50020
BAP4592	276910T000508884	31/03/2023	76332
BAQ8161	276910T000348607	04/04/2023	76332
BAQ9F11	276910T000383789	01/04/2023	54600
BAR4563	276910T000402676	04/04/2023	55500
BAR4563	276910T000526717	04/04/2023	55500
BAR7748	276910T000526824	07/04/2023	55500
BAS6335	276910T000518362	04/04/2023	58512
BAS7B20	276910NIC0337553	01/04/2023	50020
BAT9068	276910T000518412	10/04/2023	61220
BAU2A05	276910T000533649	13/04/2023	51851
BAU2A05	276910T000533601	10/04/2023	55414
BAV0D39	276910T000508894	01/04/2023	76332
BAV4J34	276910T000525000	31/03/2023	60330
BAV6990	276910T000526774	06/04/2023	76332
BAV8522	276910T000539188	12/04/2023	55090
BAV9481	276910T000489722	08/04/2023	54527
BAW3395	276910T000531050	06/04/2023	76331
BAW7706	276910T000531027	30/03/2023	76842
BAW8G68	276910NIC0337566	01/04/2023	50020
BAW9379	276910E000265973	30/03/2023	55412
BAX6048	276910T000518399	06/04/2023	61650
BAY0F33	276910T000489702	02/04/2023	54521
BAY1E76	276910T000526597	30/03/2023	61220
BAY7616	276910T000516135	02/04/2023	60501
BAY8232	276910T000504072	13/04/2023	55680
BAY8J05	276910NIC0337503	01/04/2023	50020
BAY9343	276910T000533610	10/04/2023	60412
BAZ3319	276910T000463834	01/04/2023	76331
BAZ5I02	276910T000526820	06/04/2023	55413
BBB4575	276910T000526628	02/04/2023	51852
BBB8H01	276910T000400966	13/04/2023	76331
BBC0683	276910T000539021	03/04/2023	54870
BBC0E78	276910NIC0337524	01/04/2023	50020
BBC5406	276910T000539056	04/04/2023	55500
BBD4514	276910T000526786	06/04/2023	76332
BBE5046	276910T000454747	12/04/2023	57380
BBE5046	276910T000533505	30/03/2023	58433
BBE5116	276910T000518424	10/04/2023	61220
BBE7951	276910T000507515	02/04/2023	51851
BBF3647	276910T000454744	08/04/2023	60501
BBF4821	276910T000502015	06/04/2023	60412
BBG1B46	276910T000454735	06/04/2023	76332
BBH1F76	276910T000396644	12/04/2023	59910
BBH5159	276910NIC0337568	01/04/2023	50020
BBH5C29	276910T000454765	13/04/2023	54100

BBH9024	276910T000463836	01/04/2023	76331
BBI7G06	276910T000526673	04/04/2023	61220
BBJ3291	276910T000526768	06/04/2023	60501
BBJ6A80	276910T000530068	11/04/2023	76331
BBJ9780	276910F000045010	05/04/2023	76331
BBK5222	276910NIC0337477	01/04/2023	50020
BBK6392	276910T000512231	11/04/2023	51852
BBK6C20	276910NIC0337563	01/04/2023	50020
BBK6D44	276910T000454688	31/03/2023	51930
BBK8495	276910NIC0337501	01/04/2023	50020
BBL8I43	276910T000539029	03/04/2023	76332
BBM5H42	276910T000367835	31/03/2023	61220
BBN0J47	276910T000516123	30/03/2023	55500
BBN7461	276910T000486005	06/04/2023	76331
BBN9532	276910T000437430	07/04/2023	61220
BBP0D47	276910T000454686	31/03/2023	76331
BBP5022	276910T000528066	31/03/2023	76331
BBP5F61	276910T000533613	10/04/2023	54521
BBP9208	276910T000454694	31/03/2023	76331
BBQ0153	276910T000512261	12/04/2023	55417
BBQ0766	276910T000508891	31/03/2023	76331
BBQ0C66	276910T000530026	30/03/2023	55920
BBQ1097	276910T000454739	06/04/2023	60412
BBQ1647	276910E000265882	30/03/2023	55412
BBQ1A86	276910T000518421	10/04/2023	61220
BBQ2I07	276910T000504090	13/04/2023	54521
BBQ8B91	276910T000526729	05/04/2023	76332
BBQ8H71	276910T000539156	10/04/2023	60501
BBQ9H11	276910T000490197	10/04/2023	54521
BBR1A42	276910T000507524	04/04/2023	61220
BBR4996	276910T000507553	08/04/2023	59910
BBR4J20	276910T000532087	06/04/2023	51930
BBS7D86	276910T000433314	04/04/2023	60501
BBS8417	276910T000421195	31/03/2023	76332
BBT0619	276910F000006027	13/04/2023	72340
BBT4253	276910E000265899	30/03/2023	55412
BBT4C09	276910T000532071	03/04/2023	76332
BBU0I17	276910T000459488	03/04/2023	76332
BBU8A76	276910T000494771	03/04/2023	76331
BBV4783	276910T000454738	06/04/2023	60412
BBV4917	276910T000451713	13/04/2023	55500
BBW1C96	276910T000533539	04/04/2023	51851
BBW7875	276910T000490202	10/04/2023	55417
BBX1D18	276910T000508898	01/04/2023	76332
BBX1F74	276910NIC0337573	01/04/2023	50020
BBX5F23	276910T000526596	30/03/2023	76332
BBX8559	276910T000518458	12/04/2023	61220
BBY0100	276910T000533510	30/03/2023	51851
BBY0100	276910E000265881	30/03/2023	55412
BBY3D32	276910T000526739	05/04/2023	76332
BBY8I91	276910T000527102	30/03/2023	76331
BBZ2902	276910T000454750	12/04/2023	76331
BBZ8966	276910T000449845	12/04/2023	76332
BCA5552	276910T000473374	04/04/2023	57380
BCB0J77	276910T000421210	06/04/2023	76331
BCB4365	276910T000399544	03/04/2023	76331
BCB4629	276910T000535032	13/04/2023	54521
BCB6246	276910NIC0337499	01/04/2023	50020
BCB7J36	276910T000526732	05/04/2023	76332
BCC2437	276910T000539178	12/04/2023	55500
BCC4772	276910NIC0337479	01/04/2023	50020
BCC6617	276910T000533504	30/03/2023	55500
BCC7248	276910T000539161	10/04/2023	60501
BCC7780	276910T000512228	06/04/2023	51851
BCC8465	276910T000503344	13/04/2023	60412
BCC9592	276910T000507534	05/04/2023	61220
BCD2A70	276910T000454706	03/04/2023	76332
BCD3C34	276910T000494763	03/04/2023	51851
BCD4057	276910T000387000	03/04/2023	76331
BCD8745	276910T000526886	13/04/2023	60501
BCD8745	276910T000526888	13/04/2023	76842
BCF2F77	276910NIC0337535	01/04/2023	50020
BCF3363	276910T000433301	31/03/2023	76252
BCF5324	276910T000527141	11/04/2023	76331
BCF7G79	276910T000470183	10/04/2023	76331
BCF9875	276910T000527124	04/04/2023	58512
BCG3757	276910T000510279	09/04/2023	60501
BCH5G10	276910T000539179	12/04/2023	76331
BCH9H89	276910T000532083	05/04/2023	52070
BCH9I95	276910T000533507	30/03/2023	54870
BCI1259	276910T000530051	04/04/2023	76331
BCI5296	276910E000265923	30/03/2023	55412
BCJ2063	276910T000512203	03/04/2023	51851
BCJ2063	276910T000512264	12/04/2023	51851
BCJ2064	276910T000512208	03/04/2023	51851
BCJ2064	276910T000512230	06/04/2023	51851
BCJ2065	276910T000512180	31/03/2023	51851
BCJ2067	276910T000512232	11/04/2023	51851
BCJ2068	276910T000512229	06/04/2023	51851
BCJ9A18	276910T000486001	03/04/2023	55411
BCK3F67	276910T000527106	31/03/2023	76331
BCK5100	276910T000526722	04/04/2023	60502
BCK5100	276910T000526723	04/04/2023	61220
BCK6261	276910T000526627	02/04/2023	51851
BCK6310	276910T000527119	04/04/2023	60501
BCK8158	276910T000449846	12/04/2023	76332
BCL2476	276910T000490211	10/04/2023	55417
BCL2477	276910T000503340	07/04/2023	54522
BCL7963	276910T000494789	05/04/2023	54522
BCL7J05	276910F000015009	03/04/2023	76331
BCM1D84	276910T000507567	10/04/2023	56731
BCM3C02	276910T000446976	05/04/2023	76332
BCM4912	276910T000507528	04/04/2023	56731
BCN1141	276910T000400959	05/04/2023	76331
BCN1I61	276910T000533626	12/04/2023	55417
BCN3095	276910T000533558	05/04/2023	76331
BCN4807	276910E000265912	30/03/2023	55412
BCN5631	276910E000265961	30/03/2023	55412
BCN9A06	276910T000526787	06/04/2023	60501
BCO3596	276910T000527143	11/04/2023	76331
BCO7732	276910T000527144	11/04/2023	76331
BCP0390	276910T000449827	03/04/2023	76332
BCP3069	276910T000535019	13/04/2023	54521
BCQ1722	276910T000513978	11/04/2023	60412
BCQ1722	276910T000513979	11/04/2023	76332
BCQ5981	276910T000532098	10/04/2023	60412
BCQ6625	276910T000403588	13/04/2023	55920
BCR4D23	276910T000494769	03/04/2023	51851
BCR9E11	276910T000532059	31/03/2023	76332
BCS3B66	276910T000535035	13/04/2023	55680
BCS4E23	276910T000454760	13/04/2023	55680
BCT3C44	276910T000533555	04/04/2023	55414
BCT5B17	276910T000533623	12/04/2023	60501
BCT6G61	276910T000401247	13/04/2023	76331

BCU0J14	276910NIC0337521	01/04/2023	50020
BCU3C76	276910T000473371	03/04/2023	76332
BCU4B43	276910T000532068	01/04/2023	54521
BCU8B54	276910T000400969	13/04/2023	60412
BCV9124	276910E000265894	30/03/2023	55412
BCW1D25	276910T000454695	31/03/2023	76331
BCW2F10	276910T000451699	10/04/2023	73662
BCW6H87	276910T000421197	31/03/2023	60412
BCW7I75	276910T000533565	06/04/2023	55417
BCW7J32	276910T000454761	13/04/2023	76332
BCX1I93	276910T000512213	03/04/2023	55417
BCX2926	276910E000265925	30/03/2023	55412
BCX4B71	276910T000535028	13/04/2023	54521
BCX8090	276910NIC0337452	01/04/2023	50020
BCX9A74	276910T000539105	06/04/2023	54522
BCY2D66	276910T000535021	13/04/2023	54521
BCZ2A72	276910T000494761	03/04/2023	76332
BCZ4E23	276910T000526621	31/03/2023	51851
BCZ5J49	276910T000533606	10/04/2023	58191
BCZ6J07	276910T000508903	04/04/2023	76332
BDA2008	276910T000470184	10/04/2023	54521
BDA5H07	276910T000494817	12/04/2023	76331
BDA6A35	276910T000526867	12/04/2023	76332
BDA8H62	276910T000533523	31/03/2023	76252
BDB2A54	276910T000512191	31/03/2023	55417
BDB7G50	276910T000526674	04/04/2023	61220
BDC2I55	276910T000454689	31/03/2023	76331
BDC3C20	276910T000539073	05/04/2023	54526
BDC4F43	276910T000421196	31/03/2023	76331
BDC6G71	276910T000526715	04/04/2023	76332
BDC7E61	276910T000527138	10/04/2023	76331
BDC8B25	276910T000539223	13/04/2023	60501
BDD4A29	276910T000508935	13/04/2023	76331
BDD7A94	276910T000508901	03/04/2023	76331
BDD7A94	276910NIC0337455	01/04/2023	50020
BDD9H40	276910T000530080	13/04/2023	55680
BDE1231	276910T000533544	04/04/2023	55417
BDE4J71	276910T000518443	12/04/2023	52070
BDE6I44	276910NIC0337486	01/04/2023	50020
BDE6I69	276910T000401229	01/04/2023	76331
BDE7J32	276910T000533564	06/04/2023	55417
BDE8D57	276910T000508895	01/04/2023	76331
BDF5A29	276910NIC0337584	01/04/2023	50020
BDF8D14	276910T000451681	03/04/2023	76331
BDF9D36	276910T000470177	05/04/2023	52070
BDG0F45	276910T000532103	12/04/2023	57380
BDG3C18	276910T000513998	12/04/2023	55680
BDG7E69	276910T000507508	31/03/2023	55680
BDG9F31	276910T000526580	30/03/2023	51852
BDH3F05	276910T000526816	06/04/2023	76332
BDH4E05	276910NIC0337454	01/04/2023	50020
BDH6D95	276910T000531072	11/04/2023	76331
BDH6J81	276910T000530033	31/03/2023	60412
BDI0126	276910E000265838	30/03/2023	55412
BDI5B11	276910T000526883	13/04/2023	76332
BDJ2412	276910T000506036	01/04/2023	76331
BDJ2412	276910T000506035	01/04/2023	58511
BDJ3B02	276910T000526697	04/04/2023	51851
BDJ4C84	276910T000518425	10/04/2023	61220
BDJ5G16	276910NIC0337505	01/04/2023	50020
BDJ7H64	276910T000518358	02/04/2023	61220
BDL1056	276910T000535013	13/04/2023	55680
BDL8E15	276910T000502025	13/04/2023	59910
BDM2250	276910T000456689	03/04/2023	76332
BDM2A73	276910T000379979	01/04/2023	60501
BDM5551	276910T000490207	10/04/2023	55417
BDM5551	276910T000512211	03/04/2023	55417
BDN3G44	276910T000454756	12/04/2023	59910
BDN5J22	276910T000400963	11/04/2023	60412
BDN8E90	276910T000530031	30/03/2023	76331
BDN9B19	276910T000533503	30/03/2023	60412
BDO7H12	276910NIC0337459	01/04/2023	50020
BDP7E08	276910T000533627	12/04/2023	55417
BDP7G17	276910T000403567	10/04/2023	76251
BDP9E31	276910T000532070	03/04/2023	76332
BDQ1I67	276910T000513981	11/04/2023	73150
BDQ3I79	276910T000527136	06/04/2023	76331
BDQ5J74	276910T000512271	13/04/2023	55417
BDQ6C41	276910T000507573	11/04/2023	76331
BDR3938	276910E000265848	30/03/2023	55412
BDR3G73	276910T000508897	01/04/2023	60501
BDR4I22	276910T000539204	12/04/2023	60501
BDR6C38	276910T000355762	31/03/2023	55680
BDR8757	276910E000265966	30/03/2023	55412
BDS2D69	276910T000504077	13/04/2023	54521
BDS8I70	276910T000433315	04/04/2023	76331
BDS9C96	276910T000348617	06/04/2023	51851
BDS9D53	276910T000539116	06/04/2023	55680
BDT0257	276910T000539196	12/04/2023	76251
BDT2G98	276910T000531075	12/04/2023	76331
BDT2J59	276910T000454764	13/04/2023	76331
BDT6G48	276910T000532078	04/04/2023	76331
BDT7J78	276910T000512250	11/04/2023	55414
BDU2G86	276910NIC0337549	01/04/2023	50020
BDU5G58	276910T000526709	04/04/2023	51852
BDU6E89	276910T000526819	06/04/2023	55413
BDV2D98	276910T000512198	31/03/2023	76331
BDV2E14	276910T000512221	03/04/2023	51851
BDV2E41	276910T000512199	31/03/2023	51851
BDV3I58	276910T000535026	13/04/2023	54521
BDV3J88	276910T000518407	07/04/2023	51851
BDV5791	276910E000265887	30/03/2023	55412
BDV7B24	276910T000449831	03/04/2023	76332
BDV9B42	276910T000512251	11/04/2023	51851
BDV9B42	276910T000512273	13/04/2023	51852
BDV9B61	276910T000512265	12/04/2023	51852
BDV9B63	276910T000512197	31/03/2023	51851
BDW1D55	276910T000539182	12/04/2023	55500
BDW4G55	276910T000533632	12/04/2023	55090
BDW6I63	276910T000446972	05/04/2023	54790
BDW7J71	276910T000527111	31/03/2023	76331
BDX0F57	276910T000348613	06/04/2023	55411
BDX5J46	276910NIC0337539	01/04/2023	50020
BDX8E15	276910T000512263	12/04/2023	76331
BDX9F85	276910T000526800	06/04/2023	76332
BDY2F52	276910T000526669	03/04/2023	58191
BDY7E12	276910NIC0337585	01/04/2023	50020
BDY9B99	276910T000363892	03/04/2023	54521
BDZ3I71	276910T000512222	04/04/2023	54521
BEA3G29	276910T000508876	30/03/2023	76332
BEA4J11	276910NIC0337504	01/04/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0337500	01/04/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0337456	01/04/2023	50020
BEA7D88	276910T000539144	10/04/2023	55500

BEB1086	276910T000533511	31/03/2023	55417
BEB1C97	276910T000494801	11/04/2023	51852
BEC7G94	276910T000512256	12/04/2023	55417
BED4J75	276910T000507542	05/04/2023	61220
BED5E40	276910T000421218	11/04/2023	76332
BED5F30	276910T000533529	31/03/2023	55680
BEE5F73	276910NIC0337555	01/04/2023	50020
BEE7402	276910E000265913	30/03/2023	55412
BEE7F50	276910T000530054	05/04/2023	76332
BEE7J38	276910T000512202	03/04/2023	76331
BEF0B08	276910T000494770	03/04/2023	51851
BEF4H68	276910T000539113	06/04/2023	55680
BEF6922	276910E000265948	30/03/2023	55412
BEF6J72	276910T000507575	12/04/2023	76332
BEF9E43	276910T000402697	10/04/2023	51851
BEF9I62	276910T000454685	31/03/2023	76332
BEG2I35	276910NIC0337496	01/04/2023	50020
BEH4G98	276910T000401242	03/04/2023	76331
BEH4I87	276910T000539109	06/04/2023	55680
BEH4J67	276910NIC0337495	01/04/2023	50020
BEH9B64	276910NIC0337577	01/04/2023	50020
BEI2105	276910T000355780	10/04/2023	76331
BEI2I76	276910T000503330	31/03/2023	55680
BEJ1D80	276910T000489712	06/04/2023	55680
BEJ2I13	276910T000456691	03/04/2023	55500
BEJ7E96	276910T000454693	31/03/2023	76331
BEK0H62	276910T000383795	06/04/2023	76332
BEK1F31	276910T000421219	11/04/2023	76331
BEM5877	276910T000526835	10/04/2023	61220
BEM6E14	276910T000539191	12/04/2023	76331
BEM8E21	276910T000433278	31/03/2023	76331
BEM9D32	276910T000516138	05/04/2023	54521
BEM9E29	276910NIC0337550	01/04/2023	50020
BEM9F49	276910NIC0337525	01/04/2023	50020
BEM9G80	276910T000530075	12/04/2023	55417
BEN3B98	276910T000535030	13/04/2023	54521
BEN4D86	276910T000526783	06/04/2023	76332
BEN5D86	276910T000530065	06/04/2023	55414
BEN9H80	276910T000533582	07/04/2023	57380
BEO2B46	276910NIC0337482	01/04/2023	50020
BEO4C28	276910T000503339	03/04/2023	54521
BEO7H16	276910T000518386	06/04/2023	61220
BEP1129	276910T000508893	01/04/2023	76332
BEP3B54	276910T000454707	03/04/2023	76331
BEP3J44	276910T000530066	11/04/2023	60501
BEP6G36	276910T000531032	30/03/2023	76331
BEP9D14	276910T000518383	04/04/2023	61220
BEQ2I92	276910T000494754	02/04/2023	51851
BEQ3C00	276910NIC0337440	01/04/2023	50020
BEQ5I56	276910T000484048	09/04/2023	54522
BEQ9J58	276910T000531031	30/03/2023	76331
BER4G16	276910T000526836	10/04/2023	61220
BER5652	276910E000265963	30/03/2023	55412
BES5H61	276910T000508906	04/04/2023	76841
BET0439	276910T000494762	03/04/2023	51851
BET1G99	276910NIC0337513	01/04/2023	50020
BET3J79	276910T000402691	06/04/2023	60501
BET8D36	276910T000539181	12/04/2023	76331
BEU1I41	276910T000355787	12/04/2023	60412
BEU6E86	276910T000533571	06/04/2023	55414
BEU8D18	276910NIC0337507	01/04/2023	50020
BEU9D77	276910T000433296	31/03/2023	55500

BEV0J19	276910T000454690	31/03/2023	76331
BEV2D54	276910T000349707	06/04/2023	76331
BEV3E27	276910T000512224	05/04/2023	76331
BEV5A98	116100T000219649	13/04/2023	55250
BEV7F34	276910T000512178	31/03/2023	55417
BEV8J24	276910T000507559	10/04/2023	55680
BEW2G05	276910T000507507	31/03/2023	52152
BEW6H27	276910T000372611	13/04/2023	55411
BEW8E56	276910T000533569	06/04/2023	76252
BEX3G72	276910T000532082	05/04/2023	76332
BEY6H20	276910T000454723	04/04/2023	76331
BEY8C61	276910T000518428	10/04/2023	76331
BEY9F26	276910T000454698	31/03/2023	76331
BEZ2592	276910E000265863	30/03/2023	55412
BEZ2I95	276910T000539008	03/04/2023	55680
BEZ4I34	276910T000398412	05/04/2023	76331
BEZ7E43	276910T000526687	04/04/2023	60501
BGF2132	276910T000535004	12/04/2023	55680
BGJ7J21	276910T000526771	06/04/2023	51851
BGN3345	276910T000527122	04/04/2023	76331
BIG7110	276910T000518372	04/04/2023	51851
BIU6B44	276910T000348608	04/04/2023	57463
BJN6752	276910T000518439	10/04/2023	55920
BMJ4683	276910T000533647	13/04/2023	51851
BNN5G74	276910T000379983	06/04/2023	55680
BPA0678	276910T000433291	31/03/2023	55500
BPA0678	276910T000539123	07/04/2023	54521
BQJ5833	276910T000486009	10/04/2023	55500
BQN4596	276910T000526614	31/03/2023	51851
BSF6243	276910NIC0337559	01/04/2023	50020
BTC9J95	276910T000526841	11/04/2023	51851
BUM4614	276910T000526721	04/04/2023	51851
BVB3332	276910T000527107	31/03/2023	76331
BXZ2B13	276910T000518391	06/04/2023	61220
BYW0D08	276910NIC0337579	01/04/2023	50020
BYX7J52	276910T000539203	12/04/2023	51851
CAM3I74	276910T000489699	02/04/2023	54600
CBZ4677	276910T000451684	05/04/2023	61220
CCO4575	276910T000526881	13/04/2023	51851
CCU0D66	276910NIC0337526	01/04/2023	50020
CCY6716	276910D000036201	20/04/2023	55680
CDZ5I59	276910T000516126	30/03/2023	55500
CEB5A93	276910T000539084	05/04/2023	51851
CED4C71	276910T000400964	11/04/2023	61220
CED4C71	276910T000526647	03/04/2023	51851
CED4C71	276910T000372608	13/04/2023	76331
CHQ5002	276910T000526738	05/04/2023	51851
CIE2199	276910E000265939	30/03/2023	55412
CIN2902	276910T000539154	10/04/2023	51930
CIN2902	276910T000539153	10/04/2023	51851
CIR0289	276910T000512241	11/04/2023	76331
CIU0268	276910T000539131	10/04/2023	51851
CIU2B48	276910T000349706	06/04/2023	60412
CIU8956	276910T000518449	12/04/2023	51851
CJF9G63	276910T000526683	04/04/2023	60501
CJL9102	276910T000533645	13/04/2023	51851
CJQ8E20	276910T000526773	06/04/2023	51851
CKE9444	276910T000530043	03/04/2023	54522
CLL9189	276910T000518352	31/03/2023	51851
CLM5E63	276910T000524990	30/03/2023	55500
CMC4784	276910T000402671	04/04/2023	51851
CMF8908	276910E000265945	30/03/2023	55412

CMR8081	276910E000265897	30/03/2023	55412
CNQ4J40	276910T000518348	31/03/2023	51851
CNW0B85	276910T000539038	04/04/2023	51851
COK9A72	276910T000470169	01/04/2023	54522
CON3I31	276910T000494795	11/04/2023	51851
CON7931	276910T000421199	03/04/2023	76331
COO6F27	276910T000533498	30/03/2023	51851
COR4011	276910T000527128	05/04/2023	76331
CPL3A17	276910T000463845	11/04/2023	54870
CQB8743	276910T000539194	12/04/2023	51851
CQG3138	276910E000265892	30/03/2023	55412
CQV4F05	276910T000539085	05/04/2023	51851
CRG6929	276910T000526844	11/04/2023	51851
CSB3D83	276910T000526758	06/04/2023	51851
CSW0228	276910E000265861	30/03/2023	55412
CSY0J56	276910T000526662	03/04/2023	51851
CSY6165	276910T000512168	30/03/2023	54600
CTA4228	276910E000265965	30/03/2023	55412
CTU0700	276910T000451687	05/04/2023	60501
CTZ2973	276910T000526671	04/04/2023	51851
CUD0239	276910T000494802	11/04/2023	51851
CWU6G43	276910T000518405	06/04/2023	51851
CWX5415	276910T000526825	07/04/2023	51851
CXP5444	276910E000265978	30/03/2023	55412
CYA4F34	276910T000535014	13/04/2023	55680
CYB8F74	276910T000526576	30/03/2023	51851
CYK2566	276910T000539224	13/04/2023	54525
CYR7E18	276910T000512267	13/04/2023	51851
CYZ6303	276910E000265902	30/03/2023	55412
CZF7I66	276910T000531051	06/04/2023	76331
CZL4669	276910T000526619	31/03/2023	51851
CZU2597	276910T000539137	10/04/2023	51851
CZU4D31	276910T000518356	31/03/2023	51851
DBA5D53	276910T000396645	13/04/2023	76332
DBL0091	276910T000533525	31/03/2023	76332
DBW7855	276910T000518437	10/04/2023	51851
DCE0821	276910T000402680	04/04/2023	51930
DCG2G00	276910T000531048	06/04/2023	76332
DDA9E72	276910T000454702	03/04/2023	76331
DDW0243	276910T000539094	06/04/2023	51851
DEB9303	276910T000401235	01/04/2023	51851
DEC0220	276910T000526616	31/03/2023	76332
DEM1A37	276910T000526807	06/04/2023	51851
DEY6113	276910T000526639	03/04/2023	51851
DEZ3C56	276910T000516136	03/04/2023	51851
DFL8776	276910E000265903	30/03/2023	55412
DHV4E22	276910T000490210	10/04/2023	55417
DIN8812	276910T000535022	13/04/2023	54521
DIT0625	276910T000372606	12/04/2023	61220
DIX1211	276910T000512177	31/03/2023	55417
DJF5B84	276910T000504074	13/04/2023	55680
DJP0H79	276910T000539054	04/04/2023	76252
DKN4105	276910T000449838	06/04/2023	55680
DKY2736	276910T000539091	06/04/2023	51851
DLM1310	276910E000265931	30/03/2023	55412
DLX7C04	276910T000539170	10/04/2023	55500
DLX8108	276910T000518455	12/04/2023	52070
DLX9G02	276910T000504092	13/04/2023	54521
DMH7785	276910T000454755	12/04/2023	76331
DMK9729	276910T000398404	03/04/2023	51851
DMK9729	276910T000494764	03/04/2023	51851
DMN6160	276910T000526755	05/04/2023	51851
DMT5130	276910E000265858	30/03/2023	55412
DMX1604	276910T000533637	13/04/2023	76331
DMZ0081	276910T000539046	04/04/2023	51851
DMZ0081	276910T000526573	30/03/2023	51851
DNL7141	276910T000526744	05/04/2023	51851
DOL6233	276910T000518430	10/04/2023	76331
DPM7854	276910E000265850	30/03/2023	55412
DPP4543	276910T000533561	05/04/2023	51851
DPX6A82	276910T000348623	12/04/2023	76332
DQH2013	276910T000507539	05/04/2023	55500
DQR6714	276910T000526792	06/04/2023	51930
DQR6714	276910T000526793	06/04/2023	51852
DQR8H90	276910NIC0337580	01/04/2023	50020
DQZ4076	276910T000494756	02/04/2023	51851
DRN5B64	276910T000526578	30/03/2023	51851
DRP5210	276910E000265910	30/03/2023	55412
DRQ6191	276910T000490200	10/04/2023	55417
DSC0556	276910T000526776	06/04/2023	76332
DSD8020	276910T000526823	07/04/2023	51852
DSE6408	276910T000473375	05/04/2023	76332
DSG2187	276910T000526620	31/03/2023	51851
DSH9509	276910T000477433	12/04/2023	51851
DSK4H39	276910T000526606	30/03/2023	51852
DSK4H39	276910T000526575	30/03/2023	51851
DSY6J81	276910T000518354	31/03/2023	61220
DTA8871	276910T000524989	30/03/2023	55500
DTO4738	276910T000526846	11/04/2023	52152
DTO4738	276910T000526847	11/04/2023	72690
DTT8441	276910T000494758	03/04/2023	51851
DTT8441	276910T000526608	31/03/2023	51851
DUS2476	276910T000533528	31/03/2023	55680
DVD9H46	276910T000533624	12/04/2023	55417
DVO4B11	276910T000454697	31/03/2023	51930
DWC4173	276910T000526830	10/04/2023	51851
DWC7A13	276910T000539071	05/04/2023	51851
DWQ6E23	276910T000533612	10/04/2023	54600
DXF7F01	276910T000530077	13/04/2023	61220
DXT2650	276910T000403589	13/04/2023	76332
DXU4191	276910T000533551	04/04/2023	55417
DXV3E79	276910T000518370	04/04/2023	51851
DXV3H62	276910T000348632	12/04/2023	51851
DYE0F42	276910T000454708	03/04/2023	76332
DYJ7E27	276910T000489716	06/04/2023	55680
DZI2772	276910T000533591	10/04/2023	61220
DZK3B75	276910T000402675	04/04/2023	55414
DZV4198	276910E000265911	30/03/2023	55412
DZW5765	276910T000531029	30/03/2023	76331
EAI1F52	276910T000402692	06/04/2023	76331
EAK4195	276910T000526782	06/04/2023	51851
EAK4195	276910T000526781	06/04/2023	76332
EAL7A02	276910T000477434	12/04/2023	51851
EAP2380	276910T000526831	10/04/2023	51851
EAV0126	276910T000421200	03/04/2023	76332
EBF3C48	276910T000526607	31/03/2023	51851
EBN9226	276910T000494797	11/04/2023	51851
EBR6A80	276910T000539125	07/04/2023	51851
EBS2H65	276910T000526863	12/04/2023	76332
EBS2H65	276910T000526862	12/04/2023	51851
EDK9A32	276910T000489720	06/04/2023	55680
EDR2424	276910T000489721	06/04/2023	55680
EDT0A91	276910T000533643	13/04/2023	51851
EEA2005	276910T000379985	06/04/2023	55680

EEG2504	276910T000494815	12/04/2023	51851
EEY9J90	276910T000512248	11/04/2023	76252
EFB4675	276910T000372602	11/04/2023	55417
EGC6D41	276910T000518349	31/03/2023	51851
EGV5I73	276910T000494776	03/04/2023	51851
EIJ6J60	276910T000533616	10/04/2023	55680
EIM1937	276910T000539128	07/04/2023	54522
EIZ2J09	276910T000535031	13/04/2023	54521
EJT7762	276910T000512253	11/04/2023	51851
EKO6J57	276910T000494791	10/04/2023	76331
EKV7870	276910E000265944	30/03/2023	55412
ELH0I55	276910T000526873	12/04/2023	61220
ELL1D71	276910T000526872	12/04/2023	51851
ELN2G09	276910T000437427	07/04/2023	76842
ELR2371	276910T000533588	08/04/2023	55500
ELW6H42	276910T000490212	10/04/2023	55417
EMN5J09	276910T000379989	08/04/2023	54527
ENB3H40	276910T000526664	03/04/2023	60501
ENB3J33	276910T000526678	04/04/2023	51851
ENU0973	276910E000265857	30/03/2023	55412
EOF3E21	276910T000421215	11/04/2023	76331
EPA4068	276910NIC0337466	01/04/2023	50020
EPG2J13	276910T000539174	11/04/2023	76331
EPH7A37	276910NIC0337574	01/04/2023	50020
EPT6A00	276910T000379981	06/04/2023	55680
EQT2H99	276910T000526885	13/04/2023	51851
EQV7226	276910E000265942	30/03/2023	55412
ERN2726	276910T000531026	30/03/2023	60411
ERX5I34	276910T000401236	01/04/2023	51851
ESR0101	276910T000526796	06/04/2023	51851
ETD2832	276910T000437425	05/04/2023	76331
ETL1G40	276910NIC0337523	01/04/2023	50020
ETW9D19	276910T000433280	31/03/2023	51851
EUH8333	276910T000433295	31/03/2023	55500
EUJ4294	276910T000372610	13/04/2023	76251
EUN7G53	276910T000421217	11/04/2023	76331
EUN7G53	276910T000533553	04/04/2023	55090
EUT8671	276910T000518423	10/04/2023	61220
EVH0F49	276910T000454753	12/04/2023	60412
EVH9422	276910E000265992	30/03/2023	55412
EVJ5B30	276910T000526650	03/04/2023	76332
EVQ0B04	276910T000504089	13/04/2023	54521
EVV2E58	276910T000449834	04/04/2023	59910
EVZ2H36	276910T000526651	03/04/2023	51851
EWM9E10	276910T000502011	05/04/2023	76331
EXF5H94	276910T000502013	06/04/2023	60174
EYQ4J96	276910T000530071	11/04/2023	61810
EYS4I06	276910T000507571	11/04/2023	76331
EZL4342	276910T000446973	05/04/2023	54790
EZQ5G12	276910T000531022	30/03/2023	76331
EZQ9B11	276910T000398410	05/04/2023	57380
FAA9D33	276910T000421201	03/04/2023	76331
FAE2G43	276910T000526817	06/04/2023	51851
FAI1F29	276910T000494806	12/04/2023	76331
FAK6093	276910T000489698	02/04/2023	56222
FAP3567	276910T000507511	31/03/2023	51851
FBS2J38	276910T000456694	03/04/2023	76332
FCB1C36	276910T000516128	30/03/2023	55500
FCB8252	276910E000265878	30/03/2023	55412
FDI4F06	276910T000539207	12/04/2023	51851
FDN2889	276910T000533635	12/04/2023	55500
FFL0947	276910E000265843	30/03/2023	55412
FFO6858	276910T000503329	31/03/2023	54522
FFP1F26	276910T000449833	03/04/2023	76332
FGQ9965	276910T000449826	03/04/2023	76332
FHE0I86	276910F000051029	13/04/2023	55090
FHO6510	276910T000518435	10/04/2023	52070
FHV2745	276910T000454705	03/04/2023	59910
FIC6604	276910E000265840	30/03/2023	55412
FIK6J48	276910T000526600	30/03/2023	51851
FKG0H30	276910T000454718	04/04/2023	76251
FKH2F44	276910T000530027	30/03/2023	55417
FKK9950	276910T000526592	30/03/2023	51851
FKN1A21	276910T000539147	10/04/2023	60501
FKY2948	276910E000265837	30/03/2023	55412
FLD8D85	276910T000456688	03/04/2023	55680
FLK1135	276910T000530070	11/04/2023	55920
FLO6E24	276910NIC0337541	01/04/2023	50020
FMD8164	276910T000539217	13/04/2023	55680
FMU4127	276910T000433298	31/03/2023	55500
FMU4244	276910T000504068	13/04/2023	55680
FNH0J06	276910T000503342	12/04/2023	55680
FOF7C70	276910T000403579	12/04/2023	51930
FOZ9H45	276910T000486006	06/04/2023	76331
FPN0G55	276910NIC0337593	01/04/2023	50020
FPU5540	276910T000508892	01/04/2023	76331
FQA3H37	276910T000401249	13/04/2023	54521
FQE9E35	276910T000526641	03/04/2023	55417
FQG8A79	276910T000454719	04/04/2023	76331
FQY8G64	276910T000513996	12/04/2023	55680
FSE6G79	276910T000531052	06/04/2023	76331
FSF3H65	276910T000401234	01/04/2023	52070
FSO8C77	276910NIC0337565	01/04/2023	50020
FTD0G63	276910T000533520	31/03/2023	55417
FTH4G12	276910T000531035	30/03/2023	76331
FTN2201	276910NIC0337490	01/04/2023	50020
FUB6J61	276910T000449841	10/04/2023	55500
FUT7385	276910T000516146	11/04/2023	55090
FVN9A30	276910T000477439	12/04/2023	51851
FWO6570	276910E000265971	30/03/2023	55412
FWU9188	276910T000367840	03/04/2023	76331
FWX6C93	276910T000367846	08/04/2023	54527
FYM4548	276910T000530063	06/04/2023	76331
FZL1783	276910T000494812	12/04/2023	60501
FZP5C91	276910T000489697	02/04/2023	60501
FZS0F06	276910T000518410	07/04/2023	51930
GBN8A11	276910T000454700	03/04/2023	76332
GBO8618	276910E000265943	30/03/2023	55412
GBS9696	276910F000044002	03/04/2023	76332
GCD6A44	276910NIC0337481	01/04/2023	50020
GEC9E40	276910T000486007	10/04/2023	55500
GEO0825	276910T000454770	13/04/2023	56222
GFK5316	276910E000265901	30/03/2023	55412
GGF0J11	276910T000508886	31/03/2023	76331
GHB2242	276910T000489700	02/04/2023	54521
GII0B55	276910T000528067	31/03/2023	76331
GII6B45	276910T000348610	04/04/2023	57463
GIS7I71	276910T000507574	11/04/2023	61220
GJC9758	276910F000011003	05/04/2023	76331
GJF8B72	276910T000454703	03/04/2023	76331
GJV1D84	276910NIC0337438	01/04/2023	50020
GKH1C53	276910T000446971	05/04/2023	54790
GTI3A75	276910T000526719	04/04/2023	51851
GTI3A75	276910T000539058	04/04/2023	55500

GVP4A76	276910NIC0337554	01/04/2023	50020
GXA8280	276910NIC0337536	01/04/2023	50020
HCI8766	276910T000539218	13/04/2023	55680
HDS8G35	276910T000535020	13/04/2023	54521
HFC7724	276910E000265845	30/03/2023	55412
HFR1119	276910T000503336	31/03/2023	55680
HGA3773	276910T000530029	30/03/2023	76332
HGV3F26	276910T000503335	31/03/2023	55680
HHP5940	276910T000512259	12/04/2023	55417
HKO6577	276910T000490192	03/04/2023	54526
HLN1362	276910T000532086	06/04/2023	76331
HNU5H69	276910T000532077	04/04/2023	76332
HOC1J85	276910T000512205	03/04/2023	76331
HOG6C82	276910T000512193	31/03/2023	55417
HOY4144	276910T000533515	31/03/2023	55680
HQL0200	276910T000518379	04/04/2023	51851
HRJ2850	276910T000526676	04/04/2023	51851
HRJ2850	276910T000526649	03/04/2023	51851
HRR0937	276910T000508925	11/04/2023	76331
HRU6F01	276910T000539126	07/04/2023	51851
HRY3803	276910T000526590	30/03/2023	51852
HSF7E36	276910F000006024	31/03/2023	58511
HSG0534	276910T000539221	13/04/2023	76332
HTB2606	276910T000526648	03/04/2023	51852
HTQ5341	276910T000510278	07/04/2023	72340
IHG8E61	276910T000526591	30/03/2023	51852
IJV6B70	276910NIC0337558	01/04/2023	50020
IKP3D83	276910T000449824	03/04/2023	76332
ILB2E20	276910T000539023	03/04/2023	76842
ILH5455	276910T000433308	31/03/2023	76252
IMF2100	276910T000526837	10/04/2023	61220
INX6536	276910T000526798	06/04/2023	51851
INX6536	276910T000526858	12/04/2023	51851
IOS5554	276910T000526630	02/04/2023	55500
IPO5641	276910T000403573	11/04/2023	55413
IRN6B15	276910T000402690	06/04/2023	76331
IRW2E75	276910T000526724	05/04/2023	76332
ISV3F44	276910T000518375	04/04/2023	61220
IUF9D77	276910T000532094	09/04/2023	76332
IVU4582	276910E000265907	30/03/2023	55412
IWB9A07	276910T000539118	07/04/2023	76252
IYJ9D68	276910NIC0337506	01/04/2023	50020
IYO8D04	276910T000533604	10/04/2023	55417
IZN6449	276910E000265935	30/03/2023	55412
IZX7A20	276910T000539145	10/04/2023	55500
JEA9582	276910T000456692	03/04/2023	76332
JFH4C70	276910T000532074	03/04/2023	76332
JHD6634	276910T000526805	06/04/2023	51851
JHQ5G41	276910T000527101	30/03/2023	76331
JIK2803	276910NIC0337537	01/04/2023	50020
JOZ2H99	276910T000526655	03/04/2023	51851
JPG3603	276910T000518384	04/04/2023	51851
JUH0G33	276910T000473377	05/04/2023	54100
JZP3E08	276910T000526891	13/04/2023	51852
KAS3778	276910T000507516	03/04/2023	76331
KAS9158	276910T000396640	10/04/2023	76332
KDY0498	276910NIC0337464	01/04/2023	50020
KEJ9A83	276910T000507518	03/04/2023	76331
KEN4I36	276910T000539011	03/04/2023	54870
KEO8C70	276910T000504087	13/04/2023	54521
KIT3635	276910T000512194	31/03/2023	55417
KLJ7545	276910T000494811	12/04/2023	51851

KMZ1784	276910T000518401	06/04/2023	51851
KQX9B73	276910T000526884	13/04/2023	76332
KRY0199	276910T000539041	04/04/2023	51851
KUZ6844	276910NIC0337468	01/04/2023	50020
KVI3H68	276910T000372604	11/04/2023	54521
KWL5618	276910T000400953	03/04/2023	60412
KWW9B74	276910T000532061	31/03/2023	76332
KXD3943	276910T000530059	06/04/2023	76332
KYQ1525	276910T000532079	04/04/2023	76332
KYW6D45	276910NIC0337498	01/04/2023	50020
KZD6158	276910E000265865	30/03/2023	55412
LCN3731	276910T000539211	12/04/2023	51851
LKZ5539	276910T000526864	12/04/2023	76332
LNE5587	276910T000539043	04/04/2023	51851
LOH9083	276910T000539155	10/04/2023	51851
LOK8660	276910T000526581	30/03/2023	55417
LOP2A66	276910T000494760	03/04/2023	51851
LQK0636	276910T000518385	06/04/2023	61220
LQZ6H51	276910T000518415	10/04/2023	56222
LRX6I43	276910T000507535	05/04/2023	55500
LTO1F61	276910F000022008	02/04/2023	51851
LXH3H88	276910T000539083	05/04/2023	51851
LZF4G60	276910T000533646	13/04/2023	51851
mai/40	276910T000348619	06/04/2023	51851
MAR3C28	276910T000533556	05/04/2023	76331
mar/73	276910T000539010	03/04/2023	51851
mar/73	276910T000539009	03/04/2023	76331
MAT0G57	276910T000486008	10/04/2023	55500
MBE2194	276910T000449830	03/04/2023	60412
MCF1D09	276910T000507544	05/04/2023	61220
MCF6019	276910T000524992	30/03/2023	55500
MDT7374	276910T000526812	06/04/2023	52070
MFK1C52	276910T000530058	05/04/2023	55411
MFQ3E24	276910T000533639	13/04/2023	51851
MFU3777	276910NIC0337548	01/04/2023	50020
MFW3A41	276910T000530032	31/03/2023	58434
MGO7532	276910T000486002	03/04/2023	55411
MGS7D87	276910NIC0337582	01/04/2023	50020
MGT9468	276910T000531040	01/04/2023	60412
MHI5797	276910T000401230	01/04/2023	76331
MHL4D81	276910T000402685	05/04/2023	55500
MII4H28	276910T000504093	13/04/2023	54521
MIL0182	276910NIC0337446	01/04/2023	50020
MIQ4426	276910T000539052	04/04/2023	51851
MIX1728	276910T000456697	05/04/2023	55680
MIY2246	276910T000508902	04/04/2023	76331
MJB6669	276910T000502010	04/04/2023	54522
MJE2532	276910T000451689	06/04/2023	58350
MJI8806	276910NIC0337542	01/04/2023	50020
MJT1J86	276910T000533589	08/04/2023	51930
MKC3A75	276910T000516142	05/04/2023	76332
MKF4H17	276910T000507562	10/04/2023	61220
MKV2I28	276910T000383790	01/04/2023	76332
MKZ5142	276910T000401233	01/04/2023	51851
MLT9I93	276910F000028001	13/04/2023	55090
MLZ0H48	276910T000531056	06/04/2023	76332
MMA6904	276910T000355789	13/04/2023	55414
MMK7801	276910T000367848	13/04/2023	60681
MML2E72	276910T000526706	04/04/2023	52070
MML9449	276910T000504071	13/04/2023	55680
MNJ4223	276910T000379980	06/04/2023	55680
MSZ0G70	276910T000530072	11/04/2023	55417

MTF5D54	276910T000518438	10/04/2023	76252
NCB5I59	276910T000527123	04/04/2023	76331
NCB5I59	276910T000473376	05/04/2023	76331
NCJ1264	276910T000533522	31/03/2023	76251
NIN9G70	276910T000526762	06/04/2023	76332
NJP9623	276910NIC0337451	01/04/2023	50020
NLQ1375	276910T000502018	11/04/2023	55414
NMM6A26	276910T000433284	31/03/2023	51851
NMM6A26	276910T000433283	31/03/2023	76332
NNS6849	276910E000265876	30/03/2023	55412
NOM4G37	276910T000539037	04/04/2023	51851
NPE9775	276910E000265847	30/03/2023	55412
NRH5302	276910T000454699	03/04/2023	51851
NRI6E46	276910T000518350	31/03/2023	52070
NRJ6J27	276910T000526827	10/04/2023	51851
NRL3D66	276910T000533497	30/03/2023	51930
NRN0B82	276910T000490196	07/04/2023	53800
NRS1J73	276910T000539158	10/04/2023	51851
NRT6I11	276910T000526791	06/04/2023	72690
NRU5B21	276910T000512243	11/04/2023	55414
NRV9C47	276910T000539133	10/04/2023	77141
NSA4F88	276910T000526718	04/04/2023	51851
NSB1H95	276910T000532084	06/04/2023	76331
NSB5A88	276910T000503337	02/04/2023	72340
NTX5454	276910T000533508	30/03/2023	54525
NXA4B24	276910T000526618	31/03/2023	51851
OBE6450	276910T000470188	11/04/2023	76332
OGQ4I11	276910T000400968	13/04/2023	60412
OHS8B83	276910T000531061	06/04/2023	76331
OKH3I66	276910T000518343	31/03/2023	54600
OMA1713	276910T000524984	30/03/2023	55090
OOU8A52	276910T000533622	12/04/2023	76252
OPU4C30	276910T000470186	11/04/2023	76332
OQH3F60	276910NIC0337594	01/04/2023	50020
OQK2857	276910T000533614	10/04/2023	55500
ORU1G14	276910T000539097	06/04/2023	76841
OTC4H70	276910T000533557	05/04/2023	76331
OWG1D14	276910T000526707	04/04/2023	51851
OWH8457	276910T000507537	05/04/2023	55500
OWW1899	276910T000518413	10/04/2023	51851
OWZ6551	276910T000400967	13/04/2023	60412
OWZ9A29	276910T000403570	10/04/2023	51851
OWZ9A29	276910T000403571	10/04/2023	51930
OWZ9F48	276910T000527133	06/04/2023	60250
OYE4910	276910T000451703	11/04/2023	76251
PBM4F83	276910T000490194	07/04/2023	54521
PBR6A98	276910T000508933	12/04/2023	76332
PBX0277	276910D000036048	20/04/2023	76251
PEB8C30	276910T000454728	06/04/2023	76331
PGL4760	276910E000265968	30/03/2023	55412
PJM8309	276910T000348628	12/04/2023	76332
PKO2G76	276910NIC0337578	01/04/2023	50020
PND5859	276910E000265896	30/03/2023	55412
PQU8F65	276910T000516132	01/04/2023	65300
PRT2B27	276910NIC0337556	01/04/2023	50020
PUH1089	276910D000035950	20/04/2023	76252
PUT8876	276910NIC0337547	01/04/2023	50020
PUX7145	276910T000527105	31/03/2023	55500
PVC1129	276910NIC0337448	01/04/2023	50020
PWI8E23	276910T000454766	13/04/2023	55680
PWU6I87	276910T000402683	05/04/2023	55500
PXC8B71	276910T000518441	12/04/2023	61220
PXQ5361	276910T000470185	11/04/2023	54522
PXR0I43	276910T000527108	31/03/2023	76331
PXZ3F02	276910T000533516	31/03/2023	55417
PYA4B99	276910T000454715	03/04/2023	76331
PYB9A63	276910T000506033	31/03/2023	61220
PYQ8J75	276910T000532092	06/04/2023	54870
PZN7A18	276910T000476682	11/04/2023	55090
PZP9B04	276910T000518411	10/04/2023	61220
QAA2740	276910T000473370	31/03/2023	55414
QAB8182	276910T000530039	01/04/2023	76332
QAK3D39	276910T000526834	10/04/2023	61220
QAK9305	276910E000265974	30/03/2023	55412
QAQ7393	276910T000403584	12/04/2023	54521
QAR3778	276910T000355765	31/03/2023	55680
QAR6389	276910T000516137	03/04/2023	60501
QAT1H17	276910NIC0337442	01/04/2023	50020
QAU0C02	276910T000518429	10/04/2023	76331
QAW7H18	276910T000533531	31/03/2023	55680
QAZ7C35	276910NIC0337493	01/04/2023	50020
QBK9B73	276910T000533542	04/04/2023	55411
QBL5J00	276910T000437424	03/04/2023	54521
QCG8D05	276910T000507556	10/04/2023	54600
QCP9E69	276910T000508910	05/04/2023	76331
QDG6474	276910E000265880	30/03/2023	55412
QEX6D98	276910T000456698	06/04/2023	54600
QGO6A11	276910T000513995	12/04/2023	55680
QHL4C32	276910T000518376	04/04/2023	61220
QHU3A12	276910T000507557	10/04/2023	76331
QIG5159	276910E000265959	30/03/2023	55412
QIL9348	276910NIC0337530	01/04/2023	50020
QJC1G17	276910T000518388	06/04/2023	58433
QJM1C07	276910NIC0337552	01/04/2023	50020
QMU7B10	276910T000539237	13/04/2023	55920
QMU8873	276910T000518448	12/04/2023	61220
QNR7567	276910T000507541	05/04/2023	55500
QNV4578	276910E000265964	30/03/2023	55412
QOA8F30	276910T000533595	10/04/2023	55417
QOB7D84	276910T000454745	08/04/2023	60501
QOS8I23	276910T000512179	31/03/2023	55417
QPB6I41	276910T000433292	31/03/2023	55500
QPH7G53	276910T000355770	05/04/2023	55500
QPJ1I55	276910T000526625	02/04/2023	51930
QPK1D57	276910T000526852	12/04/2023	55417
QPK1D57	276910T000530076	12/04/2023	55417
QPN6F55	276910T000512255	12/04/2023	55417
QPS8A94	276910T000532076	04/04/2023	61220
QQG0D77	276910T000490206	10/04/2023	55417
QQG0D77	276910T000512216	03/04/2023	55417
QQH0D00	276910T000502007	30/03/2023	54600
QQJ9F54	276910T000507547	06/04/2023	55680
QQK2D80	276910T000421202	03/04/2023	76331
QQM8C31	276910T000446977	05/04/2023	76331
QQX4A57	276910T000433300	31/03/2023	76331
QQZ5H94	276910T000539080	05/04/2023	55500
QTJ4787	276910E000265917	30/03/2023	55412
QUC8J06	276910T000526840	10/04/2023	57380
QUE6J03	276910T000355782	10/04/2023	60412
QUW4H87	276910T000518374	04/04/2023	61220
QWV1C51	276910T000518367	04/04/2023	60250
QWZ5F78	276910T000513991	11/04/2023	55500
QXG0G71	276910T000446979	05/04/2023	58512
QXP1756	276910E000265851	30/03/2023	55412

QZP5G97	276910NIC0337551	01/04/2023	50020
RAA9F61	276910T000527135	06/04/2023	76331
RAD4I43	276910NIC0337480	01/04/2023	50020
RCC1D60	276910T000504070	13/04/2023	54521
RDU6D77	276910T000503341	12/04/2023	55680
RDV5D01	276910T000512226	05/04/2023	54600
REN8J77	276910T000518442	12/04/2023	61220
RFW3B03	276910NIC0337472	01/04/2023	50020
RHA2498	276910E000265862	30/03/2023	55412
RHA7I87	276910T000535001	12/04/2023	55680
RHA8J97	276910T000533602	10/04/2023	55414
RHA9E63	276910T000518390	06/04/2023	58512
RHB1E16	276910NIC0337502	01/04/2023	50020
RHB1F73	276910T000470191	13/04/2023	76842
RHB2D09	276910NIC0337515	01/04/2023	50020
RHB5G31	276910T000449844	12/04/2023	76332
RHC5A06	276910NIC0337475	01/04/2023	50020
RHC8B99	276910T000400954	03/04/2023	60412
RHD0J79	276910T000512252	11/04/2023	51851
RHE0E13	276910NIC0337469	01/04/2023	50020
RHF3G89	276910T000484050	12/04/2023	55414
RHG2I27	276910T000539039	04/04/2023	60501
RHG3D33	276910T000355771	05/04/2023	55090
RHG5G51	276910NIC0337465	01/04/2023	50020
RHG6B93	276910T000527125	04/04/2023	76331
RHG6J97	276910T000512227	06/04/2023	51851
RHG8418	276910E000265860	30/03/2023	55412
RHH0G43	276910T000454730	06/04/2023	56222
RHH1812	276910E000265900	30/03/2023	55412
RHH2C78	276910T000533634	12/04/2023	73662
RHH6D07	276910NIC0337528	01/04/2023	50020
RHI4J86	276910T000507570	11/04/2023	60501
RHI6J79	276910T000533563	06/04/2023	55411
RHJ5F94	276910NIC0337491	01/04/2023	50020
RHJ5H67	276910T000526588	30/03/2023	72690
RHK2E08	276910T000454724	04/04/2023	76331
RHK5B58	276910T000512181	31/03/2023	55417
RHK7H05	276910T000454757	12/04/2023	76331
RHL0F76	276910T000463844	11/04/2023	60501
RHL5D38	276910T000494787	03/04/2023	60501
RHL8H11	276910T000533597	10/04/2023	55411
RHN5H19	276910T000454752	12/04/2023	76332
RHO1A06	276910T000507501	31/03/2023	60501
RHO1A06	276910T000507502	31/03/2023	76332
RHO5J71	276910T000535003	12/04/2023	55680
RHO7C85	276910NIC0337590	01/04/2023	50020
RHP6H80	276910T000535024	13/04/2023	54521
RHQ5J82	276910T000470189	13/04/2023	54521
RHQ7C80	276910T000539195	12/04/2023	55500
RHQ8E80	276910T000533593	10/04/2023	55920
RHR8J92	276910T000433293	31/03/2023	55500
RHS2E21	276910T000530034	31/03/2023	55417
RHS4I42	276910T000433303	31/03/2023	55414
RHS9365	276910E000265981	30/03/2023	55412
RHT9H16	276910NIC0337467	01/04/2023	50020
RHU4B79	276910T000518403	06/04/2023	55414
RHV0J71	276910T000526652	03/04/2023	51851
RHV5J48	276910NIC0337589	01/04/2023	50020
RHW2I06	276910NIC0337517	01/04/2023	50020
RHW6A94	276910T000512260	12/04/2023	55417
RHW6J17	276910T000348609	04/04/2023	51851
RHX7I28	276910T000539205	12/04/2023	51851
RHZ7D40	276910T000402700	10/04/2023	76331
RHZ9H86	276910T000512272	13/04/2023	51852
RHZ9H86	276910T000512174	31/03/2023	51851
RJI1H97	276910T000507506	31/03/2023	61220
RKX2606	276910NIC0337570	01/04/2023	50020
RLB3C75	276910T000507564	10/04/2023	56222
RLE9592	276910E000265877	30/03/2023	55412
RMD8A44	276910T000533519	31/03/2023	76252
RMH3G76	276910T000456690	03/04/2023	55500
RMR3C68	276910T000449819	31/03/2023	76332
RMW9B30	276910T000476678	02/04/2023	60501
RNA4D50	276910T000527139	10/04/2023	76331
RNB2B57	276910T000456687	31/03/2023	76332
RNI6B25	276910T000507509	31/03/2023	55680
RQN7J95	276910NIC0337519	01/04/2023	50020
RTB3I48	276910T000535027	13/04/2023	54521
RTH0C66	276910T000533608	10/04/2023	76331
RTI6G18	276910NIC0337605	01/04/2023	50020
RTS8950	276910E000265928	30/03/2023	55412
RTW8C19	276910T000518445	12/04/2023	76332
RTY9I31	276910T000518422	10/04/2023	55414
RVE4J02	276910T000421220	11/04/2023	76331
RWB0D44	276910T000449840	10/04/2023	55250
RWE5B45	276910T000526750	05/04/2023	51851
RXU0D87	276910T000527104	30/03/2023	55411
RYD2C39	276910NIC0337457	01/04/2023	50020
SDP0F42	276910T000502009	31/03/2023	76331
SDP0I25	276910T000449842	11/04/2023	76332
SDP8853	276910E000265856	30/03/2023	55412
SDQ1A74	276910T000526646	03/04/2023	59910
SDQ2450	276910E000265918	30/03/2023	55412
SDQ3B53	276910T000518373	04/04/2023	52070
SDQ6D10	276910T000454713	03/04/2023	76332
SDQ8I48	276910T000530052	04/04/2023	76332
SDR0C68	276910T000539107	06/04/2023	55680
SDR4F33	276910T000527132	06/04/2023	54870
SDS2G15	276910NIC0337546	01/04/2023	50020
SDS7A61	276910T000444053	12/04/2023	55090
SDS8B54	276910NIC0337571	01/04/2023	50020
SDS9J72	276910NIC0337596	01/04/2023	50020
SDT1F61	276910T000530079	13/04/2023	76331
SDT2F50	276910T000348629	12/04/2023	76331
SDT4I43	276910T000533574	06/04/2023	76331
SDT6C78	276910T000533526	31/03/2023	76331
SDT9F01	276910T000402695	08/04/2023	60412
SDU3G89	276910T000473381	11/04/2023	54600
SDU7F40	276910T000508882	31/03/2023	76332
SDV2E35	276910T000504096	13/04/2023	54526
SDV4C82	276910T000504079	13/04/2023	54521
SDV6D45	276910T000518377	04/04/2023	61220
SDV9E36	276910T000400970	13/04/2023	60412
SDV9E36	276910T000503333	31/03/2023	55680
SDW2E01	276910T000355783	11/04/2023	76252
SDW8G85	276910T000507538	05/04/2023	55500
SDX2J89	276910T000508909	05/04/2023	76332
SDX5E45	276910T000507529	04/04/2023	76331
SDX8A35	276910NIC0337476	01/04/2023	50020
SDX8H62	276910T000508927	11/04/2023	76332
SDX8J74	276910T000486010	10/04/2023	54600
SDY2B59	276910T000535015	13/04/2023	54521
SDZ0G84	276910NIC0337540	01/04/2023	50020
SDZ7B95	276910T000526857	12/04/2023	76332

SEA1B70	276910T000526615	31/03/2023	61220
SEA2B71	276910T000355774	05/04/2023	55500
SEA6B48	276910NIC0337587	01/04/2023	50020
SEB3F21	276910NIC0337460	01/04/2023	50020
SEB6316	276910E000265970	30/03/2023	55412
SEB7B46	276910T000539172	11/04/2023	76331
SEB7B46	276910T000507517	03/04/2023	76332
SEB8H06	276910T000508937	13/04/2023	76841
SEC4I28	276910NIC0337512	01/04/2023	50020
SEC5G02	276910T000533518	31/03/2023	76252
SED1E82	276910T000494781	03/04/2023	51851
SED5C42	276910T000516145	07/04/2023	54521
SED6F07	276910T000539143	10/04/2023	55500
SED9D17	276910T000348622	10/04/2023	76331
SEE1C70	276910T000489724	13/04/2023	76332
SEE3J18	276910T000530035	31/03/2023	76332
SEE4J72	276910T000535034	13/04/2023	54521
SEE8J74	276910T000516144	07/04/2023	54522
SEG2H01	276910T000398411	05/04/2023	52070
SEG9G36	116100T000797852	13/04/2023	54870
SEH1F34	276910T000454701	03/04/2023	60501
SEI9F79	276910T000535033	13/04/2023	54521
SEJ2H10	276910T000531046	04/04/2023	76332
SER7C07	276910T000527109	31/03/2023	76331
SFL7D89	276910T000421198	31/03/2023	55680
SFL7D89	276910T000355766	31/03/2023	55680

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE5425	276910Z000843915	15/04/2023	60503
AAK8C32	276910Z000843473	11/04/2023	60503
AAM1E36	276910Z000843476	11/04/2023	60503
AAW8709	276910Z000843154	08/04/2023	60503
AAW9363	276910Z000843894	15/04/2023	60503
ABG1F54	276910Z000843206	09/04/2023	60503
ABG1F54	276910Z000843734	16/04/2023	60503
ABM6990	276910Z000843658	14/04/2023	60503
abr/20	276910Z000843523	11/04/2023	60503
ABY8452	276910Z000843902	15/04/2023	60503
ABY8452	276910Z000843924	15/04/2023	60503
ACJ5002	276910Z000844006	16/04/2023	60503
ACK6778	276910Z000844124	17/04/2023	60503
ACK7E69	276910Z000843532	12/04/2023	60503
ACZ2H98	276910Z000843623	14/04/2023	60503
ADY7D33	276910Z000844059	17/04/2023	60503
ADZ3E56	276910Z000843300	10/04/2023	60503
ADZ6926	276910Z000843225	10/04/2023	60503
AEN5559	276910Z000844118	17/04/2023	60503
AER7722	276910E000266008	31/03/2023	55412
AEW5638	276910E000266096	31/03/2023	55412
AFA2753	276910Z000843719	15/04/2023	60503
AFC8E13	276910Z000843377	10/04/2023	60503
AFD3I32	276910Z000843168	11/04/2023	60503
AFP1427	276910Z000843521	11/04/2023	60503
AFP3340	276910Z000843947	16/04/2023	60503
AFR2054	276910Z000843702	15/04/2023	60503
AFY5499	276910E000266166	01/04/2023	55412
AGE3493	276910Z000843408	11/04/2023	60503
AGE3493	276910Z000843212	10/04/2023	60503
AGI6431	276910Z000843231	10/04/2023	60503
AGK6709	276910E000266157	01/04/2023	55412
AGN1985	276910E000266052	31/03/2023	55412
AGS5799	276910E000266066	31/03/2023	55412
AGV1A57	276910Z000843156	08/04/2023	60503
AGZ3721	276910Z000843746	15/04/2023	60503
AHA7261	276910Z000843891	16/04/2023	60503
AHA7261	276910Z000843325	10/04/2023	60503
AHB5433	276910E000266130	31/03/2023	55412
AHD3977	276910Z000843308	10/04/2023	60503
AHH0727	276910Z000844028	16/04/2023	60503
AHI6818	276910E000266159	01/04/2023	55412
AHJ2372	276910Z000843976	15/04/2023	60503
AHK1092	276910Z000843665	14/04/2023	60503
AHK1092	276910Z000843564	14/04/2023	60503
AHM9477	276910Z000843621	14/04/2023	60503
AHO8028	276910Z000843930	15/04/2023	60503
AHO8028	276910Z000843990	16/04/2023	60503
AHP1C27	276910Z000843372	10/04/2023	60503
AHR7384	276910Z000843221	10/04/2023	60503
AHS5198	276910Z000843991	16/04/2023	60503
AHS5950	276910Z000843603	14/04/2023	60503
AHT1J72	276910Z000843920	16/04/2023	60503
AHT9970	276910Z000844000	16/04/2023	60503
AHU8562	276910Z000843642	14/04/2023	60503
AHV9J76	276910Z000843253	10/04/2023	60503
AHW6841	276910Z000843331	10/04/2023	60503
AHX0004	276910Z000843953	15/04/2023	60503
AHY6450	276910Z000843634	14/04/2023	60503
AID4956	276910Z000843487	11/04/2023	60503
AII6523	276910Z000843264	13/04/2023	60503
AIK0726	276910Z000843329	10/04/2023	60503
AIK0726	276910Z000843173	08/04/2023	60503
AIL7629	276910E000266104	31/03/2023	55412
AIM5824	276910E000266150	01/04/2023	55412
AIN9C21	276910Z000843588	13/04/2023	60503
AIX4494	276910Z000843472	11/04/2023	60503
AJA9807	276910Z000844140	16/04/2023	60503
AJD4G03	276910Z000843587	13/04/2023	60503
AJG1085	276910E000266137	01/04/2023	55412
AJG1085	276910E000266064	31/03/2023	55412
AJI2426	276910Z000843170	08/04/2023	60503
AJI2426	276910Z000843186	08/04/2023	60503
AJI2426	276910Z000843166	08/04/2023	60503
AJJ1536	276910Z000843869	16/04/2023	60503
AJJ4427	276910Z000843689	15/04/2023	60503
AJM9621	276910Z000843274	12/04/2023	60503
AJR8D39	276910Z000843710	15/04/2023	60503
AJS0687	276910Z000844060	17/04/2023	60503
AJS4B67	276910Z000843938	15/04/2023	60503
AJS6401	276910Z000843975	15/04/2023	60503
AJU9391	276910E000266119	31/03/2023	55412
AJV6C17	276910Z000843204	09/04/2023	60503
AJW3023	276910Z000843852	15/04/2023	60503
AJX5A73	276910Z000843715	15/04/2023	60503
AKA2810	116100T000319265	15/04/2023	61732
AKA6456	276910Z000843263	12/04/2023	60503
AKC3332	276910Z000843205	09/04/2023	60503

AKF2976	276910Z000843402	14/04/2023	60503
AKF7A29	276910Z000843390	16/04/2023	60503
AKJ8398	276910Z000843485	11/04/2023	60503
AKK5601	276910E000266113	31/03/2023	55412
AKL6066	276910E000266047	31/03/2023	55412
AKP1A90	276910Z000843873	16/04/2023	60503
AKQ1A08	276910Z000843591	13/04/2023	60503
AKR4394	276910Z000843901	15/04/2023	60503
AKR4394	276910Z000843181	08/04/2023	60503
AKR4394	276910Z000843640	14/04/2023	60503
AKR4394	276910Z000843439	11/04/2023	60503
AKR4624	276910E000266059	31/03/2023	55412
AKS9165	276910Z000843343	12/04/2023	60503
AKT6913	276910Z000843417	14/04/2023	60503
AKU2B64	276910Z000844044	16/04/2023	60503
AKV2334	276910Z000844115	17/04/2023	60503
AKY5H40	276910Z000843201	08/04/2023	60503
AKY5H50	276910Z000843257	10/04/2023	60503
AKZ0013	276910Z000843690	15/04/2023	60503
AKZ0351	276910E000266021	31/03/2023	55412
AKZ3156	276910Z000843357	10/04/2023	60503
ALB3B80	276910Z000843989	16/04/2023	60503
ALB3B80	276910Z000843725	15/04/2023	60503
ALF7A53	276910Z000844078	17/04/2023	60503
ALH7B33	276910Z000843695	15/04/2023	60503
ALH9307	276910Z000843729	14/04/2023	56732
ALI5895	276910Z000843337	10/04/2023	60503
ALJ1943	276910Z000843585	13/04/2023	60503
ALK5929	276910Z000843495	13/04/2023	60503
ALL0252	276910E000266079	31/03/2023	55412
ALL8655	276910Z000843757	14/04/2023	60503
ALQ2F87	276910Z000843973	15/04/2023	60503
ALS4592	276910Z000843389	14/04/2023	60503
ALS9973	276910Z000843554	14/04/2023	60503
ALT1281	276910Z000843469	15/04/2023	56732
ALU0376	276910Z000843261	12/04/2023	60503
ALV4153	276910Z000843751	15/04/2023	60503
ALW9239	276910E000266106	31/03/2023	55412
ALX9D11	276910Z000844160	17/04/2023	60503
ALY9384	276910E000266011	31/03/2023	55412
ALZ0267	276910Z000843291	10/04/2023	60503
ALZ1522	276910Z000843577	14/04/2023	60503
AMA5B63	276910Z000843347	12/04/2023	60503
AMC8273	276910Z000844055	17/04/2023	60503
AME0870	276910Z000843670	14/04/2023	60503
AME0E60	276910Z000843179	08/04/2023	60503
AME5A45	276910Z000843612	14/04/2023	60503
AMF2882	276910Z000843625	14/04/2023	60503
AMG7371	276910Z000843477	11/04/2023	60503
AMH1D32	276910Z000844139	17/04/2023	60503
AMH6805	276910Z000843466	15/04/2023	60503
AMH6I47	276910Z000843860	15/04/2023	60503
AMJ0222	276910Z000844142	17/04/2023	60503
AMJ2965	276910Z000843559	13/04/2023	60503
AMJ2965	276910Z000843610	14/04/2023	60503
AMJ3A71	276910Z000843526	11/04/2023	60503
AMJ6868	276910Z000843281	12/04/2023	60503
AML9582	276910Z000843453	11/04/2023	60503
AML9582	276910Z000843615	14/04/2023	60503
AMO1926	276910Z000843489	11/04/2023	60503
AMO5186	276910E000266153	01/04/2023	55412
AMO8570	276910Z000843289	13/04/2023	60503
AMO8570	276910Z000843187	11/04/2023	60503
AMP2E92	276910Z000843763	15/04/2023	60503
AMT1979	276910E000266112	31/03/2023	55412
AMU2165	276910Z000843180	08/04/2023	60503
AMU8395	276910Z000843217	10/04/2023	60503
AMW2704	276910Z000843818	15/04/2023	60503
AMW4434	276910Z000843321	10/04/2023	60503
AMX6034	276910Z000843624	14/04/2023	60503
ANA0846	276910Z000843565	14/04/2023	60503
ANE2G47	276910Z000843371	10/04/2023	60503
ANF2344	276910Z000843326	10/04/2023	60503
ANF2950	276910Z000843960	15/04/2023	60503
ANF3A14	276910Z000843595	15/04/2023	60503
ANF8853	276910Z000844025	16/04/2023	60503
ANG3036	276910Z000843429	11/04/2023	60503
ANH2423	276910Z000843997	16/04/2023	60503
ANH2423	276910Z000843696	15/04/2023	60503
ANI1H98	276910Z000843985	15/04/2023	60503
ANI8041	276910E000266031	31/03/2023	55412
ANK3534	276910Z000844039	16/04/2023	60503
ANK3534	276910Z000844030	16/04/2023	60503
ANM1697	276910Z000843677	14/04/2023	60503
ANM1697	276910Z000843832	15/04/2023	60503
ANM2369	276910Z000843447	11/04/2023	60503
ANM4557	276910Z000843988	16/04/2023	60503
ANO8J05	276910Z000843303	10/04/2023	60503
ANP0426	276910Z000843292	10/04/2023	60503
ANP6435	276910Z000843788	15/04/2023	60503
ANR2449	276910Z000843653	14/04/2023	60503
ANR6E10	276910Z000843407	12/04/2023	60503
ANR7G73	276910Z000843766	15/04/2023	60503
ANR7G73	276910Z000843376	14/04/2023	60503
ANR8658	276910Z000843704	15/04/2023	60503
ANT4913	276910Z000843965	15/04/2023	60503
ANT4913	276910Z000843970	15/04/2023	60503
ANU2D70	276910Z000843164	08/04/2023	60503
ANV2161	276910Z000843320	10/04/2023	60503
ANW1529	276910Z000843505	15/04/2023	60503
ANW2369	276910Z000843262	12/04/2023	60503
ANW2369	276910Z000843527	11/04/2023	60503
ANX2082	276910Z000843311	10/04/2023	60503
ANY4J94	276910Z000843399	12/04/2023	60503
ANZ7932	276910Z000843370	10/04/2023	60503
ANZ7933	276910Z000843327	10/04/2023	60503
ANZ7933	276910Z000843373	10/04/2023	60503
AOB1627	276910Z000844110	17/04/2023	60503
AOB3C08	276910Z000843977	15/04/2023	60503
AOB8837	276910Z000843403	12/04/2023	60503
AOC5A69	276910Z000843847	15/04/2023	60503
AOC9950	276910Z000843448	11/04/2023	60503
AOC9950	276910Z000843799	15/04/2023	60503
AOC9950	276910Z000843857	15/04/2023	60503
AOD5812	276910Z000843731	16/04/2023	60503
AOE6722	276910Z000843657	14/04/2023	60503
AOG0374	276910Z000843209	09/04/2023	60503
AOH3J44	276910Z000843318	10/04/2023	60503
AOH3J44	276910Z000843302	10/04/2023	60503
AOI1984	276910E000266002	31/03/2023	55412
AOJ3C81	276910Z000843528	11/04/2023	60503
AOK1469	276910Z000843667	14/04/2023	60503
AOK4772	276910Z000843323	10/04/2023	60503
AOM4144	276910E000266080	31/03/2023	55412

AOO5E39	276910Z000844019	16/04/2023	60503
AOP9D91	276910Z000843732	14/04/2023	60503
AOR4545	276910E000266090	31/03/2023	55412
AOT0J01	276910Z000843741	15/04/2023	60503
AOV2516	276910Z000844033	16/04/2023	60503
AOW5722	276910Z000843605	14/04/2023	60503
AOX1030	276910Z000843279	12/04/2023	60503
AOX4466	276910E000266055	31/03/2023	55412
AOX9948	276910Z000843379	10/04/2023	60503
AOY9F48	276910Z000843609	14/04/2023	60503
AOZ8252	276910Z000843428	11/04/2023	60503
APA4256	276910Z000843198	08/04/2023	60503
APA4256	276910Z000843524	11/04/2023	60503
APA4256	276910Z000843194	08/04/2023	60503
APD1673	276910Z000844007	16/04/2023	60503
APD2236	276910Z000843697	15/04/2023	60503
APF4834	276910Z000843233	10/04/2023	60503
APF8651	276910Z000843727	14/04/2023	60503
APH1H30	276910Z000843806	15/04/2023	60503
APH1H30	276910Z000843821	15/04/2023	60503
APJ8095	276910Z000843413	11/04/2023	60503
APJ8F97	276910Z000843863	15/04/2023	60503
APK5D97	276910Z000843278	13/04/2023	60503
APK6G31	276910Z000843415	14/04/2023	60503
APL6353	276910Z000843870	16/04/2023	60503
APL7071	276910Z000843943	15/04/2023	60503
APN1366	276910Z000843171	11/04/2023	60503
APO1243	276910Z000843522	11/04/2023	60503
APO8243	276910Z000843464	11/04/2023	60503
APQ8503	276910Z000843900	15/04/2023	60503
APR8381	276910Z000843937	15/04/2023	60503
APS2655	276910Z000843342	10/04/2023	60503
APT0984	276910Z000843862	15/04/2023	60503
APT2B43	276910Z000843935	15/04/2023	60503
APU4H31	276910Z000843283	10/04/2023	60503
APU4H31	276910Z000843681	14/04/2023	60503
APU8C98	276910Z000843593	15/04/2023	60503
APV2388	276910Z000844064	17/04/2023	60503
APW7A47	276910Z000843537	13/04/2023	60503
APX4174	276910E000266138	01/04/2023	55412
APZ0075	276910E000266012	31/03/2023	55412
APZ8210	276910Z000843785	15/04/2023	60503
AQA4650	276910Z000843558	13/04/2023	60503
AQB1839	276910Z000843222	10/04/2023	60503
AQB6760	276910Z000843781	15/04/2023	60503
AQB6760	276910Z000843333	10/04/2023	60503
AQB7208	276910Z000843478	15/04/2023	60503
AQF5197	276910Z000843332	10/04/2023	60503
AQG2I48	276910Z000843897	16/04/2023	60503
AQH1762	276910Z000844018	16/04/2023	60503
AQI2878	276910Z000843223	10/04/2023	60503
AQJ2726	276910Z000844164	17/04/2023	60503
AQJ5731	276910Z000843248	10/04/2023	60503
AQM1C02	276910Z000843770	16/04/2023	60503
AQM9377	276910Z000843566	14/04/2023	60503
AQM9377	276910Z000843686	15/04/2023	60503
AQN6520	276910Z000844092	18/04/2023	60503
AQN6520	276910Z000843509	15/04/2023	60503
AQO1757	276910Z000843411	11/04/2023	60503
AQP9590	276910Z000843324	10/04/2023	60503
AQW5848	276910Z000844032	16/04/2023	60503
AQW5I63	276910Z000844042	16/04/2023	60503
AQW5I63	276910Z000843917	15/04/2023	60503
AQY2614	276910Z000844004	16/04/2023	60503
AQY8502	276910Z000844100	17/04/2023	60503
ARA0835	276910Z000843643	14/04/2023	60503
ARB7E02	276910Z000844132	17/04/2023	60503
ARE3823	276910E000266000	31/03/2023	55412
ARE7277	276910Z000843531	12/04/2023	60503
ARE9512	276910Z000843196	11/04/2023	60503
ARH5728	276910Z000843578	14/04/2023	60503
ARH5728	276910Z000843571	14/04/2023	60503
ARI4J97	276910Z000844088	17/04/2023	60503
ARJ4112	276910Z000843572	14/04/2023	60503
ARK4323	276910Z000844125	17/04/2023	60503
ARM2F66	276910Z000843410	11/04/2023	60503
ARO3C01	276910Z000843982	15/04/2023	60503
ARP2124	276910Z000843738	14/04/2023	60503
ARP5C38	276910Z000843533	12/04/2023	60503
ARP5I21	276910Z000844136	17/04/2023	60503
ARP6G22	276910Z000843422	13/04/2023	60503
ARQ6567	276910Z000843892	15/04/2023	60503
ART2701	276910E000266058	31/03/2023	55412
ARV1054	276910Z000843450	14/04/2023	60503
ARV7705	276910Z000844017	16/04/2023	60503
ARX3390	276910Z000843726	15/04/2023	60503
ARY2615	276910Z000844161	17/04/2023	60503
ARY2615	276910Z000843908	15/04/2023	60503
ARY2615	276910Z000843792	15/04/2023	60503
ASA3986	276910Z000843284	10/04/2023	60503
ASB5495	276910Z000843462	11/04/2023	60503
ASC2556	276910Z000843951	17/04/2023	60503
ASE7478	276910Z000843456	13/04/2023	60503
ASF3024	276910Z000843299	10/04/2023	60503
ASF4962	276910Z000843663	14/04/2023	60503
ASH7I20	276910Z000843635	14/04/2023	60503
ASH9707	276910Z000843360	12/04/2023	60503
ASI4164	276910Z000843506	15/04/2023	60503
ASI6917	276910E000266154	01/04/2023	55412
ASJ2H70	276910Z000843650	14/04/2023	60503
ASJ5344	276910Z000843349	14/04/2023	60503
ASJ5559	276910Z000843340	10/04/2023	60503
ASJ7484	276910Z000843740	15/04/2023	60503
ASL4125	276910Z000844158	17/04/2023	60503
ASM2855	276910Z000844133	17/04/2023	60503
ASM7I20	276910Z000843400	14/04/2023	60503
ASO1134	276910E000266007	31/03/2023	55412
ASO8I13	276910Z000843829	15/04/2023	60503
ASP8308	276910Z000843570	14/04/2023	60503
ASQ0711	276910Z000843936	15/04/2023	60503
ASR3446	276910Z000844045	16/04/2023	60503
ASR7030	276910Z000844141	17/04/2023	60503
AST6658	276910Z000843645	14/04/2023	60503
AST6658	276910Z000843437	11/04/2023	60503
AST6658	276910Z000843517	11/04/2023	60503
ASW7E54	276910Z000843896	15/04/2023	60503
ASY4A95	276910Z000843250	10/04/2023	60503
ASY5973	276910E000266124	31/03/2023	55412
ASZ4A82	276910Z000843352	12/04/2023	60503
ATA3A21	276910Z000843529	11/04/2023	60503
ATD7169	276910Z000844068	17/04/2023	60503
ATE4560	276910Z000843855	15/04/2023	60503
ATG0H39	276910Z000843875	16/04/2023	60503
ATH6728	276910E000266033	31/03/2023	55412

ATH7256	276910Z000843946	15/04/2023	60503
ATH9B77	276910Z000843608	14/04/2023	60503
ATJ2402	276910E000266143	01/04/2023	55412
ATL4763	276910Z000843330	10/04/2023	60503
ATL8G70	276910Z000843167	08/04/2023	60503
ATN1296	276910Z000844043	16/04/2023	60503
ATN3J89	276910Z000843159	08/04/2023	60503
ATO9034	276910Z000844093	17/04/2023	60503
ATR1519	276910Z000843787	15/04/2023	60503
ATR3251	276910E000266091	31/03/2023	55412
ATR7D77	276910Z000843981	15/04/2023	60503
ATU5354	276910Z000843507	15/04/2023	60503
ATX7471	276910Z000843949	16/04/2023	60503
AUA4529	276910Z000843972	15/04/2023	60503
AUB5H23	276910Z000844159	17/04/2023	60503
AUG2310	276910Z000843599	15/04/2023	60503
AUH0636	276910E000266158	01/04/2023	55412
AUI3278	276910Z000844051	16/04/2023	60503
AUJ3337	276910Z000843574	14/04/2023	60503
AUJ7A92	276910Z000843664	14/04/2023	60503
AUK0D15	276910Z000843344	14/04/2023	60503
AUK8243	276910E000266084	31/03/2023	55412
AUL2602	276910Z000844095	17/04/2023	60503
AUL9G33	276910Z000843392	16/04/2023	60503
AUM8I98	276910Z000844067	17/04/2023	60503
AUN2850	276910E000266010	31/03/2023	55412
AUQ7F00	276910Z000843258	10/04/2023	60503
AUR1F52	276910Z000843486	15/04/2023	60503
AUR8295	276910Z000843652	14/04/2023	60503
AUR8295	276910Z000843733	16/04/2023	60503
AUR8295	276910Z000843801	15/04/2023	60503
AUR8295	276910Z000844108	17/04/2023	60503
AUT7E13	276910Z000843391	14/04/2023	60503
AUT8093	276910Z000843596	15/04/2023	60503
AUV3004	276910E000266034	31/03/2023	55412
AUV4052	276910Z000843328	10/04/2023	56732
AUY6I56	276910Z000843442	14/04/2023	60503
AUY6I56	276910Z000843520	11/04/2023	60503
AUY9549	116100T000400476	15/04/2023	60502
AUZ2477	276910E000266037	31/03/2023	55412
AUZ6732	276910Z000843971	15/04/2023	60503
AVA1714	276910Z000843831	16/04/2023	60503
AVC7463	276910Z000843568	14/04/2023	60503
AVC8B93	276910Z000844024	16/04/2023	60503
AVD6595	276910E000266027	31/03/2023	55412
AVJ7424	276910Z000843948	15/04/2023	60503
AVL9793	276910E000266018	31/03/2023	55412
AVM4982	276910Z000843978	15/04/2023	60503
AVM4982	276910Z000843688	15/04/2023	60503
AVM8794	276910Z000843720	15/04/2023	60503
AVN9865	276910Z000844086	17/04/2023	60503
AVO6065	276910Z000843498	11/04/2023	60503
AVO7851	276910Z000843790	16/04/2023	60503
AVP3508	276910Z000843483	11/04/2023	60503
AVP5836	276910E000266050	31/03/2023	55412
AVR2D38	276910Z000844021	16/04/2023	60503
AVT0895	276910Z000843933	15/04/2023	60503
AVT8I70	276910Z000844065	17/04/2023	56732
AVU1246	276910Z000843885	15/04/2023	60503
AVU1769	276910E000266148	01/04/2023	55412
AVU1769	276910E000266054	31/03/2023	55412
AVV4139	276910Z000843939	15/04/2023	60503
AVV4139	276910Z000843835	15/04/2023	60503
AVW6J53	276910Z000843405	12/04/2023	60503
AVX0436	276910Z000843813	16/04/2023	60503
AVX5A81	116100T000753061	16/04/2023	65300
AVZ4E83	276910Z000844053	16/04/2023	60503
AVZ7E72	276910Z000843297	10/04/2023	60503
AWB2H18	276910Z000843646	14/04/2023	60503
AWD0H75	276910Z000843987	16/04/2023	60503
AWD9522	276910Z000843368	14/04/2023	60503
AWE1465	276910Z000843484	11/04/2023	60503
AWE1545	276910Z000843848	15/04/2023	60503
AWE1C55	276910Z000843420	13/04/2023	60503
AWE8E26	276910Z000843655	14/04/2023	60503
AWF0503	276910E000266048	31/03/2023	55412
AWG3234	276910D000035946	19/04/2023	55417
AWJ8331	276910Z000844138	17/04/2023	60503
AWN3G89	276910Z000843424	14/04/2023	60503
AWO2I77	276910Z000843359	10/04/2023	60503
AWP5650	276910Z000843307	10/04/2023	60503
AWQ3225	276910Z000843964	15/04/2023	60503
AWR6716	276910E000266108	31/03/2023	55412
AWT0I25	276910Z000843241	10/04/2023	60503
AWT9750	276910Z000843285	10/04/2023	60503
AWT9750	276910Z000843992	16/04/2023	60503
AWW0942	276910Z000843452	14/04/2023	60503
AWX3A97	276910Z000843544	13/04/2023	60503
AWY1388	276910Z000843912	15/04/2023	60503
AWZ2B77	276910Z000844096	17/04/2023	60503
AWZ7957	276910E000266038	31/03/2023	55412
AWZ8025	276910Z000843365	14/04/2023	60503
AWZ8025	276910Z000843197	08/04/2023	60503
AXA5155	276910Z000843227	10/04/2023	60503
AXB5439	116100T000447215	14/04/2023	73150
AXC2207	276910E000266123	31/03/2023	55412
AXE2C37	276910Z000843243	10/04/2023	60503
AXF7059	276910E000266057	31/03/2023	55412
AXF8I18	276910Z000844153	17/04/2023	60503
AXG6521	276910Z000843613	14/04/2023	60503
AXH0489	276910Z000843958	15/04/2023	60503
AXI2196	276910Z000843774	16/04/2023	60503
AXI3D76	276910Z000844098	17/04/2023	60503
AXI4B23	276910Z000843682	14/04/2023	60503
AXJ4236	276910Z000843446	14/04/2023	60503
AXJ5B76	276910Z000843878	16/04/2023	60503
AXJ8I75	276910Z000843174	08/04/2023	60503
AXK2E96	276910Z000843435	11/04/2023	60503
AXN1914	276910Z000844061	17/04/2023	60503
AXN5669	276910Z000843576	14/04/2023	60503
AXN7027	276910Z000844082	17/04/2023	60503
AXO4288	276910E000266128	31/03/2023	55412
AXP0208	276910Z000843185	08/04/2023	60503
AXP1B12	276910Z000843730	14/04/2023	60503
AXP7774	276910E000266078	31/03/2023	55412
AXQ3G95	276910Z000843475	11/04/2023	60503
AXQ5987	276910E000266063	31/03/2023	55412
AXS6D52	276910Z000843583	14/04/2023	60503
AXS7D38	276910Z000843793	16/04/2023	60503
AXT7385	276910Z000843675	14/04/2023	60503
AXU5D89	276910Z000843350	12/04/2023	60503
AXU6A42	276910Z000843436	14/04/2023	60503
AXW7910	276910Z000843797	16/04/2023	60503
AXX8B31	276910Z000843440	11/04/2023	60503

AXY6222	276910Z000843798	15/04/2023	60503
AXY8179	276910Z000843736	14/04/2023	60503
AXZ3037	276910Z000843616	14/04/2023	60503
AXZ3359	276910Z000843553	14/04/2023	60503
AYA6404	276910E000266170	01/04/2023	55412
AYA7802	276910Z000844162	17/04/2023	60503
AYB2G84	276910Z000843193	11/04/2023	60503
AYD3G28	276910Z000843796	15/04/2023	60503
AYE6138	276910Z000843494	13/04/2023	60503
AYG9634	276910D000035947	19/04/2023	55411
AYJ7033	276910Z000843776	16/04/2023	60503
AYJ7635	276910Z000843387	14/04/2023	60503
AYK0638	276910Z000843369	14/04/2023	60503
AYK5970	276910Z000843940	15/04/2023	60503
AYK5974	276910Z000843874	16/04/2023	60503
AYM6H65	276910Z000843396	16/04/2023	60503
AYO2522	276910Z000843822	15/04/2023	60503
AYP2301	276910E000266099	31/03/2023	55412
AYT2I79	276910Z000844127	17/04/2023	60503
AYT8823	276910Z000843893	16/04/2023	60503
AYU5494	276910Z000843586	14/04/2023	60503
AYV6D37	276910Z000844015	16/04/2023	60503
AYV8E36	276910Z000843967	15/04/2023	60503
AYW9470	276910Z000843712	15/04/2023	60503
AZB0G74	276910Z000843259	10/04/2023	60503
AZB7960	276910Z000844156	17/04/2023	60503
AZC4901	276910Z000843468	11/04/2023	60503
AZC8E79	276910Z000843426	13/04/2023	60503
AZE8032	276910Z000843779	15/04/2023	60503
AZF2185	276910Z000844057	16/04/2023	60503
AZG4J00	276910Z000843493	13/04/2023	60503
AZG4J00	276910Z000843416	13/04/2023	60503
AZH0167	276910Z000843607	14/04/2023	60503
AZI1D24	116100T000400475	14/04/2023	60502
AZK0531	276910Z000843692	15/04/2023	56732
AZK1B38	276910Z000843955	15/04/2023	60503
AZK6533	276910E000266114	31/03/2023	55412
AZM7620	276910Z000843986	16/04/2023	60503
AZN7C79	276910Z000843633	14/04/2023	60503
AZO6I00	276910Z000843575	14/04/2023	60503
AZP2D87	276910Z000843562	14/04/2023	60503
AZQ4618	276910Z000843162	08/04/2023	60503
AZR0771	276910Z000843979	15/04/2023	60503
AZR3299	276910Z000843911	15/04/2023	60503
AZR4H85	276910Z000844112	17/04/2023	56732
AZR6I11	276910Z000843830	15/04/2023	60503
AZS6470	276910Z000843315	10/04/2023	60503
AZT3H77	276910Z000844016	16/04/2023	60503
AZT5993	276910Z000843433	11/04/2023	60503
AZU5811	276910E000266071	31/03/2023	55412
AZU9J93	276910Z000843310	10/04/2023	60503
AZV5716	276910Z000843393	12/04/2023	60503
AZV6485	276910Z000843837	16/04/2023	60503
AZV6D50	276910Z000844123	17/04/2023	60503
AZZ1804	276910E000266095	31/03/2023	55412
AZZ4858	276910Z000843157	08/04/2023	60503
BAB4592	276910Z000843698	15/04/2023	60503
BAE5204	276910Z000843888	16/04/2023	60503
BAE7351	276910Z000844090	17/04/2023	60503
BAF1857	276910Z000843817	15/04/2023	60503
BAG4D26	276910Z000844107	17/04/2023	60503
BAI2B66	276910Z000843374	10/04/2023	60503
BAJ3992	276910Z000843957	15/04/2023	60503
BAK0177	276910E000266083	31/03/2023	55412
BAN0I54	276910Z000843895	16/04/2023	60503
BAN8051	276910Z000843962	15/04/2023	60503
BAO5601	276910Z000843503	15/04/2023	60503
BAO9G00	276910Z000843381	14/04/2023	60503
BAP6727	276910Z000843881	15/04/2023	60503
BAP8389	276910E000266147	01/04/2023	55412
BAP8I56	276910Z000843833	15/04/2023	60503
BAR2E23	276910Z000843203	09/04/2023	60503
BAT7432	276910E000266030	31/03/2023	55412
BAV1G25	276910Z000843286	13/04/2023	56732
BAV4A10	276910Z000843275	13/04/2023	56732
BAX6959	276910Z000843304	10/04/2023	60503
BAZ4I22	276910Z000843511	15/04/2023	60503
BBA1970	276910E000266070	31/03/2023	55412
BBB4104	276910E000266044	31/03/2023	55412
BBE0972	276910Z000843272	12/04/2023	60503
BBE4G47	276910Z000844050	17/04/2023	60503
BBF4833	276910Z000843366	14/04/2023	60503
BBF7D42	276910Z000843459	11/04/2023	60503
BBH1F76	276910Z000843760	16/04/2023	60503
BBH9D49	276910Z000844120	17/04/2023	60503
BBJ2776	276910Z000843668	14/04/2023	60503
BBJ5852	276910E000266100	31/03/2023	55412
BBN3810	276910Z000843573	14/04/2023	60503
BBN9398	276910Z000843213	10/04/2023	60503
BBP3378	276910E000266160	01/04/2023	55412
BBQ5344	276910Z000843849	15/04/2023	60503
BBQ8A77	276910Z000843207	09/04/2023	60503
BBT2E96	276910Z000843735	14/04/2023	60503
BBU7B34	276910Z000843805	15/04/2023	60503
BBV8F91	276910Z000843754	15/04/2023	60503
BBV9C25	276910Z000843662	14/04/2023	60503
BBX7C02	276910Z000843647	14/04/2023	60503
BBY0537	276910E000266110	31/03/2023	55412
BBY0537	276910E000266126	31/03/2023	55412
BCA1F95	276910Z000844027	16/04/2023	60503
BCC2756	276910Z000843404	11/04/2023	60503
BCC7G94	276910Z000843919	15/04/2023	60503
BCD5313	276910Z000843380	14/04/2023	60503
BCD5E26	276910Z000843215	10/04/2023	60503
BCD9780	276910Z000843451	11/04/2023	60503
BCE0149	276910E000265997	31/03/2023	55412
BCE1F59	276910Z000844091	17/04/2023	60503
BCG2H85	276910Z000843671	14/04/2023	60503
BCG6942	276910Z000843419	14/04/2023	60503
BCG7533	276910E000266077	31/03/2023	55412
BCH2859	276910Z000843490	11/04/2023	60503
BCH3258	276910Z000843414	13/04/2023	60503
BCH3F30	276910Z000843431	11/04/2023	60503
BCH7977	276910Z000843239	10/04/2023	60503
BCI8795	276910Z000844126	17/04/2023	60503
BCI9E82	276910Z000843934	16/04/2023	60503
BCK3I89	276910Z000843963	15/04/2023	60503
BCK4088	276910E000266061	31/03/2023	55412
BCL2F89	276910Z000843271	12/04/2023	60503
BCM2407	276910Z000844035	16/04/2023	60503
BCM8145	276910Z000843497	15/04/2023	60503
BCN1876	276910E000266014	31/03/2023	55412
BCN2803	276910Z000844074	17/04/2023	60503
BCN6E35	116100T000804251	16/04/2023	57380

BCO6794	276910Z000843637	14/04/2023	60503
BCP4142	276910Z000844113	17/04/2023	56732
BCP4I34	276910Z000843277	12/04/2023	60503
BCS1F18	276910Z000843341	12/04/2023	60503
BCS3J91	276910Z000843319	10/04/2023	60503
BCS9B74	276910Z000843804	15/04/2023	60503
BCS9C59	276910Z000843161	08/04/2023	60503
BCT6D57	276910Z000843169	11/04/2023	60503
BCT8E62	276910Z000843441	14/04/2023	60503
BCU8B45	276910Z000844134	17/04/2023	60503
BCV9124	276910E000266122	31/03/2023	55412
BCW1B29	276910Z000844081	17/04/2023	60503
BCW2504	276910Z000844063	17/04/2023	60503
BCW6143	276910E000266026	31/03/2023	55412
BCW6A10	276910Z000843854	15/04/2023	60503
BCY3B41	276910Z000844152	17/04/2023	60503
BCY3J90	276910Z000843641	14/04/2023	60503
BCY6D43	276910Z000843684	15/04/2023	60503
BCZ2A72	276910Z000844150	17/04/2023	60503
BCZ3112	276910Z000843514	15/04/2023	60503
BCZ4884	276910D000036202	20/04/2023	76252
BCZ5F46	276910Z000843614	14/04/2023	60503
BCZ7668	276910E000266051	31/03/2023	55412
BDA0E46	276910Z000843768	15/04/2023	60503
BDA8D62	276910Z000844070	17/04/2023	60503
BDA9E86	276910Z000843474	11/04/2023	60503
BDB4H86	276910Z000843530	11/04/2023	60503
BDC0G00	276910Z000843513	15/04/2023	60503
BDD8A24	276910Z000844135	17/04/2023	60503
BDE0593	276910E000266125	31/03/2023	55412
BDE2E94	276910Z000844105	17/04/2023	60503
BDE2H68	276910Z000843744	15/04/2023	60503
BDF1G32	276910Z000843843	16/04/2023	60503
BDF4I45	276910Z000843927	15/04/2023	60503
BDF9D36	276910Z000843925	15/04/2023	60503
BDG7E69	276910Z000843267	11/04/2023	60503
BDH1J21	276910Z000843810	16/04/2023	60503
BDI9B55	276910Z000843547	13/04/2023	60503
BDJ3D64	276910Z000843620	14/04/2023	60503
BDJ5789	276910E000266155	01/04/2023	55412
BDM8G57	276910Z000843795	16/04/2023	60503
BDN3J19	276910Z000844037	16/04/2023	60503
BDN5A82	276910Z000843775	15/04/2023	60503
BDO1E40	276910Z000843235	10/04/2023	60503
BDO5J73	276910Z000843899	16/04/2023	60503
BDQ4B44	276910Z000843260	12/04/2023	60503
BDR6H05	276910Z000843504	15/04/2023	56732
BDS5E86	276910Z000843540	13/04/2023	60503
BDS5F68	276910Z000843959	15/04/2023	60503
BDS5F68	276910Z000844143	16/04/2023	60503
BDS5F68	276910Z000843418	11/04/2023	60503
BDT8C89	276910Z000843602	14/04/2023	60503
BDU5D83	276910Z000844071	17/04/2023	60503
BDV1G60	276910Z000843500	11/04/2023	60503
BDV6E78	276910Z000844119	17/04/2023	60503
BDW1F32	276910Z000843844	16/04/2023	60503
BDW2603	276910Z000843626	14/04/2023	60503
BDW9C35	276910Z000843629	14/04/2023	60503
BDY1D19	276910Z000843999	16/04/2023	60503
BDY3J81	276910Z000843632	14/04/2023	60503
BDY3J81	276910Z000843491	11/04/2023	60503
BDY3J81	276910Z000843471	11/04/2023	60503
BDY4D77	276910Z000843353	12/04/2023	60503
BDZ9I71	276910Z000843828	16/04/2023	60503
BEA2J45	276910Z000843718	15/04/2023	60503
BEA3500	276910Z000844052	16/04/2023	60503
BEA3G35	276910Z000844089	17/04/2023	60503
BEB0094	276910E000266006	31/03/2023	55412
BEB3I85	276910Z000843397	16/04/2023	60503
BEB6J86	276910Z000843898	15/04/2023	60503
BED4J68	276910Z000843858	16/04/2023	60503
BED5C51	276910Z000843199	08/04/2023	60503
BEG9799	276910E000266162	01/04/2023	55412
BEH6E37	276910Z000843846	16/04/2023	60503
BEI6E51	276910Z000843548	13/04/2023	60503
BEK5D54	276910Z000843836	15/04/2023	60503
BEL7E82	276910Z000844076	17/04/2023	60503
BEM7228	276910E000266101	31/03/2023	55412
BEM8345	276910E000266019	31/03/2023	55412
BEM8345	276910E000266118	31/03/2023	55412
BEN8B93	276910Z000843628	14/04/2023	60503
BEO2053	276910E000266043	31/03/2023	55412
BEP5C74	276910Z000844087	17/04/2023	60503
BEQ2J22	276910Z000843707	15/04/2023	60503
BEQ8E37	276910Z000844049	16/04/2023	60503
BER0181	276910Z000843401	14/04/2023	60503
BET4839	276910E000266149	01/04/2023	55412
BET4J41	276910Z000843956	15/04/2023	60503
BEV3253	276910E000266035	31/03/2023	55412
BEW2357	276910E000266086	31/03/2023	55412
BEW2I20	276910Z000843556	14/04/2023	60503
BEX4H36	276910Z000843639	14/04/2023	60503
BEX9J25	276910Z000843270	11/04/2023	60503
BEZ8J55	276910Z000843384	14/04/2023	60503
BJU1302	276910Z000843994	16/04/2023	60503
BKC2590	276910Z000843984	15/04/2023	60503
BKD6013	276910Z000843683	14/04/2023	60503
BMQ4983	276910E000266017	31/03/2023	55412
BRY8850	276910E000266001	31/03/2023	55412
BRY8850	276910E000266135	01/04/2023	55412
BTZ6H76	276910Z000843367	14/04/2023	60503
BXN1H50	276910Z000843945	15/04/2023	60503
BYU1F68	276910Z000843660	14/04/2023	60503
BZR5B04	276910Z000843534	12/04/2023	60503
CCJ2432	276910Z000843298	10/04/2023	60503
CDI7A90	276910Z000843932	16/04/2023	60503
CGJ2099	276910Z000843872	16/04/2023	60503
CHH5552	276910Z000844073	17/04/2023	60503
CHM9617	276910E000266024	31/03/2023	55412
CIP5A28	276910Z000844145	18/04/2023	60503
CIP5A28	276910Z000843395	12/04/2023	60503
CIS9709	276910Z000843780	16/04/2023	60503
CMR8081	276910E000266020	31/03/2023	55412
CNL2651	276910Z000843219	10/04/2023	60503
CNS6495	276910Z000843430	11/04/2023	60503
COM7516	276910Z000843316	10/04/2023	60503
CQG3138	276910E000266121	31/03/2023	55412
CQN9459	276910E000266041	31/03/2023	55412
CQS4163	276910Z000843378	10/04/2023	60503
CSM3G06	276910Z000843516	15/04/2023	60503
CSZ3864	276910Z000843356	12/04/2023	60503
CTA4228	276910E000266087	31/03/2023	55412
CTY6275	276910Z000843178	08/04/2023	60503
CTY6275	276910Z000843819	15/04/2023	60503

CVM4160	276910Z000843840	15/04/2023	60503
CXC6245	276910E000266060	31/03/2023	55412
CYD7D60	276910Z000843809	15/04/2023	60503
CYU1704	276910E000266062	31/03/2023	55412
DAI8D69	116100T000803504	16/04/2023	65300
DAY8364	276910E000266120	31/03/2023	55412
DBK4667	276910E000266046	31/03/2023	55412
DDE2367	276910Z000843445	14/04/2023	60503
DDE2367	276910Z000843443	14/04/2023	60503
DFC3139	276910Z000843240	10/04/2023	60503
DFC3139	276910Z000843247	10/04/2023	60503
DFL8904	276910Z000843834	15/04/2023	60503
DGW9370	276910E000266144	01/04/2023	55412
DHV8725	276910Z000843191	11/04/2023	60503
DIF1A10	276910Z000843916	15/04/2023	60503
DJU1780	276910Z000843545	13/04/2023	60503
DJU1780	276910Z000843409	14/04/2023	60503
DJU1780	276910Z000843470	11/04/2023	60503
DJU1780	276910Z000843388	14/04/2023	60503
DJU1780	276910Z000843656	14/04/2023	60503
DKS9960	276910Z000843288	10/04/2023	60503
DMA7539	276910E000266146	01/04/2023	55412
DMH1F22	276910Z000844084	18/04/2023	60503
DNU3F78	276910Z000844114	17/04/2023	56732
DNX9937	276910Z000844094	17/04/2023	60503
DNX9937	276910Z000843826	15/04/2023	60503
DNX9937	276910Z000843651	14/04/2023	60503
DNX9937	276910Z000843823	15/04/2023	60503
DOQ9884	276910Z000843627	14/04/2023	60503
DQA2531	276910Z000843479	15/04/2023	60503
DQJ1226	276910E000266073	31/03/2023	55412
DRQ6191	276910Z000843518	11/04/2023	60503
DSK8933	276910Z000843160	11/04/2023	60503
DXT2A55	276910Z000844012	16/04/2023	60503
DYM6925	276910Z000843519	11/04/2023	60503
EAL8016	276910E000266169	01/04/2023	55412
EAR8E68	276910Z000843165	08/04/2023	60503
EAS9F83	276910Z000844130	17/04/2023	56732
EAV0126	276910Z000843995	16/04/2023	60503
EBH2364	276910Z000843673	14/04/2023	60503
ECI3834	276910Z000843678	14/04/2023	60503
ECI3834	276910Z000843783	15/04/2023	60503
ECW7818	276910Z000843753	15/04/2023	60503
ECZ8826	276910Z000843969	15/04/2023	60503
ECZ8826	276910Z000843449	14/04/2023	60503
EDG4405	276910Z000843676	14/04/2023	60503
EDX1J60	276910Z000843228	10/04/2023	60503
EFE9E74	276910Z000844002	16/04/2023	60503
EHJ3503	276910Z000843412	14/04/2023	60503
EHJ4928	276910Z000843638	14/04/2023	60503
EHV9F33	276910Z000843954	15/04/2023	60503
EIF7007	276910Z000843966	15/04/2023	60503
EIW6B57	276910Z000844157	17/04/2023	60503
EJF4910	276910Z000843759	16/04/2023	60503
ELM5792	276910Z000843784	15/04/2023	60503
EME5430	276910Z000844122	17/04/2023	60503
EME5430	276910Z000844163	17/04/2023	60503
EMU5441	276910E000266036	31/03/2023	55412
EMW2765	276910E000265996	31/03/2023	55412
ENA0B76	276910Z000843355	10/04/2023	60503
EOO2B20	276910Z000843724	15/04/2023	60503
EPW4853	276910Z000843803	15/04/2023	60503

ERW2654	276910E000266151	01/04/2023	55412
EUJ9E10	276910Z000843280	12/04/2023	60503
EVE9A44	276910Z000843482	15/04/2023	60503
EVX3650	276910Z000843865	15/04/2023	60503
EYO1784	276910Z000843941	15/04/2023	60503
FAO0E63	276910Z000843549	13/04/2023	60503
FAQ2F88	276910Z000843812	16/04/2023	60503
FBH6F98	276910Z000844144	16/04/2023	60503
FDN4B47	276910Z000844013	16/04/2023	60503
FDP4C48	276910Z000843747	15/04/2023	60503
FEI1343	276910Z000843354	12/04/2023	60503
FEN9782	276910E000266092	31/03/2023	55412
FEY5387	276910E000265995	31/03/2023	55412
FFF8J52	276910D000035948	19/04/2023	55411
FFT9533	276910E000266074	31/03/2023	55412
FGB6A50	276910Z000843926	15/04/2023	60503
FGK2055	276910E000266040	31/03/2023	55412
FGL2J29	276910Z000843398	12/04/2023	60503
FGV9688	276910Z000843868	16/04/2023	60503
FHC8034	276910E000265999	31/03/2023	55412
FHL7G97	276910Z000843882	16/04/2023	60503
FHY9H18	276910Z000843184	11/04/2023	60503
FID8890	276910E000265993	31/03/2023	55412
FII7G97	276910Z000843694	15/04/2023	60503
FIT6070	276910E000266156	01/04/2023	55412
FIZ1F22	276910Z000843600	15/04/2023	60503
FJY1384	276910Z000843211	10/04/2023	60503
FKT3718	276910Z000843913	15/04/2023	60503
FMC6677	276910Z000843294	10/04/2023	60503
FMW1A09	276910Z000843463	11/04/2023	60503
FNC9C73	276910Z000843594	15/04/2023	60503
FOF5061	276910E000266075	31/03/2023	55412
FRB5E84	276910Z000843551	13/04/2023	60503
FRQ4J86	276910Z000843245	10/04/2023	60503
FRS1B61	276910Z000843455	13/04/2023	60503
FSE8564	276910E000266045	31/03/2023	55412
FTD5005	276910Z000844005	16/04/2023	60503
FUB1J41	276910Z000843666	14/04/2023	60503
FUG7193	276910E000266129	31/03/2023	55412
FUP9I73	276910Z000843713	15/04/2023	60503
FUP9I73	276910Z000844023	16/04/2023	60503
FUS7748	276910Z000843742	14/04/2023	60503
FVK5J30	276910Z000843334	10/04/2023	60503
FVX0A57	276910Z000844129	17/04/2023	56732
FWC8C01	276910Z000843200	08/04/2023	60503
FWH2F59	276910Z000843362	10/04/2023	60503
FWK0347	276910E000266097	31/03/2023	55412
FXD9511	276910Z000843929	15/04/2023	60503
GAB7D12	276910Z000843904	15/04/2023	60503
GAB7D12	276910Z000843499	11/04/2023	60503
GAB9H45	276910Z000843745	16/04/2023	60503
GAG6238	276910E000266072	31/03/2023	55412
GDP7545	276910E000266165	01/04/2023	55412
GDV6A27	276910D000035945	19/04/2023	55417
GHL4275	276910E000266115	31/03/2023	55412
GHW1073	276910E000266029	31/03/2023	55412
GHW1073	276910E000266136	01/04/2023	55412
GUW5645	276910Z000843631	14/04/2023	60503
HBW0304	276910Z000843444	14/04/2023	60503
HQH7I00	276910Z000843859	16/04/2023	56732
HQZ4528	276910E000266134	01/04/2023	55412
HRZ2613	276910Z000843480	15/04/2023	60503

HSO6187	276910Z000843914	15/04/2023	60503
HTH7031	276910Z000843597	15/04/2023	60503
HTK0A65	276910Z000843525	11/04/2023	60503
ILL6290	276910E000266141	01/04/2023	55412
INS4677	276910E000266132	01/04/2023	55412
INX6536	276910Z000844031	16/04/2023	60503
IRB1747	276910E000266098	31/03/2023	55412
IRI3F01	276910Z000843756	15/04/2023	60503
ITW2G29	276910Z000843845	16/04/2023	60503
IWJ5F33	276910Z000843386	14/04/2023	60503
IZN6449	276910E000266111	31/03/2023	55412
JAE7D42	276910Z000843309	10/04/2023	60503
JAU3D23	276910Z000844137	16/04/2023	60503
JAX3D61	276910Z000844029	16/04/2023	60503
JEZ0477	276910Z000843230	10/04/2023	60503
JHD5C62	116100T000184382	15/04/2023	60501
JKB6075	276910Z000843717	15/04/2023	60503
JUJ5179	276910Z000843317	10/04/2023	60503
KDQ4111	276910Z000843244	10/04/2023	60503
KHV7847	276910Z000843811	15/04/2023	60503
KIZ4936	276910Z000843905	15/04/2023	60503
KLG1B58	276910Z000843961	16/04/2023	60503
KWL8G16	276910Z000843853	15/04/2023	60503
KYP0G76	276910Z000843249	10/04/2023	60503
KYW6D45	276910Z000844046	16/04/2023	60503
LCJ4111	276910Z000843269	11/04/2023	60503
LPX1186	276910Z000844011	16/04/2023	60503
LQZ7F80	276910Z000844109	17/04/2023	60503
LRG5F20	276910Z000843648	14/04/2023	60503
LTO1F61	276910Z000843314	10/04/2023	60503
LXS7476	276910Z000843706	15/04/2023	60503
MAC2G65	276910Z000843454	14/04/2023	60503
MCN0591	276910E000266005	31/03/2023	55412
MDR0463	276910Z000843569	13/04/2023	60503
MDR0463	276910Z000843952	15/04/2023	60503
MEL8835	276910Z000843224	10/04/2023	60503
MFN8560	276910Z000843336	10/04/2023	60503
MGH3428	276910E000266133	01/04/2023	55412
MGZ9213	276910Z000843918	16/04/2023	60503
MHA9H33	276910Z000843716	15/04/2023	60503
MIF7467	276910Z000843301	10/04/2023	60503
MIK7B65	276910Z000843765	15/04/2023	60503
MJG4G86	276910Z000843242	10/04/2023	60503
MKK9E43	276910Z000843538	13/04/2023	60503
MLZ8988	276910E000266127	31/03/2023	55412
MMB6G39	276910Z000843693	15/04/2023	60503
MMF9E03	276910Z000843864	15/04/2023	60503
MPI3396	276910E000266022	31/03/2023	55412
MVQ3F87	276910Z000843351	12/04/2023	60503
NFB3679	276910Z000843604	14/04/2023	60503
NKY9289	276910Z000843782	16/04/2023	60503
NLY3732	276910Z000843672	14/04/2023	60503
NOJ6E48	276910Z000844103	17/04/2023	60503
NOQ4G27	276910Z000843210	09/04/2023	60503
NOX1G68	276910Z000843944	15/04/2023	60503
NPO6B88	276910Z000844151	17/04/2023	60503
NPO6B88	276910Z000844003	16/04/2023	60503
NRH5302	276910E000266015	31/03/2023	55412
NRI1240	276910Z000843749	15/04/2023	60503
NRR5D41	276910Z000843755	15/04/2023	60503
NUQ6H59	276910Z000843654	14/04/2023	60503
OAT2112	276910Z000844099	17/04/2023	60503

OBH8110	276910E000266028	31/03/2023	55412
OJT0E44	276910Z000843290	12/04/2023	60503
OMT1D88	276910Z000843777	15/04/2023	60503
OOH0J59	276910Z000844001	16/04/2023	60503
OOH0J59	276910Z000843661	14/04/2023	60503
OOT2D88	276910Z000843923	15/04/2023	60503
OPC2030	276910E000266152	01/04/2023	55412
OQY1802	276910Z000843246	10/04/2023	60503
OXF4E13	276910Z000843536	13/04/2023	60503
OXH0I00	276910Z000843644	14/04/2023	60503
PBG5I23	276910Z000843714	15/04/2023	60503
PGL4760	276910E000266089	31/03/2023	55412
PLU0I76	276910Z000843255	10/04/2023	60503
PNQ9093	276910Z000843808	15/04/2023	60503
PPI0467	276910E000266142	01/04/2023	55412
PPJ9513	276910E000266069	31/03/2023	55412
PRJ3597	276910E000266053	31/03/2023	55412
PRZ9G69	276910Z000844069	17/04/2023	60503
PXC8C75	276910Z000843728	14/04/2023	56732
PXU6G13	276910Z000843758	15/04/2023	60503
PZL1062	276910Z000844080	17/04/2023	60503
PZM6000	276910Z000844121	17/04/2023	60503
PZN7287	276910Z000843705	15/04/2023	60503
PZN7287	276910Z000844010	16/04/2023	60503
PZP3H30	276910Z000843438	11/04/2023	60503
PZS1F66	276910Z000844054	16/04/2023	60503
QAQ1B73	276910Z000843427	11/04/2023	60503
QAR1984	276910E000266016	31/03/2023	55412
QBD7E08	276910Z000843761	15/04/2023	60503
QBG2C23	276910Z000843910	15/04/2023	60503
QBH7B49	276910Z000844066	17/04/2023	56732
QBO2916	276910Z000843884	16/04/2023	60503
QBO3916	276910Z000843903	16/04/2023	60503
QFJ9F99	276910Z000843276	12/04/2023	60503
QHI2624	276910Z000843363	14/04/2023	60503
QHX9857	276910E000266056	31/03/2023	55412
QIX0813	276910Z000843993	16/04/2023	60503
QJG0B04	276910Z000843877	16/04/2023	60503
QJR3J38	276910Z000844101	17/04/2023	60503
QLS1I27	276910Z000843501	11/04/2023	60503
QNF8A39	276910Z000843685	15/04/2023	60503
QOB0458	276910E000266067	31/03/2023	55412
QPC4F78	276910Z000843711	15/04/2023	56732
QQE1F28	276910Z000844077	17/04/2023	60503
QQM1I41	276910Z000843700	15/04/2023	60503
QQU3B02	276910Z000843364	14/04/2023	60503
QUB9H03	276910Z000843539	13/04/2023	60503
QUH1249	276910Z000843335	10/04/2023	60503
QUK2062	276910E000266085	31/03/2023	55412
QUM5624	276910Z000843580	13/04/2023	60503
QUS1H77	276910Z000843383	14/04/2023	60503
QUW8E53	276910Z000843252	10/04/2023	60503
QXL1J79	276910Z000843928	15/04/2023	60503
QZQ5E78	276910Z000843968	15/04/2023	60503
RAE3C04	276910Z000843748	16/04/2023	60503
RDT0B30	276910Z000843922	15/04/2023	60503
RES9602	276910E000266032	31/03/2023	55412
RHA6A33	276910Z000843887	15/04/2023	60503
RHB9E92	276910Z000843273	12/04/2023	60503
RHC8D88	276910Z000843824	15/04/2023	60503
RHD5587	276910E000266117	31/03/2023	55412
RHE3A84	276910Z000843983	15/04/2023	60503

RHG2F59	276910Z000843579	14/04/2023	60503
RHI5F74	276910Z000843907	15/04/2023	60503
RHI8H28	276910Z000843890	15/04/2023	60503
RHJ9C08	276910Z000843974	15/04/2023	60503
RHK3H70	276910Z000844058	16/04/2023	60503
RHL9A59	276910Z000843674	14/04/2023	60503
RHM9H87	276910Z000843820	16/04/2023	60503
RHM9J84	276910Z000843567	14/04/2023	60503
RHN6B68	276910Z000844083	17/04/2023	60503
RHO1I40	276910Z000843287	10/04/2023	60503
RHP6H22	276910Z000843421	11/04/2023	60503
RHR3A37	276910Z000843312	10/04/2023	60503
RHR9I34	276910Z000843850	15/04/2023	60503
RHS3B26	276910Z000843606	14/04/2023	60503
RHS4C04	276910Z000844102	17/04/2023	56732
RHT5823	276910E000266023	31/03/2023	55412
RHV3G71	276910Z000843541	13/04/2023	60503
RHV5A55	276910Z000843699	15/04/2023	60503
RHW3B11	276910Z000844155	17/04/2023	60503
RHW9A85	276910Z000843880	16/04/2023	60503
RHZ1I60	276910Z000844148	17/04/2023	60503
RHZ6G56	276910Z000843461	11/04/2023	60503
RTI6G18	276910Z000843338	10/04/2023	60503
RTN0D44	276910Z000843339	12/04/2023	60503
RTW6G63	276910Z000843691	15/04/2023	60503
RTW8C19	276910Z000843232	10/04/2023	60503
RUG0J74	276910Z000843265	11/04/2023	60503
RUQ6D61	276910Z000843502	11/04/2023	60503
RWB9G69	276910Z000844062	17/04/2023	60503
SDP1F65	276910Z000843827	15/04/2023	60503
SDP1J30	276910Z000843906	15/04/2023	60503
SDP3J88	276910Z000843679	14/04/2023	60503
SDQ1G55	276910Z000843492	11/04/2023	60503
SDS5B81	276910Z000843618	14/04/2023	60503
SDT0E53	276910Z000843931	15/04/2023	60503
SDU3G78	116100T000754705	14/04/2023	61220
SDU8B02	276910Z000843229	10/04/2023	60503
SDX1C64	276910Z000844149	17/04/2023	60503
SDX5D37	276910Z000843158	08/04/2023	60503
SDX9632	276910E000266076	31/03/2023	55412
SDY0E75	276910Z000843467	11/04/2023	60503
SEA1G71	276910Z000843496	13/04/2023	60503
SEA2B63	276910Z000843825	15/04/2023	60503
SEA8H64	276910Z000843871	16/04/2023	60503
SEB6D57	276910Z000843879	15/04/2023	60503
SEB9H96	276910Z000843980	15/04/2023	60503
SEC0C64	276910Z000843192	08/04/2023	60503
SEC4A10	276910Z000843791	15/04/2023	60503
SEC4G97	276910Z000843460	11/04/2023	60503
SED3I45	276910Z000844036	16/04/2023	60503
SEE4I19	276910Z000843555	14/04/2023	60503
SEE6A55	276910Z000843764	15/04/2023	60503
SEF1F93	276910Z000843701	15/04/2023	60503
SEF2G62	276910Z000843557	14/04/2023	60503
SEF7C73	276910Z000844038	16/04/2023	60503
SEF7D47	276910Z000843721	15/04/2023	60503
SEG7C91	276910Z000843175	08/04/2023	60503
SEG8H14	276910Z000843425	14/04/2023	60503
SEH2H51	276910Z000843998	16/04/2023	60503
SEI0F23	276910Z000843172	08/04/2023	60503
SEJ3C25	276910Z000843680	14/04/2023	60503
SEJ4E06	276910Z000844116	17/04/2023	60503
SHG7C64	276910Z000843182	11/04/2023	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ASZ7I73	276910Y001292134	26/10/2022	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAQ2G66	276910Y001312023	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ALR2J93	276910W000116987	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ALW4956	276910W000116621	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANC3J39	276910Z000807005	10/11/2022	60503	R$ 293.47
ANU8171	276910W000115990	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANV7859	276910W000116357	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQC1447	276910Y001303509	05/12/2022	74550	R$ 130.16
AQE6037	276910Y001311560	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ASJ5690	276910E000251994	18/10/2022	55412	R$ 195.23
ASQ1826	276910W000117070	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATR9G92	276910W000116964	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATV5451	276910W000117336	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AUZ8F00	276910Y001294396	03/11/2022	74550	R$ 130.16
AVF4G16	276910Y001312128	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AWA2D42	276910W000117513	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AWB0075	276910Z000805728	02/11/2022	60503	R$ 293.47
AXL2I64	276910W000116338	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF4A48	276910W000116054	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYP6325	276910W000117120	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AZM0015	276910T000487809	06/01/2023	58512	R$ 130.16
AZX9015	276910W000116786	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAM7726	276910Z000808325	14/11/2022	60503	R$ 293.47
BAN7895	276910W000096439	03/11/2022	74630	R$ 195.23
BAV7G03	276910W000116134	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BBD0I16	276910T000508131	09/11/2022	76331	R$ 293.47
BBP9197	276910Y001311635	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BCE8A54	276910W000112691	23/12/2022	74550	R$ 130.16
BCK4511	276910W000117650	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCK8158	276910T000489504	05/12/2022	76332	R$ 293.47
BDA2C84	276910Y001296260	10/11/2022	74630	R$ 195.23
BDL3A59	276910W000116151	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDL4H72	276910W000095049	29/10/2022	74550	R$ 130.16
BDU7B95	276910Y001312014	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEK4A68	276910Y001312350	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BGE8589	276910W000117222	05/01/2023	74550	R$ 130.16
CAY2698	276910Y001312048	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CAY2698	276910Y001312053	04/01/2023	74550	R$ 130.16
COH1H13	276910T000515473	08/12/2022	51851	R$ 195.23
DIL4959	276910W000117179	05/01/2023	74550	R$ 130.16

DKH0G69	276910W000095564	31/10/2022	74630	R$ 195.23
DSP0777	276910W000117428	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DWO5F31	276910W000116763	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FCG2E00	276910W000116722	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FJH9E35	276910Y001311899	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FYT9975	276910W000117461	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GBG9J77	276910W000117468	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GBG9J77	276910W000117660	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GCA0A47	276910Y001295627	08/11/2022	74630	R$ 195.23
HEJ4320	276910W000117427	06/01/2023	74550	R$ 130.16
HSR1D93	276910W000116848	03/01/2023	74550	R$ 130.16
HSX1370	276910Y001311716	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ITW2G29	276910Z000805186	30/10/2022	60503	R$ 293.47
KOF5598	276910W000116383	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MLU1F58	276910W000117679	06/01/2023	74550	R$ 130.16
MSE1B24	276910Y001311854	03/01/2023	74550	R$ 130.16
OBE1E34	276910W000117229	05/01/2023	74550	R$ 130.16
OPX7E73	276910W000117030	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QOD9F06	276910W000116540	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHL6E92	276910W000117331	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHR1H61	276910W000095163	29/10/2022	74550	R$ 130.16
SDV9B40	276910Z000804837	27/10/2022	60503	R$ 293.47

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAD1113	276910W000108705	10/12/2022	74550	R$ 130.16
AAD2006	276910Y001304497	08/12/2022	74550	R$ 130.16
AAY1A99	276910W000108386	09/12/2022	74550	R$ 130.16
AMH9102	276910Z000814412	10/12/2022	56732	R$ 130.16
AMM3988	276910Y001305156	10/12/2022	74550	R$ 130.16
ANY2081	276910Y001304490	08/12/2022	74550	R$ 130.16
AON7369	276910Y001304461	08/12/2022	74550	R$ 130.16
AON7369	276910Y001304540	08/12/2022	74550	R$ 130.16
AON7369	276910Y001304379	08/12/2022	74550	R$ 130.16
APJ1G60	276910Y001305074	10/12/2022	74550	R$ 130.16
ARJ5G37	276910W000108338	09/12/2022	74550	R$ 130.16
AST1017	276910Y001304518	08/12/2022	74550	R$ 130.16
ATH4847	276910W000108473	09/12/2022	74550	R$ 130.16
ATJ5A53	276910Y001305070	10/12/2022	74550	R$ 130.16
AVY2A87	276910W000108157	08/12/2022	74550	R$ 130.16
AWL1I75	276910W000107982	08/12/2022	74550	R$ 130.16
AXH9550	276910Y001304904	09/12/2022	74550	R$ 130.16
AXK9573	276910Y001304426	08/12/2022	74550	R$ 130.16
BAI0319	276910Y001293499	30/10/2022	74550	R$ 130.16
BAX8D64	276910Y001304848	09/12/2022	74550	R$ 130.16
BBO2184	276910W000108177	08/12/2022	74550	R$ 130.16
BCI3E70	276910W000108346	09/12/2022	74550	R$ 130.16
BCI3E70	276910W000108381	09/12/2022	74550	R$ 130.16
BCM2H97	276910W000100333	14/11/2022	74550	R$ 130.16
BCT7D87	276910W000108808	10/12/2022	74550	R$ 130.16
BCU0G24	276910W000108077	08/12/2022	74550	R$ 130.16
BCW1G35	276910Y001305068	10/12/2022	74550	R$ 130.16
BEW6G48	276910Y001294353	03/11/2022	74550	R$ 130.16
BEY0F52	276910W000093657	26/10/2022	74550	R$ 130.16
DGQ9I47	276910Z000813573	05/12/2022	60503	R$ 293.47
DSU4906	276910Y001304949	10/12/2022	74550	R$ 130.16
EDE3661	276910W000108600	10/12/2022	74550	R$ 130.16
EDZ8546	276910E000253068	31/10/2022	55412	R$ 195.23
FDJ4773	276910Y001304524	08/12/2022	74550	R$ 130.16
FIH5J14	276910T000505439	13/12/2022	61220	R$ 293.47
GGG5E81	276910T000501230	12/11/2022	61220	R$ 293.47
KJL8769	276910W000108783	10/12/2022	74550	R$ 130.16
LJU6418	276910Y001304701	09/12/2022	74550	R$ 130.16
NDT3D63	276910Y001304960	10/12/2022	74550	R$ 130.16
OOL3482	276910E000253245	03/11/2022	55412	R$ 195.23
OWH3G71	276910W000108853	10/12/2022	74550	R$ 130.16
OWH3G71	276910W000108409	09/12/2022	74550	R$ 130.16
RHH7A26	276910W000108422	09/12/2022	74550	R$ 130.16
RHY4F77	276910T000515068	02/11/2022	60501	R$ 293.47
SDP1567	276910E000252474	22/10/2022	55412	R$ 195.23
SDZ7B41	276910W000108597	10/12/2022	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

INTENÇÃO DE PARCERIA

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. Marco Antônio Lopes de Azevedo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.275.760-8- SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 639.318.009-97, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, torna pública a INTENÇÃO DE PARCERIA com a empresa PALIARI ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.427.889/0001-62 , com endereço na Rua Monsenhor Kimura , 193, Vila Cleópatra, na cidade de Maringá/PR, nos termos da Lei Complementar nº. 1201/2019, conforme Processo SEI nº 01.10.00045419/2023.91.

O prazo para apresentação de recurso contra a referida intenção acima anunciada é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação junto ao Órgão Oficial do Município.

Os recursos deverão ser protocolados por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sob responsabilidade da Gerência Administrativa e de Planejamento – GAPL, aos cuidados da servidora Aline Mariano de Souza.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes de Azevedo**, **Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 26/04/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698624** e o código CRC **75AC733A**.

Referência: Processo nº 01.10.00045934/2023.57 SEI nº 1698624

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O **MUNICIPIO DE MARINGÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando o exposto nos termos do edital Concorrência 023/2022 (1559749), em especial ao item 17.16.1, na Ata 048/23, fls 048 (1559755), no Comunicado (1559430), na Notificação (1671170) e no Despacho DARB (1688288), vem neste ato **COMUNICAR** que a empresa **AJARDINI PAISAGISMO LTDA**, arrematante do Lote 01, não atendeu os requisitos para formalização do Contrato de Prestação de Serviços, atinentes ao certame realizado pelo Município. Tendo em vista ser a empresa única ofertante para o lote, tem-se o mesmo como frustrado, sem prejuízo de apuração de possível penalidade a empresa, nos termos do edital.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius dos Santos de Souza**, **Diretor (a) de Arborização**, em 25/04/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas**, **Secretário de Limpeza Urbana**, em 25/04/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692204** e o código CRC **DE270036**.

Referência: Processo nº 01.27.00034449/2023.15 SEI nº 1692204

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 3851/2021
7 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 146/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Execução do SALÃO COMUNITÁRIO no JARDIM ATENAS. Localização: Rua Constantino Esteves, nº 35, Jardim Atenas, Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projeto e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 3851/2021. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0527.157 - DVº 53. Cd-Bem nº 610001267. Notas de Empenho nº 10707/2022 e nº 10708/2022.

EMPRESA:
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP

CNPJ:
07.546.200/0001-93

ENDEREÇO:
AV. DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX, 1321, SALA 209 - DT.14/15/16 - ZONA 05 MARINGÁ-PR CEP:87015310

REPRESENTANTE LEGAL:
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA - CPF: 041.443.569-90 - RG: 85130471 ssp

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer Informação nº 261/2023-GFOP/SEMOP e Despacho nº 099/2023-GA/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$ 53.537,62 correspondente a 4,15% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) conforme Relatório nº 060/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 10 de abril de 2023.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1647/2021
10 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1282/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de drenagem de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Iluminação, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Cercamento, Plantio de Grama e execução de Calçadas de Acessibilidade nas áreas externas do Hospital Infantil Centro de Ensino e Pesquisa de Doenças Raras da Criança. Localização: Av. Brasil, Rua Cambira, Rua Meroslau Sendeski, Rua Alcindo Keller, Rua Ponta Grossa, Centro Cívico, Maringpa-PR. Conforme CI nº 20210029480, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1647/2021. CD-Bem nº 610002011. Nota de Empenho nº 57353/2021.

EMPRESA:
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ:
76.938.877/0001-90

ENDEREÇO:
ROD PR 317, 7990, PQ INDL.200 MARINGÁ-PR CEP:87035510
REPRESENTANTE LEGAL:

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA - CPF: 160.919.909-00 - RG: 675.017.6 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 4600/2023, Parecer Informação nº 198/2023–GFOP/SEMOP, Despacho nº 065/2023-DOC/SEMOP, Parecer nº 359/2023–NLC/PROGE e Despacho nº 069/2023-DOC/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 09/03/2023 e prazo de vigência a partir de 24/09/2023, nos termos do Art. 57, §1º, I, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 048/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 13 de março de 2023.

Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1647/2021
11 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1282/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de drenagem de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Iluminação, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Cercamento, Plantio de Grama e execução de Calçadas de Acessibilidade nas áreas externas do Hospital Infantil Centro de Ensino e Pesquisa de Doenças Raras da Criança. Localização: Av. Brasil, Rua Cambira, Rua Meroslau Sendeski, Rua Alcindo Keller, Rua Ponta Grossa, Centro Cívico, Maringpa-PR. Conforme CI nº 20210029480, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária,

Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1647/2021. CD-Bem nº 610002011. Nota de Empenho nº 57353/2021.

EMPRESA:
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ:
76.938.877/0001-90

ENDEREÇO:
ROD PR 317, 7990, PQ INDL.200 MARINGÁ-PR CEP:87035510
REPRESENTANTE LEGAL:

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA - CPF: 160.919.909-00 - RG: 675.017.6 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 44017/2022, Parecer Informação nº 161/2022-GC/SEMOP, Despacho nº 377/2022-NLC, Despacho nº 351/2022-DOC/SEMOP, Despacho nº 355/2022-DOC/SEMOP, Despacho nº 12/2023–NLC/PROGE, Despacho nº 049/2023-DOC/SEMOP, Despacho nº 089/2023-NLC, Despachho nº 073/2023-DOC/SEMOP, Parecer Informação nº 030/2023-GC, Informativo – Núcleo de Contabilidade Gerencial e Custos, Descrição do Cálculo e Despacho nº 084/2023-DOC/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R$ 65.962,16, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o reajuste contratual, conforme o Relatório nº 056/2023-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 06 de abril de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1647/2021
12 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1282/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de drenagem de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Iluminação, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Cercamento, Plantio de Grama e execução de Calçadas de Acessibilidade nas áreas externas do Hospital Infantil Centro de Ensino e Pesquisa de Doenças Raras da Criança. Localização: Av. Brasil, Rua Cambira, Rua Meroslau Sendeski, Rua Alcindo Keller, Rua Ponta Grossa, Centro Cívico, Maringpa-PR. Conforme CI nº 20210029480, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1647/2021. CD-Bem nº 610002011. Nota de Empenho nº 57353/2021.

EMPRESA:
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ:
76.938.877/0001-90

ENDEREÇO:
ROD PR 317, 7990, PQ INDL.200 MARINGÁ-PR CEP:87035510
REPRESENTANTE LEGAL:

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA - CPF: 160.919.909-00 - RG: 675.017.6 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 44911/2022, Parecer Informação nº 291/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de Serviços, Despacho nº 085/2023-DOC/SEMOP, Parecer nº 497/2023-NLC e Despacho nº 097/2023-DOC/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 94.186,32 correspondente a 1,07% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 061/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 17 de abril de 2023.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1647/2021
13 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1282/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de drenagem de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Iluminação, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Cercamento, Plantio de Grama e execução de Calçadas de Acessibilidade nas áreas externas do Hospital Infantil Centro de Ensino e Pesquisa de Doenças Raras da Criança. Localização: Av. Brasil, Rua Cambira, Rua Meroslau Sendeski, Rua Alcindo Keller, Rua Ponta Gros-

sa, Centro Cívico, Maringpa-PR. Conforme CI nº 20210029480, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1647/2021. CD-Bem nº 610002011. Nota de Empenho nº 57353/2021.

EMPRESA:
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ:
76.938.877/0001-90

ENDEREÇO:
ROD PR 317, 7990, PQ INDL.200 MARINGÁ-PR CEP:87035510
REPRESENTANTE LEGAL:

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA - CPF: 160.919.909-00 - RG: 675.017.6 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer Informação nº 291/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de Serviços, Despacho nº 085/2023-DOC/SEMOP, Parecer nº 497/2023-NLC e Despacho nº 097/2023-DOC/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R$ 8.246,16, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o reajuste contratual, conforme o Relatório nº 062/2023-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 17 de abril de 2023.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1647/2021
14 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1282/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de drenagem de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Iluminação, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Cercamento, Plantio de Grama e execução de Calçadas de Acessibilidade nas áreas externas do Hospital Infantil Centro de Ensino e Pesquisa de Doenças Raras da Criança. Localização: Av. Brasil, Rua Cambira, Rua Meroslau Sendeski, Rua Alcindo Keller, Rua Ponta Grossa, Centro Cívico, Maringpa-PR. Conforme CI nº 20210029480, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1647/2021. CD-Bem nº 610002011. Nota de Empenho nº 57353/2021.

EMPRESA:
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ:
76.938.877/0001-90

ENDEREÇO:
ROD PR 317, 7990, PQ INDL.200 MARINGÁ-PR CEP:87035510
REPRESENTANTE LEGAL:

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA - CPF: 160.919.909-00 - RG: 675.017.6 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Parecer Informação nº 291/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de Serviços, Despacho nº 085/2023-DOC/SEMOP, Parecer nº 497/2023-NLC e Despacho nº 097/2023-DOC/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$ 94.186,32, correspondente a 1,05% do valor inicial do contrato nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física), conforme Relatório nº 063/2023- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 17 de abril de 2023.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 04/2023-SBMG

OBJETO: Concessão de uso de terrenos a título oneroso para construção e exploração comercial de áreas com destinação prevista para os serviços de táxi aéreo, aeromédicos, serviços aéreos especializados de aerolevantamento, oficina de manutenção de aeronaves e hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros no Aeroporto Regional de Maringá, por solicitação da Coordenação de Compras e Licitações da SBMG.

MOTIVAÇÃO: Este certame foi revogado em todo seu teor.

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0043/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00001214/2023.94,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
ANDRE DA COSTA MARTINS	38752	10	29/05/2023 a 07/06/2023	03/11/2021 a 02/11/2022
ANDRE DA COSTA MARTINS	38752	20	04/12/2023 a 23/12/2023	03/11/2021 a 02/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 24 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687563** e o código CRC **831007B3**.

Referência: Processo nº 16.61.00001214/2023.94 SEI nº 1687563

PORTARIA Nº 0044/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00001216/2023.94,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
LUCIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTA	35501	10	15/05/2023 a 24/05/2023	22/04/2021 a 21/04/2022
LUCIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTA	35501	20	02/01/2024 a 21/01/2024	22/04/2021 a 21/04/2022

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688252** e o código CRC **2A4D6B1F**.

Referência: Processo nº 16.61.00001216/2023.40 SEI nº 1688252

PORTARIA Nº 0045/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00001218/2023.83,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
RENATA CRISTINA DE SOUZA CHATALOV	74685	10	10/07/2023 a 19/07/2023	25/04/2022 a 24/04/2023
RENATA CRISTINA DE SOUZA CHATALOV	74685	20	08/01/2024 a 27/01/2024	25/04/2022 a 24/04/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690359** e o código CRC **87E8D47F**.

Referência: Processo nº 16.61.00001218/2023.83 SEI nº 1690359

PORTARIA Nº 0046/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00001223/2023.45,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor MOACYR ORLANDINI JUNIOR, matrícula 17778, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 19/03/2023, a partir de 20/03/2023, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690862** e o código CRC **657BE9EC**.

Referência: Processo nº 16.61.00001223/2023.45 SEI nº 1690862

PORTARIA Nº 0047/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00001225/2023.88,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
SUELI APARECIDA PANERARI	36895	15	17/07/2023 a 31/07/2023	06/01/2022 a 05/01/2023
SUELI APARECIDA PANERARI	36895	15	03/01/2024 a 17/01/2024	06/01/2022 a 05/01/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691332** e o código CRC **CBFB5652**.

Referência: Processo nº 16.61.00001225/2023.88 SEI nº 1691332

PORTARIA Nº 0048/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00001230/2023.50,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOAS DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
REGIANE CARLA SEMPREBOM	30887	7	13/04/2023 a 19/04/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 25/04/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692671** e o código CRC **0303A1A6**.

Referência: Processo nº 16.61.00001230/2023.50 SEI nº 1692671